



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
 AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO DE PLÁSTICO DEB001420909RC
 VERIFICAÇÃO POSTAL CONTRATO 577668



com quotas e vagas
NÃO HÁ ACORDO!

NOVO!

A proposta do M.E. acaba com uma carreira dividida em 2 categorias (Professor e Professor Titular), mas cria uma carreira estrangulada em 3 momentos. Mantém as quotas na Avaliação do Desempenho.

POR UMA CARREIRA

- Que valorize o desempenho profissional!
- Sem quotas nem vagas porque negam o reconhecimento da qualidade
- Uma carreira única e valorizada
- O fim dos estrangulamentos administrativos à progressão que impedem a distinção do mérito
- Uma avaliação do desempenho formativa que promova a qualidade
- Condições de trabalho dignas e horários de trabalho adequados
- Uma profissão estável e abertura dos quadros aos jovens professores
- Uma formação de qualidade
- Uma aposentação justa

A FENPROF defende:

TOMA POSSEÇÃO! PARTICIPA NAS INICIATIVAS AGENDADAS



FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
 1070-128 LISBOA

JORNAL DA FENPROF

Federação Nacional dos Professores
 Director: Mário Nogueira | n.º 237 | Mensal | Dezembro 2009 | 0.50 Euros

10.º CONGRESSO
 Dar valor aos Professores:
 Melhor Profissão,
 Melhor Escola Pública,
 Melhor Futuro



UMA PROFISSÃO VALORIZADA!

Vale a pena lutar

E voltaremos à luta se necessário

- **2010: NOVO CONCURSO**
É uma exigência necessária!
Pág. 4
- **DOSSIER**
Revisão do ECD
Pág. 6
- **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Não podemos continuar a pagar a crise!
Pág. 30



Edição, Propriedade, Redacção e Administração
Federação Nacional dos Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 - Fax: 213819198
E-mail: fenprof@fenprof.pt
Home page: http://www.fenprof.pt

Director: Mário Nogueira

Chefe de Redacção: Luis Lobo
luis.lobos@sprc.pt

Conselho de Redacção: Abel Macedo (SPN), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Luis Lobo (SPRC), Manuel Grilo (SPGL), Manuel Nobre (SPZS), Nélito de Sousa (SPM)

Coordenação técnica e apoio à Redacção:
José Paulo Oliveira (jornalista) | jppo@sapo.pt

Paginação e Grafismo: Tiago Madeira

Revisão: Luis Lobo

Impressão: Rafael, Valente & Mota, S.A.
MULTIPONTO
Tiragem média: 62.000 ex.
Depósito Legal: 3062/88
ICS 109940
NIPC: 501646060

O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redacção reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Sindicatos membros da FENPROF

SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199
E-mail: spgl@spgl.pt
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE
Edif. Cristal Park
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595
E-mail: geral@spn.pt
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20
3000-250 Coimbra
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666
E-mail: sprc@sprc.pt
Home page: www.sprc.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL
Av. Condes de Vif Alva, 257
7000-868 Évora
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274
Home page: www.spzs.pt
E-mail: spzs.evora@gmail.com

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES
Av. D. João III, Bloco A, Nº 10
9500-310 Ponta Delgada
Tel.: 296205960 - Fax: 296629698
E-mail: sprc.terceira@mail.telepac.pt
Home page: www.spra.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,
Bloco V-1º A - 9054-525 Funchal
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369
E-mail: spm@netmadeira.com
Home page: www.spm-ram.org

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096
E-mail: spfenprof@hotmail.com
Home page: www.spfenprof.org

Há muito mais para lá do Estatuto

Se é verdade que as questões do ECD são de premente resolução, mais para que estejam criadas as condições básicas ao fim do conflito que tem colocado ministério e professores em profunda discordância, do que porque sejam estas as questões de resolução urgente no sistema educativo português, também é evidente que mesmo com os problemas inerentes a um efectivo alargamento da escolaridade obrigatória a precisar de tratamento específico, há outros assuntos que têm de ser incluídos na agenda da negociação de Isabel Alçada com a FENPROF.

A Federação, a este propósito, fez uma lista de matérias que fazem parte do imenso rol de disparates herdados da anterior equipa ministerial, como é o caso: Direitos Profissionais; Formação de Professores e Educadores de Infância (nas vertentes inicial, contínua e especializada); Horário e regime de trabalho (organização geral e reduções lectivas); Componente lectiva e não lectiva (conteúdos funcionais); Aposentação; Faltas, férias, licenças e dispensas; Exercício de funções não lectivas e/ou não docentes; Exercício de acção disciplinar; Profissionalização em serviço; Vinculação de docentes.

Todos conhecemos inúmeras situações que se enquadram em todos ou na maior parte dos assuntos referidos. A ver vamos até quando manterão, Alçada e Ventura, o mesmo comportamento negocial, já que de Trocado da Mata não se conhece, sequer, paradeiro, quanto mais a sua capacidade negocial. ■



O PPD/ PSD deu a mão ao governo, deixando passar o modelo e legando a Isabel Alçada o poder de decidir sobre o destino do modelo de avaliação dos professores

Afinal não foi por acaso

Todos estamos lembrados das ausências de deputados do PSD em momento chave da contestação ao modelo de avaliação do desempenho imposto por Lurdes Rodrigues. Na altura, mais do que uma derrota política do PSD, era a vergonha de um Parlamento que, com condições especiais e únicas de maioria (por força de muitas ausências na bancada do PS e dos 9 deputados que se passavam para o lado de cá) não conseguiu chumbar o famigerado modelo de avaliação do desempenho.

Foram outras as tentativas, tendo todos ou quase todos os partidos de oposição apresentado as suas propostas de resolução, projectos-lei, etc., mas sem quaisquer efeitos práticos porque os puxões de orelhas de Ferreira Leite tiveram mais efeito na bancada do PS (deixaram de faltar nas sessões mais complicadas) do que no seu próprio partido.

Passado o episódio de que já ninguém fala, o país foi a votos e escolheu uma minoria absoluta para governar, muito na esperança de que a nova AR corrigiria os erros do passado. Porém, com nova oportunidade para mostrar que só o acaso evitou a solução para a imposição do suserano Sócrates e da sua ministra de má memória, aquando das faltas dos deputados social-democratas, o PPD/ PSD deu a mão ao governo, deixando passar o modelo e legando a Isabel Alçada o poder de decidir sobre o destino do modelo de avaliação dos professores, num quadro em que, como se sabe, a negociação colectiva não obriga à alteração da lei, neste caso de acordo com a vontade da maioria. Ficou claro para todos que, mesmo que o efeito seja o mesmo (a suspensão é um facto!), politicamente, a bancada do maior partido da oposição não cumpriu o que tinha prometido (leiam-se as respostas dos partidos editadas pela FENPROF, com os compromissos eleitorais de cada um). Mais do que uma certeza de que o centralão governará sempre à medida dos seus objectivos estratégicos de poder, as ausências dos deputados, então, não foram um acaso. ■

4 Acção Sindical
Novo concurso já em 2010/2011: o que deve garantir

5 Editorial
Negociações, sim!
Luta, se necessário...

14 Ensino Português no estrangeiro
Encontrar soluções

21 10.º Congresso
Regulamentos

29 Nacional
O senhor Rangel e os tribunais

30 Administração Pública
Acção reivindicativa Comum para 2010

32 Formação Contínua
Garantir os direitos, ampliar os efeitos

35 Resolução do CN da FENPROF de "A" a "Z"
Orientações dinâmicas para o trabalho sindical

41 Ensino Superior
Politécnico: plenário nacional exige substituição do regime de transição do Estatuto de Carreira"

45 Desemprego
Petição lançada pela CGTP-IN

48 Terra
Os trabalhadores e Copenhaga



De 19 a 28

10.º Congresso Nacional dos Professores

*Dar Valor aos Professores
Melhor Profissão
Melhor Escola Pública
Melhor Futuro*

A profissão exerce-se na escola, exige boas condições de trabalho, realiza-se quando se torna eficaz e se reflecte positivamente na vida dos nossos alunos... é nesta perspectiva aberta, em que o papel do professor na escola e na sociedade é reflectido, que pretendemos abordar a questão.

Novo concurso já em 2010/2011: o que deve garantir

ANABELA DELGADO (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

A realização de um novo concurso para ingresso e mobilidade nos quadros das escolas e agrupamentos já para o próximo ano, é uma exigência dos professores em nome do direito à estabilidade na profissão e à estabilidade das escolas.

No número anterior do JF, enumerámos as graves incongruências e irregularidades dos concursos realizados para este ano. Para além do número exíguo de vagas de quadro colocadas a concurso e que deram origem ao ingresso de menos de 4000 novos docentes nos quadros, vários docentes foram impedidos de concorrer e as escolas têm este ano um enorme número de docentes contratados existindo mesmo um número bastante razoável de escolas onde várias turmas tiveram já vários docentes, fruto da enorme instabilidade que se criou com a aplicação das novas regras do contrato de trabalho aos professores sem

cuidar da especificidade da função destes profissionais.

A aposentação antecipada de mais alguns milhares de docentes até ao final de 2009, acrescentará o número de professores e educadores a substituir nas escolas e agrupamentos.

O impedimento de candidatura dos docentes portadores de habilitação própria para a docência ao concurso nacional provocou sérios prejuízos na estabilidade das escolas que, em determinados grupos de docência tiveram os horários que necessitavam sem ser preenchidos durante uma boa parte do 1º período lectivo. É necessário, em nome do direito dos alunos a ter professor, seja qual for o curso onde se inscrevem, analisar a situação criada e alterar esta norma com uma visão oposta à que a equipa anterior tinha – todos os docentes com habilitação própria que forem colocados por necessidade do sistema, devem ter rapidamente acesso à respectiva profissionalização!

Regresso à normalidade

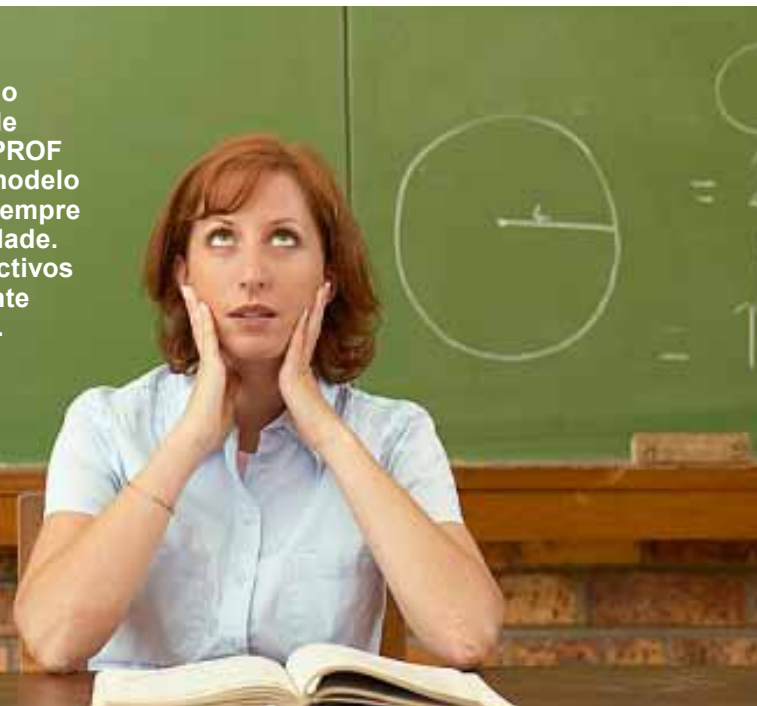
Por outro lado, o impedimento dos docentes com a categoria de "professor ti-

tular" concorrerem ao concurso nacional, medida contestada por estes, parece não ter trazido qualquer benefício ao sistema. A extinção desta categoria e a realização de novo concurso sem restrições absurdas, possibilitará certamente uma nova redistribuição dos docentes mais próxima das necessidades das escolas e da vontade dos docentes.

Não parece pois ser possível prolongar nas escolas a situação criada pelo concurso deste ano.

O que os docentes exigem é o regresso à normalidade, isto é, a abertura de um concurso nacional com vagas efectivas, de acordo com as necessidades de todas as escolas da rede pública de ensino, com regras claras e universais. Um concurso em que o recurso à contratação directa pelas escolas seja residual e em situação de excepcionalidade devidamente fundamentada. Um concurso que reponha a lógica da graduação profissional sem artificios, nomeadamente o que foi criado à revelia do próprio ECD pela equipa anterior – a introdução do factor classificação obtida no irregular e ridículo processo de avaliação de desempenho, agora, espera-se, em vias de substituição. ■

Sobre a relação da avaliação de desempenho com a graduação profissional para efeitos de concurso é importante clarificar que a FENPROF se oporá sempre a essa ligação. Qualquer modelo de avaliação, por mais perfeito que seja, é sempre sujeito a um substancial grau de subjectividade. Não é aceitável portanto que factores subjectivos possam influenciar positiva ou negativamente a vida profissional de milhares de docentes.



Negociações, sim! Luta, se necessário...

As negociações...

...com vista à revisão do ECD decorrem a bom ritmo, num bom, porque novo, clima, mas isso não significa que corram bem e que cheguem a bom porto. E esse é o problema... o resto é um bocado "new style".

Inegavelmente, os professores portugueses, com a sua luta, conseguiram que acabasse a divisão da carreira, que todos fossem avaliados independentemente de terem ou não apresentado objectivos individuais e que o novo ciclo da velha avaliação fosse (de facto) suspenso. Contudo, conhecidas que começam a ser as propostas do Governo para a nova carreira, maiores se tornam as preocupações dos professores ao verem um estrangulamento na carreira ser substituído por três e as mesmíssimas quotas de avaliação serem justificadas com os mesmíssimos argumentos... estar de acordo com uma coisa destas é algo que não passa pela cabeça dos professores!

As negociações...

...com vista à revisão do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) do Ensino Particular e Cooperativo estão a tardar. Os patrões da AEEP, embalados pelo que se passa no ensino público, parecem querer também estrangular a carreira dos seus "colaboradores"... como se já não bastassem os abusos nos horários de trabalho ou, tantas vezes, o desrespeito pelas condições legalmente estabelecidas para o exercício de cargos pedagógicos na escola...

Já para o Ensino Profissional, na sua vertente privada, que continua a ser a mais representativa, a falta de um CCT específico permite, em muitos casos, que se aplique a "lei da selva", ou seja, a do mais forte, isto é, a do patrão... pactuar com uma coisa destas é algo que não passa pela cabeça dos professores!

As negociações...

...com vista à correcção de aspectos diversos dos es-

tatutos de carreira do ensino superior, mas, em especial, à eliminação do gravoso regime de transição dos docentes contratados, do Ensino Politécnico, para os quadros das instituições e, assim, para a carreira, começam a estar demasiado adiadas no tempo... é um problema que carece de resolução urgente, antes que, para alguns, se torne demasiado tarde, passando a contribuir para que engrosse a estatística do desemprego... ficar sentado à espera que qualquer coisa se passe nas Laranjeiras é algo que não passa pela cabeça dos professores!

A luta, talvez...

...sim, talvez seja a única forma de o actual Governo – bem como os patrões que nele colhem exemplo – compreender que a palavra diálogo, em política, tem um significado preciso. Dialogar não é só conversar, mas negociar... e negociar implica procurar consensos que só se obtêm se houver aproximação em relação às posições dos parceiros de mesa e não imobilismo ou mesmo afastamento... A "bola" está agora do lado de lá, deles todos. A FENPROF apresentou as suas propostas e, nos casos em que a negociação já teve início, contrapropostas que traduzem esse esforço de aproximação, naturalmente sem que haja cederência em princípios essenciais que, nos últimos dois anos e meio, foram os que mobilizaram a classe para as suas maiores lutas de sempre...

Tal como referi no início, é bom que o ritmo seja de cruzeiro, o clima ameno e o estilo simpático... mas do que estamos a tratar é mesmo de negociação e, em relação a isso, falta a substância... sobre ela (e o que nela falta) decerto dirão os professores alguma coisa no próximo dia 19 de Janeiro, o Dia Nacional de Luto dos Professores Portugueses por, a partir desse dia do ano de 2007, estarem sujeitos a um famigerado "ECD do [outro] ME"... que tinha vagas e quotas... ■



REVISÃO ECD

Voltaremos à Luta quando for preciso!

Os professores obtiveram três importantes vitórias com a sua luta e com a alteração do quadro político nacional. Sendo evidente que a súbita simpatia e espírito negocial com que o ME se apresenta nas reuniões corresponde a uma inevitável estratégia com vista à obtenção de um acordo entre governo e sindicatos, importante mesmo foi: o reconhecimento da necessidade de suspender o segundo ciclo de avaliação do desempenho, a apresentação de propostas de alteração ao modelo actual, por parte da equipa de Isabel Alçada, a assunção do fim da divisão funcional da carreira docente em duas categorias.

Colocam-se, contudo, outros problemas que impedem que os professores se dêem por satisfeitos, já que a manutenção de quotas para os níveis mais elevados de classificação, a sua influência na progressão na carreira e a sua

conjugação com as vagas estranguladoras agora introduzidas não num momento, mas sim em três momentos da estrutura da carreira, é liminarmente recusada pela generalidade dos docentes portugueses. A mudança de direcção por parte do ME é fundamental nestas matérias para que o conflito existente entre docentes e governo seja sanado e as escolas possam trabalhar com serenidade.

A FENPROF, com clareza, já declarou publicamente não estar prevista qualquer grande acção de luta dos professores e educadores, mas foi lembrando que a escolha de 19 de Janeiro para Dia Nacional de Luta contra o ECD do ME, desde a sua publicação nessa data, em 2007, pode estar na calha para os docentes regressarem aos protestos se da 5 de Outubro não vierem os sinais reivindicados. | LUÍS LOBO

PROPOSTA DO ME

Princípios para a revisão do modelo de avaliação de desempenho dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário

1) Objecto e finalidades da revisão do regime jurídico da avaliação:

- Alterar o modelo de avaliação (constante do Estatuto da Carreira Docente e seus diplomas regulamentares) e não apenas o respectivo regime transitório;
- Reforçar a dimensão formativa da avaliação; salvaguardar uma avaliação diferenciadora da qualidade dos desempenhos, valorizando o mérito através de consequências efectivas no desenvolvimento da carreira; garantir condições acrescidas para o reconhecimento da legitimidade dos avaliadores, em articulação com a extinção da figura dos professores titulares; simplificar os procedimentos de avaliação; promover uma avaliação mais justa.

2) Objectivos essenciais do processo de avaliação:

- Melhorar a qualidade do serviço educativo e do desempenho docente;
- Valorizar o trabalho e a profissão docente;
- Identificar as necessidades formativas para um melhor desempenho;
- Promover a prestação de contas quanto ao exercício da actividade profissional;
- Assegurar instrumentos de desenvolvimento profissional e mecanismos de progressão na carreira que promovam, reconheçam e valorizem o mérito, estimulando o bom desempenho.

3) Dimensões a avaliar:

- A avaliação incide sobre as seguintes dimensões do desempenho profissional dos docentes:
 - profissional, social e ética;
 - desenvolvimento do ensino e da aprendizagem;
 - participação na escola e relação com a comunidade;
 - desenvolvimento e formação profissional ao longo da vida.

4) Quadro de referência da avaliação:

- Objectivos e metas do projecto educativo e dos planos anual e plurianual de actividades da escola ou agrupamento;
- Objectivos individuais facultativos, quando o avaliado pretenda ver pré-fixados os termos do seu contributo individual para os objectivos supra-referidos que relevam

para a avaliação.

5) Periodicidade da avaliação:

- A avaliação desenvolve-se em ciclos de dois anos lectivos.

6) Procedimentos e instrumentos de avaliação:

- Os instrumentos essenciais de avaliação são o Relatório de Auto-avaliação e, quando for o caso, a Observação de Aulas;
- O procedimento de avaliação pode ser precedido da fixação de objectivos individuais, se tal for requerido pelo interessado;
- o procedimento de avaliação é constituído por três elementos:
 - apresentação de um Relatório de Auto-avaliação pelo próprio docente;
 - observação de pelo menos duas aulas por ano escolar (quando o docente a solicite) e registo da respectiva avaliação;
 - ficha de avaliação global e atribuição da classificação final.
- O Relatório de Auto-avaliação é apresentado pelo próprio docente, sujeito a regras que simplifiquem a sua elaboração e definam padrões mínimos de uniformização. Este Relatório inclui, em anexo, os necessários registos de assiduidade e de grau de cumprimento do serviço distribuído ou de participação em projectos e actividades, a fornecer pelo órgão de direcção da escola, bem como os certificados comprovativos da formação contínua ou especializada concluída e dos graus académicos obtidos ao longo do ciclo em avaliação. O Relatório de Auto-avaliação inclui, ainda, uma proposta de programa de formação complementar;
- A Observação de Aulas apenas tem lugar a requerimento dos interessados, constituindo condição necessária para o acesso às classificações de Muito Bom e de Excelente, bem como para o acesso ao 3º, ao 5º e ao 7º escalão (neste último caso apenas se o docente nunca tiver tido as suas aulas observadas ao longo da sua carreira), sem prejuízo dos demais requisitos aplicáveis e do regime especial para os docentes que não tenham serviço lectivo distribuído;
- Cabe ao avaliador designado para a Observação de Aulas proceder ao registo da respectiva avaliação, para efeitos de consideração no âmbito da avaliação global;
- A ficha de avaliação global sintetiza e pondera todos os factores relevantes para

a avaliação - funcionais, pedagógicos ou outros - e regista a atribuição da classificação final.

7) Avaliadores:

- A avaliação dos docentes é coordenada em cada escola ou agrupamento por uma Comissão de Coordenação da Avaliação, constituída no âmbito do Conselho Pedagógico. Essa Comissão é composta pelo Presidente do Conselho Pedagógico, que preside, e quatro outros docentes do Conselho Pedagógico. Nesta Comissão estão obrigatoriamente representados todos os níveis de ensino existentes na escola ou agrupamento;
- A avaliação dos docentes compete a um Júri de Avaliação;
- O Júri de Avaliação tem uma composição fixa e um elemento variável, consoante o docente avaliado;
- Na sua componente fixa o Júri de Avaliação coincide com a Comissão de Coordenação da Avaliação, constituída no âmbito do Conselho Pedagógico;
- Na sua componente variável, o Júri integra ainda um outro docente, com funções de Relator, a designar pelo Coordenador do Departamento Curricular a que pertença o avaliado;
- O Relator tem de pertencer ao mesmo grupo de recrutamento do avaliado e não pode ter um posicionamento na carreira inferior ao deste. Quando se trate de avaliar o docente com posicionamento mais elevado na carreira, o Relator será o próprio Coordenador do Departamento, se este pertencer ao mesmo grupo de recrutamento, ou, se não for esse o caso, o docente do mesmo grupo com posição na carreira mais próxima da do avaliado;
- Compete ao Relator proceder à Observação de Aulas - se a ela houver lugar e ao respectivo registo, bem como apreciar o Relatório de Auto-Avaliação, assegurar uma entrevista individual com o avaliado se este a requerer e, subsequentemente, apresentar ao Júri de Avaliação uma proposta de ficha de avaliação global e de classificação a atribuir;
- Compete também ao Relator manter uma interacção permanente com o avaliado, tendo em vista potenciar a dimensão formativa do processo de avaliação;
- Compete ainda ao Relator, tendo em

conta a proposta do avaliado, propor ao Júri de Avaliação a aprovação autónoma de um programa complementar de formação, cujo cumprimento é ponderado no ciclo seguinte de avaliação;

- O Júri pode emitir recomendações destinadas à melhoria das práticas pedagógicas e à qualificação do desempenho profissional;

- O Júri decide por maioria simples, tendo o seu Presidente voto de qualidade;

- A atribuição de responsabilidades no processo de avaliação é reservada aos docentes posicionados a partir do 4º escalão da carreira, preferencialmente detentores de formação especializada e, de entre eles, sempre que possível aos docentes dos dois últimos escalões que tenham optado pela especialização funcional correspondente. Por motivo justificado, a designação pode recair em docentes posicionados no 3º escalão, desde que possuam formação especializada para o desempenho das funções de avaliação;

- Será desenvolvido um Programa de Formação Especializada para Avaliadores, de acordo com os termos de referência a

apresentar pelo Conselho Científico para a Avaliação de Professores.

8) Recurso:

- Da decisão do Júri de Avaliação cabe recurso para um Júri Especial de Recurso, composto pelo Presidente do Conselho Pedagógico, o Relator e um docente da escola ou do agrupamento indicado pelo próprio professor avaliado.

9) Sistema de classificação e efeitos da avaliação:

- O sistema de classificação mantém as menções qualitativas de *Excelente*, *Muito Bom*, *Bom*, *Regular* e *Insuficiente* e respectivos mecanismos de garantia da diferenciação dos desempenhos;

- Os efeitos da avaliação continuam a assegurar a valorização do mérito no ritmo e nas condições de progressão e desenvolvimento da carreira, sem prejuízo das adaptações necessárias à extinção da figura de professor titular;

- As classificações de *Muito Bom* e de *Excelente* garantem, em condições a regular, a transição de escalão, independentemente

de qualquer contingentação de vagas;

- O processo de avaliação integra e valoriza, de modo específico e autónomo, a identificação das necessidades formativas, a definição de programas de formação complementar e o seu devido cumprimento.

10) Acompanhamento

- O processo de avaliação é objecto de acompanhamento pelo Conselho Científico para a Avaliação de Professores;

- A avaliação externa das escolas aprecia também a execução do processo de avaliação do desempenho;

- O Ministério da Educação assegura a existência de um Gabinete de Apoio à Avaliação que, ao nível central, garante o apoio técnico e o aconselhamento necessário à boa execução do processo de avaliação. ■

Estrutura da Carreira Docente
[Entregue pelo M.E. à FENPROF em 2.12.2009]

Anos completos de serviço	Escalão	Índice
1	1.º	167
2		
3		
4		
5	2.º	188
6		
7		
8		
9	3.º	205
10		
11		
12		
13	4.º	218
14		
15		
16		
17	5.º	235
18		
19		
20		
21	6.º	245
22		
23		
24		
25	7.º	272
26		
27		
28		
29	8.º	299
30		
31		
32		
33	9.º	340
34		
...	10.º	370

de acesso e da aprovação no final de um período probatório de um ano, em que é obrigatória a observação de aulas e a avaliação da prática docente não lectiva.

3) Progressão na carreira e sua articulação com a avaliação de desempenho:

- Acesso ao escalão imediatamente superior mediante a conjugação dos seguintes elementos: tempo de serviço, formação contínua ou especializada e mérito traduzido na classificação obtida na avaliação de desempenho, sem prejuízo da dimensão também formativa da avaliação;

- O sistema de classificação e o regime dos efeitos da avaliação de desempenho continuarão a assegurar consequências efectivas da avaliação nas condições e no ritmo de progressão na carreira, sem prejuízo das adaptações necessárias à nova estruturação da carreira docente;

- Independentemente dos normais ciclos de avaliação de dois anos, a avaliação

PROPOSTA DO ME

Princípios da revisão do estatuto da carreira docente e da sua articulação com a avaliação de desempenho

1) Estruturação da carreira docente:

- Carreira única para os educadores de infância e para os professores dos ensinos básico e secundário;

- Carreira com uma única categoria, sem divisão entre professores titulares e não titulares;

- Desenvolvimento da carreira em 10 escalões;

- Especialização funcional facultativa nos dois escalões do topo da carreira, para as funções de supervisão pedagógica, de gestão da formação, de desenvolvimento curricular e de avaliação, acessível, sob candidatura, aos docentes que possuam formação específica adequada.

2) Ingresso na carreira:

- Ingresso na carreira dependente de qualificações adequadas, mérito e selectividade;

- Selectividade no ingresso na carreira realiza-se através de uma prova pública

com observação de aulas e condições de acesso ao 3º e ao 5º escalão, bem como ao 7º escalão, quando tal observação não tenha tido lugar em nenhum dos ciclos anteriores. Se ao docente não estiver distribuído serviço lectivo, a avaliação requerida para o acesso aos escalões referidos inclui um relatório elaborado pelo director da escola;

- As condições de progressão na carreira promovem a necessária selectividade da progressão, como forma de estimular e premiar um melhor desempenho, mediante a fixação anual de vagas para acesso ao

3º, ao 5º e ao 7º escalão.

4) Distribuição de responsabilidades funcionais:

- A atribuição de funções de coordenação, orientação, supervisão pedagógica e avaliação são reservadas aos docentes posicionados a partir do 4º escalão da carreira, preferencialmente detentores de formação especializada e, de entre eles, sempre que possível aos docentes dos dois últimos escalões que tenham optado pela especialização funcional correspondente;

- A Direcção de cada escola poderá por motivo justificado, designar para as funções referidas no ponto anterior docentes posicionados no 3º escalão, desde que possuam formação especializada para o desempenho das funções em causa.

5) Regime transitório:

- Transitoriamente, aos docentes que actualmente se encontram posicionados nos índices 299 e 340 aplicam-se as regras de progressão previstas no Decreto-Lei n.º 270/2009. ■



PARECER DA FENPROF

Aos documentos apresentados pelo M.E. “Estrutura da Carreira Docente” e “Princípios para a revisão do modelo de Avaliação de Desempenho”

PONTO PRÉVIO

A FENPROF já emitiu um primeiro parecer, em 30 de Novembro, p.p., sobre a estrutura da carreira. Porém, pode hoje apresentar uma apreciação mais completa e fundamentada sobre a proposta do Ministério da Educação, visto que foram esclarecidas algumas dúvidas que tinham sido colocadas e foi conhecido o gráfico que corresponde à estrutura proposta. Por essa razão, este parecer terá uma primeira parte referente a esse aspecto que, dadas as implicações da avaliação na progressão, será, por vezes, de novo abordado, ao longo de todo o parecer.

ESTRUTURA DA CARREIRA DOCENTE

Apreciação na generalidade

A FENPROF reafirma os princípios que sustentam a estrutura de carreira que, oportunamente, apresentou ao ME:

1. Carreira única; 2. Respeito pelo mérito absoluto; 3. Redução da duração da carreira; 4. Manutenção da paridade com a carreira técnica superior; 5. Períodos de permanência de quatro anos em cada escalão; 6. Impulsos indiciários semelhantes, compreendidos entre os índices 167 e 370; 7. Remuneração dos docentes contratados profissionalizados pelo índice correspondente ao primeiro escalão da carreira (167); 8. Progressão nos escalões em função do tempo de serviço, avaliação posi-

tiva do desempenho e formação; 9. Consagração de mecanismos de discriminação positiva e negativa.

A proposta apresentada pelo ME corresponde a uma carreira única, de professor, tendo sido eliminadas as categorias (professor e professor titular) e os conteúdos funcionais diferenciados que lhes correspondiam. Contudo, um dos aspectos considerados mais negativos da divisão da carreira mantém-se: o acesso a determinados patamares não depende do mérito revelado e distinguido em sede de avaliação, mas de uma contingentação por vagas sujeitas a decisão política e concretizada por acto administrativo.

Na verdade, a proposta que o ME apresenta elimina a divisão da carreira em categorias, mas substitui um momento em que o acesso se sujeitava a contingentação por três momentos com essas características (acesso aos 3.º, 5.º e 7.º escalões). Uma contingentação cuja periodicidade o ME esclarece, mas que, em relação aos critérios e âmbito nada refere.

Excepcionalmente, o ME admite que, em condições a regular, os professores classificados com Excelente e Muito Bom acedam, à margem da contingentação, àqueles escalões da carreira. No entanto, não admite que a atribuição de tais classificações deixe de se sujeitar a quotas. É também necessário conhecer quais serão as condições a observar.

Conclui-se, pois, que apesar de se propor a eliminação da divisão em categorias, a proposta em apreciação aponta

para a criação de uma situação que, no que concerne à progressão na carreira, é potencialmente mais gravosa, pois são em maior número os escalões cujo acesso se encontra condicionado por mecanismos administrativos, encontrando-se o primeiro dos quais na transição do 2.º para o 3.º escalão. A FENPROF discorda e considera inaceitáveis estes estrangulamentos!

Por fim, a FENPROF refere, desde já, que independentemente da estrutura de carreira que venha a ser aprovada, a transição da actual para a futura e respectiva integração deverá respeitar o tempo de serviço prestado pelos professores, na sua totalidade, o que inclui a consideração dos 28 meses de serviço que não foram contados entre 29 de Agosto de 2005 e 31 de Dezembro de 2007.

Apreciação na especialidade

Na especialidade, a Federação Nacional dos Professores manifesta as seguintes posições e apresenta as seguintes contra-propostas:

- Carreira com 9 escalões, com uma duração global de 32 anos, sendo de 4 a permanência em cada um dos que antecede o topo (a proposta inicial da FENPROF é de 8 escalões). Nesse sentido, propõe-se a eliminação do 5.º escalão e do índice que lhe corresponde (235);

- Todos os docentes que, no momento da transição, se encontrem no índice 245 progredirão, logo que reúnam os requisitos

previstos, para o índice 299, devendo os acertos referentes ao tempo de serviço ser estabelecidos no âmbito das disposições transitórias;

- Progressão na carreira, a todos os escalões, sujeita a três requisitos: tempo de serviço, avaliação positiva do desempenho (classificação de Bom) e verificação da componente de formação;

- Atribuição das menções qualitativas de forma articulada com o momento da progressão, o que significa a existência de ciclos de quatro anos. Estas menções deverão ser apenas três, tendo as seguintes consequências: Insuficiente – retenção no escalão em que encontra; Bom – progressão ao escalão seguinte; Muito Bom – bonificação de tempo serviço para efeitos de permanência no escalão seguinte da carreira.

- A progressão ao escalão cujo índice é o 370 deverá ocorrer nos exactos moldes em que tem lugar a progressão a qualquer outro escalão, o que significa a antecipação da norma, que se prevê apenas para 2015, constante do Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro;

- Até à entrada em vigor do novo Estatuto da Carreira Docente, o acesso a qualquer escalão da carreira deverá depender da atribuição, no mínimo, de Bom no ciclo avaliativo 2007/2009, tal significa a alteração do disposto, a este propósito, no Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro;

- Tendo em conta a antecipação da progressão a alguns escalões, por força do disposto no Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, esta deverá depender da atribuição de Bom no ciclo avaliativo 2007/2009; no caso de situações equiparadas ao exercício de actividade docente, deverá ser considerado como avaliado com Bom o tempo de serviço prestado nestes dois anos ou considerada a obtenção de Satisfaz na última avaliação obtida nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 11/98, de 15 de Maio.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS PROFESSORES

Apreciação na generalidade

O modelo proposto pelo ME, em diversos aspectos, distingue-se do que ainda vigora e, no que respeita aos princípios, parece até existir uma certa coincidência com os que são propostos pela FENPROF. Contudo, numa apreciação mais "fina", e quando procuramos compreender o seu desenvolvimento, percebe-se que muitos dos procedimentos administrativos do actual modelo, designadamente da sua simplificação (simplex), são simplesmente importados para a proposta ministerial. É

o caso, entre outros aspectos, da forma como os professores se podem propor à atribuição de Excelente e Muito Bom, ou, ainda, a existência de quotas na atribuição destas classificações, dispositivos que a FENPROF rejeita como, aliás, sempre rejeitou.

Além do que se afirmou, o projecto apresentado pelo ME, ao ser desenvolvido em escolas sujeitas a um regime de gestão em que imperam as lógicas de nomeação, só aparentemente se assemelha ao que a FENPROF defende. A FENPROF defende uma avaliação que seja interna, centrada na escola e nos seus órgãos pedagógicos, incluindo as suas estruturas intermédias (grupo disciplinar, conselho de docentes... que, no caso, não são implicados) e da responsabilidade final do Conselho Pedagógico que, para o efeito, constitui uma comissão específica. Porém, esta posição da FENPROF tem um significado diferente da que apresenta o ME, por assentar num órgão que se deverá constituir com base num processo democrático de eleição dos coordenadores das já referidas estruturas intermédias.

Não é essa, contudo, a realidade da direcção e gestão das escolas. É o director que centraliza todo o poder, exercendo as competências que estão inerentes a tal concentração, de entre as quais releva a de nomeação de todos os professores que exercem funções e assumem cargos na escola.

Por essa razão, ao integrar a comissão de coordenação da avaliação, na qualidade de Presidente do Conselho Pedagógico e, assim, o Júri de Avaliação; ao nomear os coordenadores de departamento curricular que irão integrar o Conselho Pedagógico e, quatro deles, a comissão de coordenação da avaliação e o Júri de Avaliação; ao nomear indirectamente os Relatores, pois estes são nomeados pelos coordenadores atrás referidos; ao integrar o Júri Especial de Recurso... o director é quem, na verdade, dirige, controla, centraliza todo o processo de avaliação referente a cada professor. Este contexto negativo, marcado, como antes se afirmou, por uma lógica de nomeação, repercute-se negativamente no próprio regime de avaliação que é proposto.

A FENPROF, não defende, por isso, que a avaliação seja afastada do âmbito do Conselho Pedagógico, mas propõe uma urgente alteração do modelo de direcção e gestão que vigora.

Por fim, a FENPROF considera que se torna indispensável a substituição do actual modelo organizacional das escolas/agrupamentos que assenta em grandes departamentos, nos quais co-habitam grupos disciplinares que só aparentemente (por vezes nem isso) são afins. Se nos casos

da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico eles se compreendem, pois coincidem com os respectivos grupos de recrutamento, já nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário e na Educação Especial eles apresentam-se inadequados, devendo este aspecto de organização pedagógica ser profundamente reformulado e não apenas devido às suas implicações na avaliação dos docentes. É necessária uma reorganização por grupo de recrutamento.

Apreciação na especialidade

1) Objecto e finalidades da revisão do regime jurídico da avaliação

Pretende-se a clarificação da afirmação "garantir condições acrescidas para o reconhecimento da legitimidade dos avaliadores, em articulação com a extinção da figura dos professores titulares";

2) Objectivos essenciais do processo de avaliação

Os "mecanismos de progressão na carreira" aqui previstos deverão excluir dispositivos de carácter administrativo (vagas ou quotas);

3) Dimensões a avaliar

Acordo com a proposta.

4) Quadro de referência da avaliação

Acordo com o primeiro item, mas desacordo com a existência, ainda que a título facultativo, de objectivos individualmente fixados. Estando definidos os objectivos da escola/agrupamento, a avaliação do docente deverá ter em conta o seu contributo para que se concretizem. Aliás, neste quadro facultativo, como se estabelecerá a relação entre avaliado e avaliador na fixação dos objectivos individuais? Que consequências teria essa fixação individual de objectivos para a avaliação de desempenho do professor?

5) Periodicidade da avaliação

Desacordo com ciclos de dois anos. A avaliação de desempenho deverá ser um processo continuado, que envolve as estruturas intermédias das escolas/agrupamentos no quadro de um trabalho cooperativo, formativo e reflexivo, e expressar-se através de menções qualitativas no momento que antecede a mudança de escalão pelo docente. Assim, para uma carreira com escalões cuja duração é de quatro anos, os ciclos deverão ter a mesma duração, articulando-se o seu início e término com o momento da progressão.

6) Procedimentos e instrumentos de avaliação:

- Primeiro item: "Os instrumentos...

Auto-avaliação e, excepcionalmente, a Observação de Aulas";

- Relativamente à existência de objectivos individuais, a FENPROF reitera o que atrás afirmou;

- Acordo com a existência de um Relatório de Auto-avaliação. Desacordo com o regime de Observação de Aulas que é proposto. Na sua proposta, a FENPROF refere como deverá este instrumento de avaliação ser considerado;

- Relativamente aos anexos ao Relatório de Auto-avaliação, a FENPROF considera que:

- A assiduidade é de um âmbito diferente da avaliação de desempenho. Entende a FENPROF que as ausências ao serviço por razões devidamente justificadas não poderão influenciar a avaliação. Já as ausências injustificadas ou cuja justificação se venha a revelar de carácter fraudulento, são do domínio da acção disciplinar, devendo merecer a devida abordagem nesse âmbito;

- O item "grau de cumprimento do serviço distribuído" foi dos que mais penalizou os docentes injustamente. Por exemplo, tendo este item sido reduzido à expressão burocrática "diferença entre aulas previstas e aulas dadas" não foram tidas em conta situações concretas, tais como: impossibilidade de garantir a substituição do docente justificadamente em falta; encontrar-se garantido o cumprimento do serviço nas situações de actividade em contexto de par pedagógico; a impossibilidade de compensação de serviço em regime de monodocência; a ausência do professor por se encontrar em serviço oficial da escola ou convocado pela administração; a ausência do professor por se encontrar em actividade sindical ou ter aderido a greve o que, a implicar qualquer penalização, constituiria uma grave ilegalidade... não podendo este item aplicar-se de forma diferente conforme o sector, o grupo ou a situação em que se encontra cada docente, deverá ser eliminado

- Formação complementar: esta formação acresce à formação contínua a que o docente está obrigado ou substitui-a?

- Desacordo com a Observação de Aulas como requisito obrigatório para a atribuição de determinadas classificações ou para progressão a determinados escalões da carreira.

- Relativamente aos docentes sem serviço lectivo atribuído deverão ser considerados no âmbito de um regime especial que contemple:

- caso desenvolvam actividade docente ou equiparada, na escola/agrupamento, deverão ser avaliados da mesma forma que serão os restantes docentes, com a adaptação devida às funções que exercem;

- se estiverem em funções em outros



organismos ligados à Educação, incluindo na administração educativa, deverão ser avaliados por ficha própria a preencher pelo respectivo dirigente do serviço ou instituição em que se encontram;

- se desempenharem funções legalmente consideradas de interesse público – devidamente identificadas no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, posteriormente revogado – deverão ser classificados de Bom, desde que não tenham qualquer serviço distribuído na escola. Se tiverem, submeter-se-ão ao regime de avaliação aplicável aos restantes professores.

- Uma posição sobre a designada "ficha de avaliação global" fica reservada para o momento em que for conhecido um projecto da mesma;

7) Avaliadores

- A Comissão de Coordenação da Avaliação deverá ter um número par de elementos. Dessa forma, o Júri de Avaliação, com as suas componentes fixa e variável, terá um número ímpar o que retira a necessidade de haver voto de qualidade a exercer por qualquer dos seus membros;

- A FENPROF considera que a participação do Presidente do Conselho Pedagógico na Comissão de Coordenação da Avaliação não deverá ter um carácter obrigatório. Considera ainda que os restantes docentes que integrarão esta comissão deverão ser eleitos pelos pares, sendo essa a legitimação indispensável para a actividade que irão desenvolver;

- A FENPROF poderá concordar com



O exercício de determinadas funções, nomeadamente de avaliação, deverá poder ser assumido por docentes com oito ou mais anos de serviço, desde que integrados na carreira, preferencialmente detentores de formação especializada



a escolha do Relator pelo coordenador de departamento curricular (chamando a atenção, neste ponto, para a posição já antes manifestada em relação à organização pedagógica da escola por departamentos curriculares, de que se discorda) caso este passe a ser eleito pelos pares.

- Não se concorda que a legitimação do Relator decorra do seu posicionamento na carreira. De uma forma geral, os professores titulares encontravam-se numa posição de carreira mais elevada e não foi isso que permitiu o seu reconhecimento e legitimação. Tal legitimação só decorrerá de um modelo democrático de organização da escola, que hoje não existe;

- Acordo com o carácter facultativo da entrevista;

- Repete-se a dúvida, já antes apresentada, sobre a formação complementar. Acresce à que o professor já está obrigado?

- Como já antes se referiu, discorda-se da existência de voto de qualidade a exercer por qualquer elemento do Júri de

Avaliação. Por essa razão se propôs um número ímpar de elementos para este júri;

- O exercício de determinadas funções, nomeadamente de avaliação, deverá poder ser assumido por docentes com oito ou mais anos de serviço, desde que integrados na carreira, preferencialmente detentores de formação especializada;

- Deverá existir um Programa de Formação de Professores sobre Avaliação. A formulação "Programa de Formação para Avaliadores" parecer implicar a constituição de um corpo de avaliadores, o que, a acontecer, não mereceria o acordo da FENPROF.

8) Recurso

Caso o Presidente do Conselho Pedagógico integre o Júri de Avaliação, não deverá integrar o Júri Especial de Recurso. Há acordo que este júri especial integre um docente indicado pelo próprio professor, bem como o Relator. Já o terceiro elemento, deverá ser escolhido, eventualmente no âmbito do Conselho Pedagógico, mas de entre os docentes que não fazem parte do Júri de Avaliação.

9) Sistema de Classificação e efeitos da avaliação

Desacordo com a existência de cinco menções qualitativas. A FENPROF considera que apenas deverão existir três: Bom – a atribuir sempre que o desempenho do docente seja avaliado positivamente; Insuficiente – a atribuir quando, excepcionalmente, o desempenho do docente venha a ser avaliado negativamente; Muito Bom – a atribuir quando, excepcionalmente, o desempenho do docente venha a ser avaliado positivamente, sendo-lhe reconhecido um mérito excepcional no desempenho.

Sobre os efeitos do mérito no ritmo e condições de progressão, torna-se necessário conhecer as propostas concretas do ME para poder ser formulada uma posição.

A FENPROF discorda que a progressão na carreira esteja dependente de vaga ou da atribuição das classificações de Muito Bom e Excelente. A progressão deverá depender da atribuição da classificação de Bom sem que esteja dependente de qualquer contingentação por vagas. Já das

classificações ditas de mérito excepcional deverão decorrer mecanismos de discriminação positiva, como, por exemplo, aceleração do ritmo de progressão, não devendo esta(s) sujeitar-se a quotas.

10) Acompanhamento

Propõe-se a recomposição do Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP), de forma a integrar dois representantes das organizações sindicais do sector.

NOVO) Experimentação

Tal como o CCAP reconheceu, e bem, o modelo em substituição não foi experimentado e deveria ter sido. Também desta vez não se prevê qualquer período experimental que a FENPROF, tal como fez para o modelo anterior, propõe. Nesse sentido, propõe-se que tenha a duração correspondente a metade de um ciclo avaliativo (dois anos): no que está em curso (2009/2010), as escolas criarão os necessários instrumentos de avaliação e no próximo (2010/2011), a título experimental, aplicar-se-ão todos os procedimentos. Obviamente que as classificações a atribuir neste período, não poderão ter outro efeito que não seja o de permitir a normal progressão na carreira por parte dos docentes que, entretanto, venham a reunir os restantes requisitos para progredirem. ■

NOTA FINAL

Está em falta um instrumento fundamental para a compreensão plena da proposta do ME, no conjunto "estrutura da carreira/avaliação de desempenho": o regime de transição que se propõe. Só quando o conhecer, bem como à forma de concretização de alguns aspectos (sendo, por enquanto, muitos) que ainda só se expressam no plano dos princípios, a FENPROF poderá formular um pronunciamento global e final sobre aquele conjunto (estrutura da carreira/avaliação de desempenho). A FENPROF termina o seu parecer reafirmando que a manutenção de mecanismos administrativos que condicionem a atribuição de determinadas classificações (quotas) ou a progressão na carreira docente (contingentação por vagas) será um obstáculo incontornável à verificação do consenso indispensável à existência de um acordo, ainda que global, sobre estas duas matérias.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2009
O Secretariado Nacional



Propostas do M.E. para a revisão do ECD

Dos princípios às soluções: não bate a bota com a perdigota...

MÁRIO NOGUEIRA (Secretário-Geral da FENPROF)

Está em discussão a substituição do actual modelo de avaliação. Como sempre dissemos, não se trata de um tema de abordagem isolada. Tem contexto – o ECD – e tem conexões, muitas, sendo a progressão na carreira aquela que, de imediato, é visível.

Não surpreende, portanto, que apesar do calendário negocial de Dezembro prever seis reuniões, duas para cada tema (estrutura da carreira, avaliação e regime transitório), de imediato se percebeu que tudo está em debate em todas as reuniões, sendo impossíveis e inúteis as abordagens estanques.

Na proposta que apresentou sobre a estrutura, o ME eliminou a divisão em categorias, adoptou os actuais índices da carreira, organizando-a em escalões de quatro anos (excepção para um, que tem apenas dois anos) e, graficamente, parece propor o retorno à carreira única e horizontal no seu desenvolvimento.

Também em relação à avaliação de desempenho, quando lemos os princípios, os objectivos essenciais ou as suas dimensões ficamos com a ideia de que estamos perante um corte significativo em relação ao que tínhamos e não são poucas as vezes em que somos levados a concordar com o carácter formativo que parece estar presente, pelo menos ao nível dos princípios do modelo proposto.

Preocupações acrescidas

Todavia, quando começamos a esmiuçar, ficamos com dúvidas, ficamos com preocupações acrescidas, começa a parecer-nos que, princípios e gráficos à parte, as soluções não se afastam assim tanto das que já existiam, pelo que não se aproximam assim tanto das que os professores defendem...

É, pelo menos, aquilo que sentimos quando contactamos com a proposta de manutenção das quotas na atribuição das classificações mais elevadas, numa evidente negação de um discurso que diz apostar na promoção do mérito, no reconhecimento das boas práticas e na distinção dos melhores desempenhos... com uma avaliação condicionada a quotas?!

É, pelo menos, aquilo que sentimos quando verificamos que em substituição de um tão contestado estrangulamento da carreira – que era imposto na passagem da categoria de professor para a de titular – se propõem três estrangulamentos, o primeiro dos quais logo no segundo escalão. Em termos práticos, o que acontecia é que, sem estrangulamentos, os professores progrediam até ao índice 272, momento em que mais de 2/3, garantidamente, independentemente do mérito, estavam impedidos de chegar ao topo da carreira (índice 370). Propõe-se agora que o primeiro estrangulamento exista logo no índice 188, deixando por aí muitos que, independentemente do mérito, não passarão desse patamar, um segundo grupo jamais ultrapassará o 208 e o último estagnar-se-á no 245... isto é, em qualquer caso, uma situação sempre pior do que a anterior (porque são mais numerosos e em escalões de índice inferior). Pode crer o Governo e o Ministério da Educação que a FENPROF nunca aceitará esta proposta, não fará qualquer acordo enquanto os professores forem impedidos de progredir por imposição de mecanismos

administrativos e que a luta regressará à ordem do dia dos professores.

Expectativas a baixar...

Neste momento, falta ainda conhecer o que propõe o ME para que os docentes transitem da anterior carreira para a futura, mas, pelo que tem sido visto, as expectativas começam a baixar significativamente... os seja, no que é substantivo, pouco de novo existe nas propostas ministeriais.

Ainda no que diz respeito à avaliação de desempenho, é necessário perceber exactamente, qual o modelo que está a ser proposto... se repararmos atentamente em alguns aspectos dos princípios que foram apresentados – observação de aulas para obter Muito ou Excelente que, por sua vez, continuarão sujeitos a quotas; manutenção de objectivos individuais (que já não eram obrigatórios, como sempre afirmámos); manutenção de itens de carácter burocrático que são de outro âmbito, não da avaliação do desempenho, tais como a assiduidade ou o designado grau de cumprimento do serviço atribuído; as mesmas cinco menções qualitativas com efeitos semelhantes; concentração de poderes no director e desenvolvimento de todo o processo no órgão correcto (o Conselho Pedagógico) constituído de forma incorrecta... – ficamos com uma certa sensação de "déjà vu" em formato "simplex"...

Veremos como esta negociação evo-



luirá até ao final de Dezembro. Estaremos disponíveis para discutir as bases teóricas dos modelos de avaliação em confronto, para as negociar, para construir consensos, para encontrar soluções que não deixem de ter em consideração o contexto de crise do país, mas não estamos disponíveis para aceitar caminhos velhos, ainda que cobertos com um tapete novo. Afirmou a

anterior ministra que o preço a pagar para satisfazer os professores seria demasiado elevado... seguramente mais elevado será o preço a pagar pela manutenção de uma profissão marcada pela precariedade e instabilidade, pelo pouco reconhecimento social e pela desvalorização da carreira profissional. Elevado porque tudo isso se reflectirá na qualidade da

educação, do ensino e da formação...

Sendo os profissionais da Educação pilares fundamentais de uma Escola Pública de qualidade, desinvestir neles – como têm sido política e prática recentes – é que torna demasiado elevado o preço a pagar pelo país no seu futuro. Uma coisa que a anterior ministra nunca compreendeu. Da actual... vamos ver... ■



Ensino Português no Estrangeiro Encontrar soluções

Memorando entregue ao ME exige:

1 - Recuperação do tempo de serviço perdido desde 2006, com a licença sem vencimento, em resultado de um erro legislativo na elaboração do Decreto-Lei nº 165/2006, erro esse que foi assumido pela administração;

2 - Necessidade de resolução, com carácter de grande urgência, da assistência na doença, após ter expirado o prazo dos cartões europeus com validade até 31 de Agosto; defendemos que, no futuro, a validade seja por ano civil, havendo assim uma margem de tempo para a revalidação; Estão a transferir professores para o regime geral da segurança social, tendo o GEPE obrigado à tradução dos atestados e legitimação consular das mesmas;

3 - Questão da avaliação imposta no Regime Jurídico com base no SIADAP; torna-se indispensável a reformulação de conteúdos e práticas; tem que contemplar os países e suas realidades geográficas, sociais e culturais; terá de existir coerência na atribuição de das menções de avaliação; são excessivos os poderes que concentram os coordenadores, a ponto de se poderem, mesmo, tornar discricionários;

4 - Redefinição da rede de cursos, contemplando a realidade dos países e não a virtualidade/perspectiva, em nossa opinião, economicista veiculada pelo GEPE;

5 - Definição de programas de ensino/aprendizagem, adequado a cada país, de forma a possibilitar o ensino de Português Língua Materna (PLM) e Português Língua Não Materna (PLNM) e Português Língua Estrangeira (PLE); necessidade de ouvir os professores no EPE na sua elaboração;

6 - Função de certificação dos cursos de Língua e Cultura Portuguesa (LCP) a ser cometida às coordenações de ensino, tendo por base o Quadro Comum Europeu de referência para as Línguas (QCERL) e o QUAREPE, como norma orientadora em termos de aquisição de competências;

7 - Problema dos professores colocados no EPE há 15 ou 20 anos, que foram obrigados a prestar prova de língua dos países para onde concorreram, que, inclusivamente foram submetidos a testes psicotécnicos e que agora se vêem confrontados com uma nova exigência: ter o B2 como certificação de capacidade linguística; o ME tem que lhes dar equivalência à prova efectuada e assim ultrapassar este problema;

8 - Problemas com a colocação de professores para ocupação de lugares deixados vagos por aposentação; sendo um processo do conhecimento do GEPE, não se compreende como não foi, atempadamente, colocado um professor; autonomia das coordenações para proceder à colocação por contratação

local – conta sempre com a oposição do GEPE que amarra as coordenações a uma rede definida em Abril/Maio, sem ter em consideração os movimentos migratórios sazonais que se verificam cada vez mais;

9 - Incumprimento, pelo Estado Português, de compromissos assumidos junto dos professores a leccionar na "rede alemã". Estes docentes foram colocados pelo governo português e têm lugar nos quadros de agrupamento ou escola, em Portugal, obtido por via dos concursos promovidos pela DGRHE. O Governo Português comprometeu-se, por exemplo, a completar-lhes o vencimento, mas nunca o fez; desconhecem o seu enquadramento no novo Regime Jurídico do EPE; foram esquecidos pelas missões diplomáticas e consulares, dependendo, por isso, de deliberações casuísticas das autoridades dos estados alemães, que se libertam dos encargos logo que estes professores se aposentam;

10 - Problema dos créditos sindicais que continuam a não ser aplicados aos dirigentes do SPE que, assim, se vêem impedidos de desenvolver, com a normalidade democrática, a acção sindical na área geográfica em que deverão actuar. ■

Lisboa, 25 de Novembro de 2009
O Secretariado Nacional da FENPROF
A Direcção do SPE

Dossier sobre a Profissionalização

O Despacho 10151/09 e a situação profissional dos professores que completam 6 anos de tempo de serviço até 31 de Agosto de 2010 e dos que têm menos de cinco anos

1) Professores com habilitação própria: impossibilitados de concorrer, mas necessários ao sistema educativo

Há já vários anos que a legislação em vigor sobre concursos de acesso à docência, designadamente o Dec-Lei nº 20/2006 de 31 de Janeiro, determina que a habilitação profissional, exigida para o grupo de recrutamento a que o docente é opositor, constitui requisito de admissão a concurso.

Nesses termos, o concurso de acesso à docência efectuado nos primeiros meses do actual ano foi o primeiro concurso em que apenas puderam concorrer professores/candidatos com habilitação profissional, tendo sido excluídos da possibilidade de concorrer todos os professores com habilitação própria, ou inferior, independentemente do número de anos de serviço no ensino que possuíssem.

Apesar do elevado número de professores que nos últimos anos concluíram a sua formação académica com estágio integrado e de docentes contratados que entretanto fizeram a profissionalização em serviço, verificou-se ainda a existência de um número significativo desses docentes que, nalguns casos, possuem já o tempo de serviço necessário à dispensa do 2º ano de profissionalização previsto no nº 1 do artigo 43º do Dec-Lei nº 287/88 de 19 de Agosto. Muitos outros sendo necessários ao sistema não têm contudo tal tempo mínimo de serviço que lhes possibilita uma via para ingressar na carreira.

2) O Despacho 6365 abriu uma perspectiva de resolução do problema dos professores sem profissionalização com seis anos ou mais tempo de serviço

Para resolver este problema com vantagem quer para a administração, quer para os docentes em causa, foram aplicados desde 2005 vários despachos, nomeadamente o Despacho nº 6365 de 2005 e o Despacho nº 7718 de 2007 que permitiram que quase 3000 desses professores completassem a sua profissionalização antes de serem impedidos de concorrer, por não a terem.

De referir que houve grupos de recrutamento como o de informática – grupo 550, que nunca tiveram possibilidade de profissionalização, pelo que a grande maioria dos professores que há em funções não são profissionalizados e necessitam de



resolver esse problema, como o necessita o Ministério da Educação – que não tem outros docentes disponíveis para o exercício das correspondentes funções. Para além dos professores desses grupos de recrutamento muitos outros existem que não conseguiram, por vários motivos, concluir com êxito tais possibilidades de profissionalização, desde incompatibilidade de horários a dificuldades resultantes do local de residência.

3) Um modelo de profissionalização não presencial, levado a cabo pela Universidade Aberta e validado pelo Ministério da Educação – o Despacho 10151/2009

Terminada a validade de tais despachos e os modelos de profissionalização em exercício que viabilizaram, para continuar essa acção garantindo a profissionalização a professores, nalguns casos, com muitos anos de serviço, só restou a possibilidade de, nesses nos dois últimos anos em que tal era possível – 2008/09 e 2009/10, pôr a funcionar um modelo de formação não presencial.

Daí termos contactado a Universidade Aberta – especialmente vocacionada para esse tipo de formação não presencial, e o Ministério da Educação, através da Secretaria de Estado da Educação, apresentando-lhe praticamente organizado o referido modelo de profissionalização à distância, fruto do nosso trabalho com a Universidade Aberta.



O que a legislação que regulamenta a profissionalização determina é que esta tem de terminar até ao final do ano lectivo de 2009/10 – ou seja até 31 de Agosto de 2010. Por outro lado, para ser dispensado do 2º ano de profissionalização, considerando-se esta como concluída, é necessário ter 6 anos de tempo de serviço quando fosse ter início o referido 2º ano – ou seja o candidato necessita de ter 6 anos de serviço – igualmente em 31 de Agosto de 2010!!



Há um número significativo de professores que pertence a grupos de docência que nunca tiveram acesso à profissionalização nos seus cursos, pelo que tais grupos são carenciados e nalguns casos como o de informática a oferta de emprego e as condições de remuneração estão já a ocasionar falta desses docentes nas nossas escolas



Em consequência do acordo a que chegámos com o Ministério da Educação foi publicado o Despacho nº 10151/2009, que viabilizou um 1º curso de Profissionalização pela Universidade Aberta, que teve início em Maio último e está ainda a decorrer, com mais de 500 participantes, a que se seguiu um 2º curso no limite do calendário possível atendendo ao quadro legal existente – isto é terminando em 31 de Agosto de 2010.

4) Despacho 10151/2009 – um ponto 3 desnecessário e que causou problemas graves e evitáveis que urge resolver

Este Despacho 10151/2009, contudo, contém uma grave e desnecessária limitação, consistindo na exigência de que os candidatos tivessem 6 anos de tempo de serviço em 31 de Agosto de 2009, para além de necessitar de serem plenamente clarificadas as soluções adoptadas para algumas situações, como seja a possibilidade de professores não colocados no actual ano lectivo poderem efectuar a profissionalização pela UA, o que veio a ser feito por um ofício da DGRHE dirigido à Direcção do SPGL já em 9 de Novembro (Ofício de refª B09042156Y de 09-11-2009) (anexo 6). Apesar de esclarecer e permitir ultrapassar alguns dos factores de instabilidade que têm enquadrado o funcionamento deste modelo de profissionalização pela Universidade Aberta, este ofício nada diz sobre a data limite para os professores completarem os 6 anos de tempo de serviço necessários – 31 de Agosto de 2010 e não 31 de Agosto de 2009.

Conforme ficou claramente demonstrado em reunião com uma delegação da Secretaria de Estado da Educação em Maio passado, essa exigência de ter 6 anos de

serviço em 31 de Agosto de 2009 é desnecessariamente restritiva.

De facto, o que a legislação que regula a profissionalização determina é que esta tem de terminar até ao final do ano lectivo de 2009/10 – ou seja até 31 de Agosto de 2010. Por outro lado, para ser dispensado do 2º ano de profissionalização, considerando-se esta como concluída, é necessário ter 6 anos de tempo de serviço quando fosse ter início o referido 2º ano – ou seja o candidato necessita de ter 6 anos de serviço – igualmente em 31 de Agosto de 2010!!

Assim verifica-se que a data limite de 31 de Agosto de 2010 preenche as 2 condições que é necessário respeitar para efectuar a profissionalização.

Nada garante a um professor com cinco anos e alguns dias de tempo de serviço em 31 de Agosto de 2009, que em 31 de Agosto de 2010 terá completado os necessários 6 anos, para tal é necessário que o referido professor complete no ano lectivo de 2009/10 os dias de tempo de serviço que faltam para completar os 6 anos. Esta limitação decorre destes professores não terem podido concorrer no concurso de 2009, mas apesar disso terem a possibilidade, se forem colocados em oferta de escola, de completar esses 6 anos até 31 de Agosto de 2010.

5) O Ministério da Educação não concretizou, tal como se comprometera, a validação da data limite de 31 de Agosto de 2010

Foi essa posição que defendemos e o Ministério da Educação em princípio aceitou – considerar válidas as candidaturas à profissionalização pela Universidade Aberta de professores que tivessem possibilidade

de completar os 6 anos de tempo de serviço até 31 de Agosto de 2010.

Foi nessa base que a Universidade Aberta decidiu abrir a esses professores as inscrições para o 2º curso, em Julho passado, apesar de já muito apertada no tempo pela não publicação do despacho que o ME admitira publicar corrigindo esta limitação.

Depois disso, a Secretaria de Estado da Educação informou-nos que a questão fora colocada à DGRHE para elaboração de um parecer jurídico de que dependeria o referido despacho.

À falta desse parecer jurídico recebeu o nosso sindicato o ofício da DGRHE a que já fizemos referência (ofício de refª B09042156Y de 09-11-2009) que pese embora não se pronunciar sobre a questão da data limite para validação do tempo de serviço, pela importância das questões que esclarece, tem vindo a ser divulgado aos professores pela FENPROF e merecia e necessitava da parte do ME outra divulgação. Entretanto e face ao aproximar das eleições legislativas e à sua realização, constatou-se que o Ministério da Educação e a sua Secretaria de Estado entenderam por bem não publicar o referido despacho.

Em consequência deste processo, cerca de 800 professores contratados com habilitação própria estão neste momento a fazer a sua profissionalização pela Universidade Aberta nos termos do referido despacho nº 10151/09.

6) Como último recurso e por ser a última possibilidade de no actual quadro legal concretizarem a sua profissionalização mais de uma centena de professores avançaram no novo curso da UA com início em Outubro aguardando a

validação do referido curso – nas condições em que o fazem

Para além destes, há ainda uma centena e meia de professores a efectuarem a sua profissionalização pela Universidade Aberta e mais algumas centenas a ela teriam acesso nos termos do Despacho 10151/09, em situação precária e de grande instabilidade, pois não têm garantida a validação dos referidos cursos de profissionalização que estão a efectuar a suas expensas, pois decidiram fazê-la com a sua validação condicionada à aceitação de que os 6 anos necessários possam ser completados até 31 de Agosto de 2010.

De facto, apesar de em reunião com uma delegação negociada com a Secretaria de Estado da Educação esta ter concordado com a interpretação jurídica da situação em referência e com a justeza e necessidade de considerar possível a validação da profissionalização efectuada pelos professores que estão em condições de completarem os seis anos de tempo de serviço até 31 de Agosto de 2010 e não 31 de Agosto de 2009, tal validação dessa profissionalização não foi efectuada pela Secretaria de Estado da Educação, contrariando a posição que assumira e deixando tais professores numa situação profissionalmente dramática, que não lhes deixou outro remédio senão avançar para essa profissionalização efectuada sem a garantia da respectiva validação.

É esta situação que urge resolver, a bem da Escola Pública, a bem da seriedade, do bom nome e boas práticas dos órgãos de Estado, a bem dos direitos desses professores.

Para além dos professores nesta situação que estão a fazer a sua profissionalização na dependência da validação da data limite de 31 de Agosto de 2010, há ainda um número significativo de professores nas mesmas condições e que nem sequer a estão a fazer, mas pretendemos que lhes seja reconhecido o direito de a efectuarem.

Chamamos ainda a atenção para que, de entre estes professores, há um número significativo que pertence a grupos de docência que nunca tiveram acesso à profissionalização nos seus cursos, pelo que tais grupos são carenciados e nalguns casos como o de informática a oferta de emprego e as condições de remuneração estão já a ocasionar falta desses docentes nas nossas escolas. ■

Lisboa, 23 de Novembro de 2009

O que fizeste para defender o teu horário de trabalho?



A exploração do trabalho passa, insistentemente, por duas frentes onde se confrontam interesses e legitimidades opostas: os salários com que o trabalho é remunerado e o(s) tempo(s) de vida exigidos para esse trabalho. Não são confrontos que afectem apenas um determinado tipo de trabalhadores.

Pelas opções políticas que têm sido seguidas, também na área da Educação, os professores são vítimas e intervenientes nesses combates e debatem-se com um dos seus efeitos: a sobrecarga no seu dia-a-dia de exercício profissional.

A sobrecarga dos horários de trabalho (há outras!) resulta de opções que pretendem forçar mais trabalho sem reforçar recursos, antes pelo contrário, sustentado cortes e mais cortes, sempre no que sejam despesas com salários. Tem implicações pesadas para quem já está na profissão mas também outras, nada leves, na desejável entrada de novos profissionais nas escolas. A sobrecarga está a produzir – e também serve para isto! – uma situação de stress agravado no exercício profissional; há, neste jogo da sobrecarga, indesejáveis desejos políticos de desorientar e submeter a generalidade de uma grande e importante classe profissional.

O governo que tivemos afincou-se a espremer mais trabalho sem reforçar recursos humanos; a questão nunca foi a qualidade e as condições para a conseguir: era e é mesmo a intensificação da exploração. O governo actual, filho e herdeiro do outro, não perilha até prova em contrário, outras opções que revertam a sobrecarga, veneno que corrói o clima e a qualidade

do trabalho que tantos professores ainda tentam fazer, com afínco, nas escolas.

A FENPROF não deixou, nem por um minuto, de combater esta linha, esta opção política do mais grosseiro cariz neoliberal. Fê-lo desde o início da ofensiva sobre os horários de trabalho dos professores. Fê-lo logo na altura em que a anterior equipa ministerial despoletou o ataque, ainda em tempo do anterior ECD, na altura com a imposição massificada, cinica e em condições ilegais das chamadas aulas de substituição.

Entre nós, professores, é mesmo urgente reflectir sobre o que tem sido o esforço concreto que, desde essa altura, cada um, individualmente, fez para combater e contrariar o ataque ao seu próprio horário de trabalho. Ainda hoje, há horários que não respeitam o número mínimo de horas que a legislação obriga para o nosso trabalho individual. Há horas e horas de reuniões: podem ser necessárias, mas não são ocasionais; continuam a ser feitas porque os professores se conformam em ultrapassar sistematicamente as trinta e cinco horas do horário normal semanal sem sequer requererem o abono de horas extraordinárias. Há milhares de docentes chamados para acções de formação de carácter obrigatório, sem que as horas despendidas nesse trabalho a que são obrigados sejam

compensadas, como a legislação determina, com a retirada de outras tarefas não lectivas...

A FENPROF vai prosseguir o combate, combate fundamental, em defesa do horário de trabalho dos professores e educadores, seja qual for o sector de leccionação. Apresentará, fundamentará e defenderá propostas em sede negocial. A FENPROF

faz o que é sua obrigação, em nome dos trabalhadores que representa... Mas há perguntas que se impõem, dirigidas a cada colega que nos lê:

• De que já te serviram as minutas que a FENPROF te disponibilizou, através das quais poderias ter dado um inestimável contributo para a defesa do horário de trabalho?

• O que já fizeste para alargar a consciência da necessidade de acção individual, neste campo, aos colegas da tua escola?

A sobrecarga dos horários não se resolve com lamentos; precisa das propostas da FENPROF mas, mais do que isso, precisa da acção/pressão que tu também deves fazer. Este combate não se faz sem ti. | JL ■



De acesso ou de ingresso, um embuste a revogar

JOÃO LOUCEIRO (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

A proposta do ME com vista à revisão do ECD insiste, lamentavelmente, na imposição de uma prova, referindo-se a ela, agora, como "prova pública de acesso à carreira".

Para além de diferenças mais ou menos subtis que poderiam estar por detrás da nova designação e da também subtil deriva que é sinal da artificialidade da invenção, a FENPROF continua a discordar deste embuste que os governantes nunca foram capazes de justificar de forma convincente. Por isto mesmo, por ser um verdadeiro embuste é indispensável a sua revogação. Tratando-se de um artifício nada sério para propiciar ao(s) governo(s) um garrote político e administrativo logo no acesso à profissão, tem um elevado potencial de multiplicar vítimas entre os que se prepararam para serem professores ou educadores, de acordo com tudo o que lhes foi exigido nessa preparação, e mesmo entre muitos que já exercem funções, até com provas dadas, nas nossas escolas.

A anterior equipa ministerial descrevia a prova como algo que tinha inventado para garantir, "para além de todas as dúvidas" (um espanto!), a existência de condições para alguém ser professor. Não sabemos de alguma nova retórica ministerial em defesa do embuste. A anterior estribava-se numa indisfarçável mas inconsequente desconfiança no trabalho das instituições de ensino superior que estão reconhecidas, certificadas e financiadas para fazer formação inicial de professores. É a área de onde vem a actual ministra da Educação...

Se há problemas – que os há, graves! – ao nível da formação inicial de professores, é aí que o Governo tem obrigação de intervir. Não é admissível que continue a cruzar os braços, pretendendo perseguir quem não deve em nome de uma exigência que é uma fraude; e não é admissível nada que fique abaixo da construção e consolidação de elevados padrões de qualidade na formação inicial.

Se a formação inicial tem vindo a ser superficializada por diferentes medidas como a alteração da natureza dos estágios pedagógicos com rançosos fins economicistas, urge inverter o caminho de irresponsabilidade numa matéria de importância estratégica para o sistema de ensino.

Se a importação do regime de Bolonha está a agravar fenómenos de impreparação para o exercício de funções docentes em cursos que, pela sua natureza deviam preparar de forma sólida, impõe-se rever, com as instituições, o que está a suceder e corrigir o que for necessário.

Se o governo anterior legislou para lá do disparate, reformando de forma selvagem grupos de recrutamento, com efeitos perigosíssimos ao nível da preparação científica e pedagógica de muitos novos professores, rectifique-se de forma célere a asneira.

Se há instituições, privadas ou não, que inflacionam notas para se tornarem

mais competitivas no "mercado" da formação inicial de professores, é a esse nível que é preciso intervir e harmonizar, deixando de lado demagogias em torno da autonomia que só se vê invocada quando pretende justificar a inacção dos governantes.

É preciso trabalho corajoso

Estes e outros "ses" têm de ser enfrentados e resolvidos no sítio certo e com medidas adequadas. É preciso trabalho corajoso e difícil de diferentes intervenientes, a começar pelos governantes? Pois claro! Mas é isso que tem de ser feito e não tratar o assunto como se os jovens professores fossem os responsáveis pelos problemas que, alegadamente, justificariam a prova e que têm causas que vão da falta de orientação, intervenção e exigência ao nível da formação inicial de professores até a este recorrente legislar na base do disparate a que os governos, infelizmente, já nos habituaram. Até porque aos novos professores não faltam exigências que, estas sim, deveriam garantir o que o embuste da "prova de acesso" não pode garantir: a demonstração de que têm condições efectivas para exercer a sua profissão. ■



Com o 10.º Congresso à porta, o que dele se espera?!

Dar mais valor aos Professores!

O Pavilhão Gimnodesportivo de Montemor-o-Novo receberá em Abril os cerca de 1000 participantes no 10.º Congresso da FENPROF

O 10.º Congresso está à porta e, até Abril, os professores conhecerão as bases da discussão preparatória – temas, propostas, análises do Secretariado Nacional da FENPROF e/ou outras que surjam –, debatê-las-ão e elegerão os seus representantes. Em 23 e 24 de Abril, em Montemor-o-Novo, 824 delegados definirão o rumo da FENPROF para os próximos três anos e elegerão os seus dirigentes. Nesta fase inicial do trabalho, colocámos cinco perguntas a Mário Nogueira que ajudam a acompanhar todo o trabalho prévio que é preciso fazer para que os dois dias da reunião magna da FENPROF produzam os resultados pretendidos

JF – Porquê Montemor-o-Novo?

MN – Principalmente porque depois de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga e Figueira da Foz era a vez de rumarmos a sul. Fomos encontrar em Montemor-o-Novo um grande entusiasmo e apoios que são extremamente importantes para que tenhamos um excelente Congresso. Penso que não esquecerei ninguém, neste momento, se destacar a Câmara Municipal de Montemor, o Agrupamento de Escolas João de Deus e a Direcção do Sindicato dos Professores da Zona Sul.

JF – Porquê os professores no centro do debate?

MN – Porque, para além de sermos uma organização representativa dos professores, depois de anos tão mal tratados – profissional, social e até pessoalmente – entendemos que se justificaria esta centralidade na profissão e nos profissionais. Não queremos, contudo, fechar as margens das abordagens, pelo que estaremos atentos a eventuais deslizes corporativos. A profissão exerce-se na escola, exige boas condições de trabalho, realiza-se quando se torna eficaz e se reflecte positivamente na vida dos nossos alunos... é nesta perspectiva aberta, em que o papel do professor na escola e na sociedade é reflectido, que pretendemos abordar a questão. Obviamente que aspectos como o emprego,

a estabilidade, as carreiras ou os salários estarão muito presentes, pois hoje é cada vez mais reconhecido que os professores fazem falta, que a estabilidade do corpo docente é relevante para o funcionamento e a organização das escolas e que a sua valorização social e material assume cada vez maior importância para a qualidade do ensino e a valorização e reconhecimento da Escola...

JF – Com a Legislação a iniciar-se, a importância política do Congresso cresce ainda mais...

MN – Claro... Procuraremos que as propostas que nele se aprovem possam influenciar as decisões políticas de uma Legislação que tem pela frente grandes desafios. São, entre outros, o do alargamento da escolaridade obrigatória (uma proposta que a FENPROF aprovou no seu Congresso de Braga, em 1998), a promoção do sucesso escolar e educativo, o combate ao abandono, a criação de uma escola verdadeiramente democrática e inclusiva, o aumento das qualificações dos portugueses... mas tudo isto com verdade, nada de regressarmos ao tempo recente do "com as estatísticas me enganas..."

JF – Propostas que reflectirão o pensamento dos professores...

MN – Exactamente! Mas isso só se tor-



na possível pela grande representatividade do Congresso junto dos professores. Dos 824 delegados presentes, cerca de 80% serão eleitos em reuniões que se realizarão nas escolas de todo o país. É esta forma de trabalhar e desenvolver a acção sindical, com os professores, que torna a FENPROF reconhecidamente diferente e a tornou na maior e mais representativa organização sindical do sector. Este reconhecimento ultrapassa as fronteiras, razão por que teremos entre nós, como convidados, representantes de organizações sindicais de todo o mundo, com destaque, claro, para a Europa, África e América Latina. A solidariedade também estará presente, pelo que Timor, o Sahara Ocidental, a Palestina e Cuba merecerão uma

atenção muito especial da nossa parte.

JF – E a fechar, que FENPROF teremos no dia 25 de Abril de 2010?

MN – A mesma de sempre, espero que ainda mais democrática na sua organização e funcionamento, mais forte nas suas propostas, mais preparada para negociar, mais combativa do que nunca e mais reforçada nos seus principais alicerces que são as escolas e os professores que dão rosto a esta Federação e aos seus Sindicatos. Será uma FENPROF ainda mais unida, capaz de continuar a promover dinâmicas de convergência e acção que terão grande importância para a unidade dos professores, o reforço da sua identidade profissional, a dignificação da profissão e a valorização da Escola Pública. ■



“Será uma FENPROF ainda mais unida, capaz de continuar a promover dinâmicas de convergência e acção que terão grande importância para a unidade dos professores.”

Cidade alentejana de Montemor-o-Novo acolhe 10.º Congresso da FENPROF em Abril

Sob o lema “Dar Valor aos Professores. Melhor Profissão, Melhor Escola Pública, Melhor Futuro”, vai realizar-se no próximo mês de Abril, nos dias 23 e 24 (sexta-feira e sábado) o 10.º Congresso Nacional dos Professores. A assembleia magna da FENPROF instala-se, desta vez, no Sul do País.

A cidade alentejana de Montemor-o-Novo, no distrito de Évora, vai acolher os cerca de mil participantes (entre delegados e convidados nacionais e estrangeiros) neste 10.º Congresso, que decorrerá, a partir das 11h00 do dia 23 no pavilhão gimnodesportivo municipal, com bons acessos e estacionamento e com instalações que asseguram excelentes condições para aqueles dois dias de trabalho.

Além da nave central (imagem na página anterior), serão utilizadas várias salas de apoio, como explicou à nossa reportagem Joaquim Páscoa, Presidente do Sindicato anfitrião, o SPZS.

Perto do local do Congresso, funcionará o serviço de refeições (foto ao lado). Quanto ao alojamento, os delegados ficarão em Montemor-o-Novo, Évora e outras localidades próximas.

O 10.º Congresso e o seu trabalho preparatório voltarão ao JF nas nossas próximas edições. | JPO ■



10.º Congresso OS REGULAMENTOS

O Conselho Nacional da FENPROF, reunido em Lisboa no dia 7 de Novembro de 2009, aprovou o Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores, agendado para 23 e 24 de Abril de 2010, em Montemor-o-Novo. “Dar Valor aos Professores. Melhor Profissão, Melhor Escola Pública, Melhor Futuro.” é o lema geral da reunião magna da FENPROF.



I Das competências, do local e da data

Artigo 1.º (Lema)

O 10.º Congresso Nacional dos Professores realiza-se, no cumprimento do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da Federação Nacional dos Professores, sob o lema "Dar Valor aos Professores. Melhor Profissão, Melhor Escola Pública, Melhor Futuro." e integra-se no âmbito da actividade regular da FENPROF.

Artigo 2.º (Competências)

O Congresso tem as competências previstas no artigo 26.º dos Estatutos da FENPROF.

Artigo 3.º (Local e data)

1. O Congresso realizar-se-á em Montemor-o-Novo, no Pavilhão Desportivo Municipal, nos dias 23 e 24 de Abril de 2010.

2. A sessão de abertura terá lugar pelas 11.00 horas do primeiro dia.

II Dos Delegados

Artigo 4.º (Delegados ao congresso)

1. A representação dos Sindicatos é proporcional ao número de sócios no pleno uso dos seus direitos. No cálculo do número de delegados por sindicato são respeitados os critérios definidos no ponto seguinte.

2. O número de delegados por cada Sindicato é determinado tendo em conta os seguintes critérios:

a) Número de sindicalizados em 31 de Outubro de 2009;

b) Representação nos termos do ponto 6 do presente artigo;

c) Delegados por inerência, nos termos dos Estatutos da FENPROF.

3. Nos termos das alíneas a) e b) do ponto anterior, a distribuição por sindicatos será a seguinte:

Sindicato	Delegados a eleger
SPGL	213
SPN	154
SPRC	143
SPZS	78
SPM	36
SPRA	25
SPE	1
Total	650

4. A eleição dos Delegados em cada Sindicato rege-se-á por um regulamento próprio a aprovar por cada estrutura sindical, no quadro da sua autonomia, a ser ratificado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e obedecer aos seguintes critérios:

a) representatividade dos sectores de Ensino;

b) representatividade das regiões de cada Sindicato;

c) representação das diferentes situações profissionais de docentes;

d) representação das diferentes funções que, em cada sector de ensino, são desempenhadas pelos docentes.

5. Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permitir a eleição de qualquer delegado, poderão as direcções sindicais promover a sua agregação a outros núcleos, a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação.

6. Os Sindicatos dos Professores disporão de 1 delegado por cada 1.000 sindicalizados, arredondados ao milhar. Estes delegados destinam-se a permitir a representação de Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas, ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola (investigação, orientação, etc.)

7. São delegados por inerência, nos termos do número 3 do artigo 24.º dos Estatutos da FENPROF, os membros do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e do Conselho de Jurisdição.

8. Os delegados ao Congresso definidos nos pontos 6 e 7 anteriores não entram no cômputo dos delegados de cada sindicato estabelecido no n.º 3 deste artigo.

9. A qualidade de delegado ao Congresso, nos termos do n.º 3 do presente artigo, deverá ser conferida por eleição. De cada eleição será lavrada uma acta, segundo modelo a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF e adaptável à realidade de cada sindicato.

10. Os resultados da eleição dos Delegados ao Congresso devem ser comunicados à Direcção do respectivo Sindicato até 14 de Abril, a qual deverá regularizar a inscrição de todos os Delegados, até ao dia 16 de Abril junto do Secretariado Nacional da FENPROF.

11. Findos os prazos referidos no número anterior, só excepcionalmente, por motivos devidamente justificados e aceites pela Direcção Sindical, o Secretariado Nacional da FENPROF decidirá sobre inscrições de delegados.

12. Os núcleos sindicais deverão debater as questões sobre as quais o Congresso vai deliberar, de forma a que os delegados possam exprimir a vontade dos associados que os elegeram.

III Dos Convidados

Artigo 5.º (Convidados ao congresso)

1. O Secretariado Nacional da FENPROF poderá convidar a assistir ao Congresso:

a) Membros dos Corpos Gerentes dos Sindicatos da FENPROF;

b) Professores, educadores e investigadores de todos os sectores de ensino, que, pela relevância da sua actividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso ou que, com a sua presença, contribuam para a dinamização da actividade sindical;

c) Técnicos de educação e de planeamento;

d) Organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;

e) Associações pedagógicas e científicas;

f) Professores eleitos para órgãos do Poder Local;

g) Outras organizações sindicais;

h) Organizações nacionais de outros países e internacionais de Ensino;

i) Representantes de órgãos de Soberania.

2. A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra aos convidados para dirigirem uma Saudação ao Congresso.

IV Do Funcionamento do Congresso

Artigo 6.º (Ordem de Trabalhos)

Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

- Aprovação do Regimento do X Congresso Nacional dos Professores e do Regulamento Eleitoral do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição.

- Apreciação do Relatório de Actividades da FENPROF no período compreendido entre Abril de 2007 e Março de 2010.

- Alterações aos Estatutos da FENPROF.

- Debate e Aprovação do Programa de Acção da FENPROF para o triénio 2010-2013.

- Eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição para o triénio 2010/2013.

Artigo 7.º (Mesa do Congresso)

1. Nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, a Mesa do Congresso

é designada pelo Secretariado Nacional e entre os membros do Conselho Nacional e das direcções dos Sindicatos membros da Federação.

2. São competências da Mesa do Congresso:

a) assegurar a direcção e a orientação dos trabalhos do Congresso;

b) zelar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos aprovada, com as alterações que, eventualmente, sejam introduzidas;

c) redigir as actas das diversas sessões;

d) cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes documentos;

e) assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento do Congresso;

f) assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;

g) zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regimento de Funcionamento a aprovar no início do Congresso.

Artigo 8.º (Funcionamento)

1. O Congresso funcionará estando presentes a maioria dos delegados nele inscritos.

V Da Fase Preparatória

Artigo 9.º (Preparação e organização do Congresso)

1. De acordo com o n.º 3 do artigo 28.º dos Estatutos da FENPROF, os trabalhos de preparação e de organização do Congresso são da responsabilidade do Conselho Nacional, do Secretariado Nacional e das Direcções dos Sindicatos filiados.

2. Os trabalhos preparatórios decorrerão nos seguintes prazos e com a seguinte metodologia:

a) envio ao Secretariado Nacional da FENPROF, até 12 de Fevereiro de 2010, de propostas globais sobre o Programa de Acção para o triénio 2010/2013 e sobre a revisão dos Estatutos da FENPROF;

b) podem apresentar propostas globais o Conselho Nacional da FENPROF, o Secretariado Nacional da FENPROF, 2 Direcções Sindicais, 200 professores sindicalizados ou 30 delegados sindicais, no pleno uso dos seus direitos sindicais, associados dos Sindicatos membros da Federação Nacional dos Professores;

c) divulgação das propostas globais e do regulamento de funcionamento do Con-

gresso até 26 de Fevereiro de 2010;

d) as propostas específicas de alteração e de adenda relativas aos documentos referidos na alínea a) do presente artigo deverão ser enviadas, pelos proponentes, individual ou colectivamente, aos respectivos Sindicatos, até 15 de Abril de 2010;

e) caso os delegados considerem que as suas propostas não foram devidamente contempladas nos documentos divulgados, e pretendam discuti-las, deverão apresentá-las em Congresso, nos termos do Artigo 10.º, do presente Regulamento.

VI Das Intervenções e Deliberações

Artigo 10.º (Propostas de alteração)

Poderão ser apresentadas no Congresso propostas de alteração aos documentos sujeitos a aprovação, desde que subscritas pelo Conselho Nacional da FENPROF, Secretariado Nacional da FENPROF, por qualquer Direcção de um Sindicato filiado, ou por um mínimo de 20 delegados ao Congresso.

Artigo 11.º (Listas e processo eleitoral)

A apresentação de listas candidatas aos órgãos dirigentes da Federação Nacional dos Professores - Conselho Nacional e Conselho de Jurisdição - bem como o processo eleitoral serão regulados pelas disposições constantes nos Estatutos da FENPROF e pelo Regulamento Eleitoral que vier a ser aprovado pelo Congresso.

Artigo 12.º (Deliberações e votações)

1. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos apurados, desde que no acto de votação esteja presente a maioria dos delegados inscritos, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da FENPROF.

2. As votações de documentos far-se-ão de braço levantado com a exibição do respectivo cartão de delegado.

3. A eleição dos membros do Conselho Nacional e do Conselho de Jurisdição da FENPROF far-se-á por voto secreto e directo.

4. A cada delegado cabe um voto.

5. Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

Artigo 13.º (Moções)

1. As moções estranhas à Ordem de Trabalhos deverão ser presentes à Mesa do

Congresso até às 17 horas do primeiro dia de trabalho.

2. As moções, para serem aceites pela Mesa, deverão respeitar os termos definidos no artigo 10.º do presente Regulamento.

VII Disposições Finais

Artigo 14.º (Fundos e despesas)

1. Constituem fundos do Congresso:

a) as receitas provenientes das quotizações dos Sindicatos;

b) as receitas provenientes da realização de quaisquer iniciativas destinadas a angariação de fundos;

c) as receitas provenientes de apoios ou patrocínios que vierem a ser obtidos.

2. O pagamento das despesas e encargos resultantes da realização do Congresso será suportado pelas receitas, mediante um regulamento respeitante aos critérios de pagamento das despesas dos delegados, a aprovar pelo Secretariado Nacional da FENPROF.

Artigo 15.º (Dúvidas e omissões)

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente regulamento serão resolvidos no Regulamento de Funcionamento do Congresso ou por deliberação do Secretariado Nacional da FENPROF.

Distribuição do n.º de delegados ao 10.º Congresso da FENPROF, de acordo com os critérios definidos nos pontos 1 a 3 do art.º 4º do presente regulamento e do n.º 6 do art.º 4º:

Sindicato	Delegados SP	%
SPN	154+14	23,8
SPRC	143+13	21,9
SPGL	213+19	32,8
SPZS	78+7	11,9
SPM	36+3	5,5
SPRA	25+2	3,8
SPE	1+1	0,2
TOTAL	650+59	100

Conforme decisão do Conselho Nacional, vertida no Regulamento do Congresso, competiu ao Secretariado Nacional da FENPROF aprovar os Regulamentos Regionais dos diversos Sindicatos. Aqueles definem a forma como cada um, no respeito pelos princípios democráticos de elegibilidade e participação, garante equidade na representatividade dos diversos níveis de educação e ensino e na distribuição geográfica no território nacional, bem como no ensino português no estrangeiro. Os Regulamentos que aqui apresentamos integram essas preocupações.

Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL)



1. Distribuição dos Delegados por Sectores e Regiões

	Oeste		Santarém		Setúbal		Lisboa		Total	
	Nº Sócios	Nº Deleg.	Nº Sócios	Nº Deleg.	Nº Sócios	Nº Deleg.	Nº Sócios	Nº Deleg.	Nº Sócios	Nº Deleg.
Pré-Escolar	182	2	190	2	233	3	501	6	1157	13
1º CEB	379	5	431	5	742	8	1476	16	3145	34
2º/3º/Sec.	830	9	1026	12	2212	25	4879	55	9304	101
Superior	12	-	30	1(b)	74	2	649	7	797	10
Particular	192	2	111	1	447	5	1591	17	2380	25
Especial	77	1	88	1	125	1	235	3	542	6
Desempregados									148(c)	2
Aposentados									2015	22
TOTAL	1672	19	1876	22	3833	44	9822	105	19488(a)	213

a) Nos termos do nº 6 do artº 4º do Regulamento do 10.º Congresso Nacional de Professores, o SPGL disporá ainda de 19 delegados, prioritariamente reservados para permitir a representação de elementos dos Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas e dos professores sindicalizados, de momento exercendo funções fora da sua escola (investigação fora de zona, serviços centrais do M.E.).

b) O delegado do Superior da Região de Santarém inclui no seu corpo eleitoral os sindicalizados do sector da Região Oeste.

c) O número de delegados dos desempregados foi calculado respeitando o conteúdo do artigo 21º dos Estatutos do SPGL, nos termos do qual está constituída a Frente de Trabalho de Professores e Educadores Desempregados, pelo que, para este efeito, só foram considerados os 148 sócios desempregados que já regularizaram a sua situação enquanto tal.

2. Proporção a respeitar na eleição de delegados:

a) Núcleos sindicais com 50 ou mais sindicalizados – 1 delegado.

b) As escolas e sectores com menos de 50 sindicalizados devem ser agrupadas a fim de eleger os delegados remanescentes nos vários sectores e zonas, após a aplicação do critério previsto em 2.a), considerando nomeadamente a proximidade geográfica e a proporcionalidade.

c) Nos casos em que seja necessário proceder a agrupamentos de escolas, nos termos da alínea anterior, a escola onde se efectue a eleição deve ser a que, em princípio, garanta as melhores condições de participação dos associados. Deverão ser respeitados, em cada região, os números de delegados atribuídos a cada sector.

d) Os delegados da Educação e Ensino Especial serão eleitos em plenários regionais a promover pelas direcções regionais, de entre os sócios que pertençam aos quadros do ensino especial.

3. O número de delegados a eleger em cada escola, assim como os agrupamentos de escolas previstos no ponto 2, serão divulgados pelas direcções regionais até ao dia 1 de Fevereiro de 2010.

4. As Direcções Regionais assegurarão

a eleição dos delegados até 23 de Março de 2010.

5. A Direcção assegurará a eleição dos professores aposentados, dos professores desempregados e dos sócios colocados "fora de zona" até ao dia 23 de Março de 2010.

6. Sempre que haja lugar a eleição de mais de dois delegados por escola/agrupamento/departamento, a eleição será feita mediante a apresentação de listas candidatas, sendo os mandatos atribuídos segundo o método proporcional de Hondt.

7. Os membros dos Corpos Gerentes/Delegados, nos termos previstos no número 6 do artº 4º do regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores, serão indicados pela Direcção do SPGL, sob proposta da Comissão Executiva.

8. De cada acto eleitoral será lavrada a acta em impresso próprio.

9. A regularização da inscrição dos delegados do SPGL terá de ser comunicada ao Secretariado Nacional da FENPROF até ao dia 13 de Abril de 2010. ■

Sindicato dos Professores do Norte (SPN)

1 – O Sindicato dos Professores do Norte (SPN), nos termos do ponto 4, do artigo 4º do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores, apresentou ao Secretariado Nacional da FENPROF, o presente projecto de regulamento regional para a eleição dos seus delegados ao Congresso.

2 – Nos termos do Regulamento Nacional, o SPN terá os seguintes delegados ao Congresso:

2.1 – Membros do Conselho Nacional da FENPROF e do Conselho de Jurisdição;

2.2 – Delegados designados nos termos do ponto 6, do artigo 4º, do Regulamento Nacional;

2.3 – Delegados eleitos em reuniões realizadas para o efeito (154 delegados).

3 – Os delegados a designar nos termos do ponto 2.2, do presente regulamen-

Distrito / Sector	PRE	1º CEB	2º/3º CEB	ESP	SUP	PART	IPSS	APOS	TOTAL
Aveiro	2	3	9	1				1	16
Braga	3	5	18	1	1	1	1	1	31
Bragança	1	2	3	1	1				8
Porto	6	11	44	3	3	4	2	6	79
Viana Castelo	1	1	5	1				1	9
Vila Real	1	2	4	1				1	9
Desempregados									2
TOTAL	14	24	83	8	5	5	3	10	154

to, são da responsabilidade da Direcção do SPN e destinam-se a permitir a representação de membros dos Corpos Gerentes ou de outros docentes que estão fora das suas escolas.

4 – Os delegados eleitos na área do SPN deverão obedecer aos seguintes critérios:

4.1 – Número de sindicalizados por Distrito;

4.2 – Número de sindicalizados por Sector de Ensino/Situação Profissional;

4.3 – Percentagem destes números em relação ao total de sindicalizados em cada um dos universos, tendo sempre em conta a preocupação pela representação, sempre que possível, de todos os sectores em cada um dos Distritos.

4.4 – Quando em determinado Distrito não for possível a eleição da totalidade dos delegados a que haja direito, num determinado sector/situação profissional, poderá o mesmo número de delegados, dentro do mesmo sector/situação profissional, ser eleito noutro(s) Distrito(s). ■

Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC)



Critérios para a distribuição de delegados a eleger ao 10.º Congresso Nacional dos Professores:

A – Aplicação do Art.º 4.º, n.º 4 do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores.

1. Os 13.032 associados do SPRC com situação regularizada, nos termos dos Estatutos, em 31 de Outubro de 2009, integram, para além dos docentes sindicalizados que se encontram no activo, os aposentados, bem como os desempregados que se encontram na situação estatutariamente prevista;

2. Os delegados a eleger pelos docentes aposentados, bem como pelos desempregados, sê-lo-ão em reuniões específicas, abrangendo distritos do litoral (Aveiro, Coimbra e Leiria) e do interior (Castelo Branco, Guarda e Viseu) da região centro;

3. A distribuição de delegados tem correspondência com o número de associados em cada distrito e, dentro destes, com a representatividade de cada nível e grau de ensino;

4. As Direcções Distritais do SPRC deverão apresentar as suas propostas de calendário de reuniões nas quais serão elei-

tos os delegados. Tais reuniões poderão ser de escola, conjuntos de escolas, de jardim de infância, de agrupamentos de escolas e jardins de infância, concelhias, distritais ou, ainda, inter-distritais;

5. As Direcções Distritais deverão reservar, até 15 de Abril de 2010, um dia de reunião para realização de um Plenário onde serão eleitos os delegados que não foi possível eleger ao longo de todo o período eleitoral e os associados que exercem funções docentes fora da região centro. Nestes plenários não poderão ser eleitos mais de 20% do total de delegados do distrito;

6. Os calendários de reuniões serão divulgados junto de todos os associados e para os locais de trabalho, de todos os docentes.

B – Quota de Delegados a preencher nos termos do ponto 6, do Art.º 4.º do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores.

1. O SPRC tem direito a 13 Delegados, ao abrigo do disposto neste ponto;

2. Segundo aquele, estes delegados deverão "permitir a representação dos Corpos Gerentes que estão fora das suas escolas,

ou outros professores sindicalizados que, de momento, exerçam tarefas fora da sua escola"

3. O Núcleo Regional da Direcção do SPRC decidiu adoptar os seguintes critérios e prioridades para o preenchimento destes lugares:

a) membros do Núcleo Regional da Direcção que se encontram "a tempo inteiro" no SPRC e não fazem parte dos Corpos Gerentes da FENPROF;

b) membros da Direcção, eleitos pelas Direcções Distritais, que se encontram a "tempo inteiro" no SPRC e não fazem parte dos Corpos Gerentes da FENPROF. Neste caso, se for superior o número de dirigentes a considerar, haverá uma proporção na representação distrital de acordo com o número de sindicalizados do distrito;

c) outros professores e educadores cuja eleição não era possível de concretizar por se encontrarem fora do seu núcleo sindical.

C – Quadro da distribuição dos Delegados. Distribuição por distritos, níveis de educação e ensino e situação profissional. ■

Distribuição de Delegados ao 10.º Congresso Nacional dos Professores:

Distritos	Pré-Esc	1º CEB	2º/3º CEB Sec	Priv	Sup	Esp	Apos	Desemp	Total Distritos	%	Delegados Distritos	Sócios
Aveiro	3	3	9	1	1	1			1209	13,2	18	1544
Castelo Branco	1	2	8	0	1	1			862	9,4	13	1069
Coimbra	4	8	23	2	2	3			2771	30,2	42	3663
Guarda	2	3	6	0	0	1			802	8,7	12	1029
Leiria	3	5	12	2	1	1			1576	17,2	24	1815
Viseu	4	9	14	1	0	1			1963	21,4	29	2772
FRC												1140
TOTAL	17	30	72	6	5	8	3	2	10113	100	138	143

Sindicato dos Professores da Zona Sul (SPZS)



1. No 10.º Congresso da FENPROF, o SPZS terá 102 Delegados.

1.1. O SPZS terá 17 delegados por inerência.

1.2. O SPZS elegerá os 78 delegados que lhe correspondem, segundo o Regulamento Geral do Congresso.

1.3. O SPZS elegerá ainda 7 delegados de acordo com o ponto 6 do art.º 4.º do Regulamento Geral do Congresso.

2. O SPZS distribuirá os seus delegados eleitos pelos 4 distritos da zona, de acordo com a proporcionalidade do número de sócios por distrito.

2.2. Cada Direcção Distrital elegerá os delegados a que tem direito, de forma proporcional à representatividade de cada sector de ensino.

2.3. As Direcções Distritais estabelecerão metodologias próprias para a eleição dos delegados de acordo com as linhas orientadoras do R. G., realizando Assembleias-Gerais Descentralizadas de sócios,

convocadas para o efeito.

3. A eleição destes delegados deverá seguir as seguintes regras:

3.2. Os delegados serão eleitos em reuniões convocadas expressamente para o efeito, das quais será lavrada acta.

3.3. O quociente da divisão do número total de sócios, em cada distrito e sector pelo número de delegados, é o número máximo que pode ser estabelecido para permitir a eleição de um delegado num núcleo ou agrupamento de núcleos.

3.3. Atendendo à realidade de cada distrito, quanto à composição dos diversos núcleos sindicais, pode ser descido aquele número, tendo como referências as quotas globais e a maior representatividade dos sindicalizados e dos núcleos.

3.5. Se, após a realização de todas as assembleias eleitorais concelhias e sectoriais sobram delegados a eleger, os mesmos serão eleitos em Assembleia Geral eleitoral, para a qual serão previamente

convocados todos os sócios.

4. A Direcção do SPZS elegerá 7 delegados de entre os seus membros que se encontrem fora das respectivas escolas.

5. A distribuição dos delegados ao 10.º Congresso, de acordo com o ponto 6 do art.º 4.º do R. G., será a seguinte:

Portalegre – 2;
Évora – 2;
Beja – 1;
Faro – 2.

5.1. A proposta de distribuição baseou-se em 2 critérios:

1.1.1. Elementos da Comissão Executiva do SPZS a tempo inteiro, que não pertencem aos órgãos da FENPROF.

1.1.2. Elementos das Direcções com redução para actividade sindical, que não pertencem aos órgãos da FENPROF.

O estabelecido nos pontos anteriores deverá ser devidamente divulgado entre os associados. ■

Distribuição dos delegados a eleger pelos distritos da área do SPZS:

	Portalegre		Évora		Beja		Faro		Total	
	N.º sócios	N.º Delegados	N.º sócios	N.º Delegados	N.º sócios	N.º Delegados	N.º sócios	N.º Delegados	N.º sócios	N.º Delegados
Pré-Escolar	86	1	221	3	132	1	200	3	639	8
1.º ciclo	224	2	484	5	408	5	670	7	1786	19
2.º, 3.º Ciclos/ Secundário	456	5	975	11	436	5	1769	19	3636	40
Superior	34	0	175	2	19	0	119	1	347	3
Particular/ Cooperativo/ IPSS	54	1	112	1	48	1	165	2	379	5
Especial	49	1	111	1	45	0	89	1	294	3
Total	903	10	2078	23	1088	12	3012	33	7081	78

Sindicato dos Professores da Madeira (SPM)



1. Nos termos do Art. 4.º do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores é aprovado o regulamento para eleição dos delegados, sócios do S.P.M., ao 10.º Congresso da FENPROF.

2. A eleição dos delegados realizar-se-á até 14 de Abril de 2010 e obedece aos seguintes critérios:

a) representatividade dos sectores de ensino;

b) representação dos diferentes Concelhos da Região Autónoma da Madeira;

c) representação das diferentes situações profissionais de docentes;

d) representação das diferentes funções que, em cada sector de ensino, são desempenhadas pelos docentes.

3. Quando o número de professores sindicalizados, em determinado núcleo sindical, não permitir a eleição de qualquer delegado poderá este ser agregado a outros núcleos a fim de elegerem, em conjunto, a sua representação.

4. A eleição de delegados faz-se a nível de Concelho e em conjunto para os sectores Pré-Escolar, 1.º CEB e 2.º, 3.º CEB e Secundário. A eleição dos delegados dos sectores Superior, Aposentados, Especial, Particular e "de licença" + desempregados + extra-escola" faz-se a nível de região "Ilha da Madeira".

5. No Concelho do Porto Santo funcionará um núcleo sindical único que engloba todos os docentes de todos os sectores.

6. A distribuição dos delegados, relativamente ao n.º de sindicalizados, é a seguinte:

6.1 – Nas eleições por Concelho:
até 50 sócios – 1 delegado
51 a 200 sócios – 2 delegados
201 a 400 sócios – 3 delegados
401 a 600 sócios – 4 delegados
601 a 800 sócios – 5 delegados
801 a 1000 sócios – 6 delegados
superior a 1000 sócios – 7 delegados

6.2 Nas eleições por sector,

até 200 sócios – 1 delegado
201 a 500 sócios – 2 delegados
501 a 1000 sócios – 3 delegados
superior a 1000 sócios – 4 delegados

7. Nas eleições que envolvem mais do que um sector, os delegados eleitos têm que, obrigatoriamente, pertencer a sectores diferentes até contemplar pelo menos um delegado por sector.

8. A distribuição do número de delegados, de acordo com o número de sócios em 31 de Outubro de 2009, resulta a seguinte:

Concelho	N.º de Sócios*	N.º de delegados ao Congresso
Calheta	114	2
Câmara de Lobos	300	3
Funchal	1008	7
Machico	250	3
Ponta do Sol	89	2
Porto Moniz	16	1
Porto Santo	68	2
Ribeira Brava	173	2
Santa Cruz	229	3
Santana	69	2
São Vicente	62	2
Sectores		
Superior	26	1
Aposentados	375	2
Particular	243	2
Especial	162	1
"De licença + desempregados + Extra Escola"	99	1
Totais RAM	3283	36

* Número de sócios SPM em 31 de Outubro de 2009

9. Nas Assembleias eleitorais, convoca-

das para o efeito, serão preenchidas listas nominais dos candidatos a delegados ao X Congresso da FENPROF, presentes na Assembleia, de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.

10. Nas Assembleias eleitorais onde se eleja mais do que um delegado, as listas são elaboradas por sector.

11. A ausência de sócios de algum ou de alguns dos sectores à Assembleia Eleitoral não prejudica a sua realização.

12. As votações efectuar-se-ão por voto secreto, único e nominal, com base nas listas de candidatos de cada Assembleia.

13. Serão eleitos os candidatos mais votados, no respeito pelo ponto n.º 7 do presente regulamento.

14. Em caso de empate ou de não respeito pelo ponto n.º 7 do presente regulamento, proceder-se-á a nova votação, apenas para os candidatos que se encontrem nessa situação, até saná-la.

15. De cada acto eleitoral será lavrada a acta em impresso próprio e assinada pela mesa eleitoral composta por um Presidente e dois secretários.

16. Nos termos do art. 4.º do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores, o SPM tem direito, para além dos delegados a eleger nos termos do presente regulamento, a 1 delegado por cada mil sócios para representação de dirigentes dos Corpos Gerentes que não reúnem condições para serem eleitos nas escolas e a delegados por inerência de funções nos Órgãos Nacionais.

17. Se, após a realização de todas as Assembleias Eleitorais concelhias e sectoriais, sobram delegados a eleger, os mesmos serão eleitos em Assembleia Geral Eleitoral, para a qual são previamente convocados todos os sócios, seguindo as regras do presente regulamento.

18. Os casos omissos ou dúvidas serão decididos pela mesa eleitoral com recurso para a Assembleia Eleitoral. ■

Sindicato dos Professores no Estrangeiro (SPE)



1 – Nos termos do artigo 4.º do Regulamento do 10.º Congresso Nacional dos Professores o SPE far-se-á representar neste Congresso através de:

a) 1 Delegado, de acordo com o número fixado no n.º 3;

b) 1 Delegado nos termos do n.º 6;

c) 1 Delegados por inerência, nos termos

do n.º 7, por pertencer ao Conselho Nacional da Federação.

2 – A distribuição dos Delegados a eleger terá em conta a representatividade dos núcleos sindicais do SPE nos diferentes países, de acordo com os números 4 e 5.

3 – A eleição dos Delegados realizar-se-á em localidade da região mais representativa

através do agrupamento de núcleos sindicais.

4 – Em tempo oportuno a Direcção Sindical emitirá a convocatória relativa à reunião referida, indicando o respectivo âmbito geográfico dos núcleos ou agrupamento de núcleos.

5 – Os casos omissos no presente regulamento serão solucionados de acordo com o estabelecido no Regulamento do Congresso. ■

Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA)



1. O presente regulamento rege-se pelas normas gerais fixadas pelo Regulamento do 10.º Congresso Nacional de Professores.

2. O SPRA far-se-á representar no Congresso por:

a) 23 delegados eleitos, correspondendo ao número decidido em Secretariado Nacional da FENPROF, de acordo com a representatividade geral;

b) 8 delegados por inerência, nos termos do artigo 4º, nº 7, por 7 pertencerem ao Conselho Nacional da FENPROF e 1 ao Conselho de Jurisdição;

c) 2 delegados designados nos termos do artigo 4º, nº 6;

3. A eleição dos delegados far-se-á em reuniões de associados a realizar para o efeito.

4. A distribuição de delegados a eleger, nos termos da alínea a) do número dois,

tendo em conta a representação das Áreas Sindicais e respectivos sectores/níveis de ensino ali existentes, é a que consta do quadro seguinte:

5. Em caso de substituição de delegado(s)

eleito(s) ou de impossibilidade de eleição deste(s), avança(m) o(s) suplente(s) mais votado(s), em primeiro lugar, do respectivo sector/nível de ensino e, em segundo, o(s) de qualquer sector ou nível de ensino. ■

Áreas Sindicais/ Sectores	Pré-Escolar 1º CEB	2º e 3º CEB/ sec	Espec.	Part.	Sup.	TOTAL
Sta. Maria	1	1				2
S. Miguel	4	4				8
Terceira	2	2				4
Graciosa	1	1				2
S. Jorge	1	1				2
Pico	1	1				2
Faial	1	1				2
Flores/Corvo	1					1
TOTAL	12	11				23



O Pré-Escolar e a interrupção da Páscoa

Continuam a chegar à FENPROF protestos dos Educadores de Infância uma vez que a interrupção da Páscoa, no actual calendário escolar, restringe o tempo na escolha dos 5 dias úteis. Em 2 de Julho de 2009, ao tomar conhecimento deste facto, a FENPROF enviou um ofício ao M.E. de Maria de Lurdes Rodrigues alertando para o facto, ao qual não obteve qualquer resposta.

No momento em que esta edição do JF chega aos leitores, o assunto já terá sido colocado pela FENPROF junto da nova equipa ministerial, como ponto prévio numa reunião de negociação com o ME. ■

...mas as trevas não são eternas!

19 de Janeiro: iniciativa nacional

Na sua reunião de 4 de Dezembro, o Secretariado Nacional da FENPROF sublinhou a necessidade de um maior envolvimento dos professores e educadores no processo negociado em curso. Nesse sentido, os Sindicatos da FENPROF programaram, em todo o País, plenários de docentes nos quais, para além do indispensável esclarecimento, seriam aprovadas tomadas de posição a enviar ao ME.

No fecho desta edição perspectivava-se, para o dia 19 de Janeiro (data em que se completam três anos sobre a aprovação do "ECD do ME"), uma iniciativa nacional envolvendo todos os professores, cujo contorno deverá depender do desenvolvimento do processo de revisão do ECD.



Os professores, esses hooligans!

O senhor Rangel e os tribunais

LUÍS LOBO (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

Eles aí estão 'em estágio'. Faz-me lembrar os hooligans quando há uma disputa futebolística em causa. Chegaram pela manhã em autocarros vindos de todo o país, alugados pelo Partido Comunista. (...)

Confesso que tenho vergonha destes pseudoprofessores que trabalham pouco, ensinam menos, não aceitam avaliações e transformaram-se em soldados do Partido Comunista, para todo o serviço...

por Emídio Rangel (8 de Março de 2008)

Este texto escrito por Emídio Rangel está no centro da queixa apresentada pela FENPROF ao Ministério Público, a partir da qual, tanto quanto é possível perceber, foi produzida acusação.

Refere o Secretariado Nacional, a propósito do ataque que ER tem desferido, sistematicamente, contra os professores que "os ódios particulares do sr. Rangel levam-no à barra dos tribunais". Afirmção tão mais acertada quanto é sobredimensionada a contestação e a indignação dos professores pela impunidade com que tem escrito das peças mais cáusticas contra toda uma classe, que tudo tem feito para garantir uma escolaridade serena e de qualidade, obrigada tantas vezes a sustentar os despautérios de incompetentes minis-

tros que, nada sabendo de Educação, mais não têm feito que exercer pressões sobre os docentes e as escolas para que os resultados (literalmente, para inglês ver) se não podem ser reais possam ser manipulados. A tudo isto os Professores têm resistido e disseram BASTA! É, provavelmente, isso que irrita e alimenta o ódio do sr. Rangel.

A reacção de Rangel aconteceu no preciso dia em que 100.000 professores se deslocaram a Lisboa, tirando do seu tempo livre o protesto de quem quer o melhor para a Educação e para a sua Profissão, no dia de realização da Marcha da Indignação dos Professores e Educadores Portugueses. Lembramos que a Marcha foi convocada com o objectivo de lutar contra os horários de trabalho pedagogicamente desadequados dos professores, contra a desvalorização da profissão e das funções dos docentes, contra a sua avaliação burocrática, injusta e ofensiva, contra a precariedade e a instabilidade de milhares de professores contratados e no desemprego.

"Nesse dia, Emídio Rangel comparou os professores a hooligans, acusou-os de mau profissionalismo e afirmou que se encontravam ao serviço de um partido político que, inclusivamente, teria pago os autocarros para aquela Marcha."

Sobre esta afirmação há que referir que cerca de 40.000 professores e educadores

que participaram nesta Manifestação, se deslocaram das suas localidades para Lisboa, em mais de 600 autocarros alugados para o efeito pelos Sindicatos da FENPROF, mas, também, por outras estruturas pertencentes à Plataforma Sindical dos Professores. Muito foram também os professores, nas suas escolas, que tomaram nas suas mãos a tarefa de alugar o autocarro que os transportou ou deslocaram-se em meios próprios. Esta mobilização, A INDIGNAÇÃO DOS PROFESSORES, Rangel não percebeu nem nunca vai perceber, insistindo no disparate sempre que escreve sobre este assunto.

O recurso da FENPROF aos tribunais nasce da justa indignação dos professores, tendo por esse motivo, apresentado queixa-crime contra o senhor Rangel. "Um ano e oito meses depois, desenvolvido o processo e ouvidas as testemunhas, o senhor Rangel viu o DIAP de Lisboa constituir-lo arguido de um processo em que considera existirem indícios de prática do crime de difamação, avançando com o mesmo para julgamento." – refere o comunicado da Federação.

Porém, Emídio Rangel, acusado de abuso de liberdade de imprensa, não sabe o que é humildade e até é capaz de vir aí um dia dizer que estão a pôr em causa a sua liberdade de expressão, caindo no equívoco das palavras que usa para viver, insultando e perdendo a razão. ■

Novos contratos afastados da inscrição na CGA!?



A FENPROF tomou a iniciativa junto dos grupos parlamentares e do governo de defender que seja permitido que os docentes contratados, que até 31 de Agosto puderam descontar para a Caixa Geral de Aposentações, não estejam impedidos de o fazer agora, após novo contrato.

A FENPROF verificou que os serviços escolares receberam instruções da interrupção deste desconto o que, no entender da Federação Nacional dos Professores, corresponde à negação do direito a um regime de "protecção social convergente"

para quem até 31 de Agosto de 2005 "fosse titular de relação jurídica de emprego público", como dispõe, aliás, a Lei 4/2009.

Segundo a nota da FENPROF, também o GGF do ME tem a mesma interpretação defendendo junto dois serviços administrativos das escolas e agrupamentos que deveriam manter os descontos para aquela entidade, para todos os docentes que estiveram contratados até 31 de Agosto deste ano.

GGF ou CGA... quem tem razão? Uma coisa é certa os professores em causa, caso esta situação não seja resolvida, ficarão certamente mais desprotegidos, ao cavar-se cada vez mais o caminho da privatização dos vínculos. ■



Acção Reivindicativa Comum para 2010

A Proposta Reivindicativa Comum, discutida e aprovada em Cimeira de Sindicatos da Administração Pública realizada no passado dia 20 de Novembro, confirma a preocupação com a necessária recuperação do poder de compra. Uma recuperação que se defende gradual, mas sustentada no princípio de que os trabalhadores não podem continuar a pagar o défice que resulta de políticas erradas de destruição do sector público. Para os trabalhadores da administração pública está cada vez mais claro que não podem continuar a ser eles a pagar a crise. E este é o principal desafio que se coloca ao movimento sindical, no seu conjunto, e aos trabalhadores em particular.

PROFESSORES:

Lutar pela recuperação do poder de compra, por salários justos e por horários de trabalho adequados

Para a Frente Comum é fundamental que os trabalhadores do Estado tenham uma actualização salarial acima da inflação e num valor que permita atenuar as perdas verificadas nos últimos 10 anos. Apenas em 2009, ano de eleições sob forte contestação social, o governo aumentou os salários num nível que permitiu aliviar a pressão existente sobre estes trabalhadores. Este aumento (2,9%) permitiu que, ao contrário do que vinha acontecendo de 2000 para cá, os trabalhadores da administração pública

melhorassem o seu poder de compra. Porém esta parcial recuperação do poder de compra, se reportada aos últimos 10 anos, é muito insuficiente.

A Cimeira da Frente Comum justificou, desta forma, a proposta de aumento que entregará ao governo, num ano em que se prevê o fim da tendência deflacionista, mas a manutenção de enormes dificuldades. Os professores e educadores de infância, foram dos mais penalizados nestes anos ao perder entre 2000 e 2009 cerca de 11,1% do poder de compra.

Quer a Frente Comum, quer a FENPROF defendem um aumento justo dos salários de 4,5%, um subsídio de re- feição de 6,5%, a actualização dos escalões de IRS, de forma a evitar o agravamento da situação fiscal dos tra-

balhadores, maior rigor fiscal com as grandes fortunas e sector financeiro, a contagem integral do tempo de serviço retirado aos trabalhadores entre 2005 e 2008, aumento das participações de ADSE em 10%, combate à corrupção, entre muitos aspectos...

No seguimento da proposta reivindicativa aprovada na Frente Comum, considerou-se que o desenvolvimento de um processo de luta em torno destas questões poderá ser inevitável, tendo em conta que, a manter-se o que tem sido anunciado pelo governo, 2010 poderá ser um ano de novo agravamento das condições de vida dos trabalhadores da administração pública e das suas famílias. Não são inocentes algumas intervenções públicas em defesa do não aumento de salários, do aumento dos

impostos sobre o trabalho e da contenção da despesa, preparando o clima social favorável as estas restrições que afectam muito mais de um milhão de portugueses (os trabalhadores da administração pública e as suas famílias).

Assim, a decisão de convocar um plenário de dirigentes, delegados e activistas sindicais para 8 de Janeiro e de colocar à discussão entre os trabalhadores a realização de uma Acção Nacional de Luta, em moldes a definir, em princípio, na 1.ª semana de Fevereiro, assumem particular importância, sendo, contudo, necessário que este calendário de luta se apoie num plano de acção mais vasto e que não isole as diversas iniciativas em relação ao objectivo central da sua realização.

No plano da acção reivindicativa, a FENPROF considera que a luta comum dos trabalhadores da administração pública deverá unificar-se em torno da actualização salarial para 2010, da recuperação do poder de compra e dos horários de trabalho. A coordenadora da Frente Comum, realizada no passado dia 10 de Dezembro, debateu estas e outras propostas de outros sindicatos e concluiu:

A aprovação de um calendário de acções para o período de Janeiro a Março que garanta:

a) Uma campanha de informação dos trabalhadores nos locais de trabalho e da opinião pública através de distribuição de um documento e da afixação de informação específica nos principais centros urbanos;

b) Realização de um plenário nacional de trabalhadores da administração pública no dia 8 de Janeiro.

c) A aprovação de posições nos locais de trabalho, cujo texto deverá ser aprovado no Plenário de Trabalhadores da Administração Pública;

d) Promover a presença de dirigentes e delegados sindicais nas galerias da AR aquando da discussão e aprovação do OE 2010 e vigília na semana de discussão e aprovação do OE 2010 em frente à Assembleia da República.

e) Realização de uma Manifestação Nacional de Trabalhadores de todos os sectores da Administração Pública no dia 5 de Fevereiro a terminar no Ministério das Finanças.

Realização de acções específicas sobre os horários de trabalho, de forma a prosseguir a acção já iniciada e a garantir o maior envolvimento dos trabalhadores.

Este trabalho que tem, agora, condições de ser realizado, é central para a compreensão da população em geral.

Fazer passar a mensagem e disponibilizar a máxima informação é tarefa obrigatória de dirigentes e delegados sindicais, mas assume uma importância muito maior, devendo, por isso, ser assumido, também, por todos os trabalhadores. Competirá à

direcção da FENPROF e de cada Sindicato ser capaz de preparar cada um para defender os seus direitos e uma estratégia que apoie o desenvolvimento do país. É que há despesas que são importantes investimentos. | LL/ARC/HB ■

Não é aceitável que os mesmos paguem sempre a crise

São sistematicamente os trabalhadores da administração pública a pagar as crises económicas, como se quem garante a satisfação das funções sociais do estado fosse responsável pelos malefícios do capitalismo ou pelos erros estratégicos da governação do país.

Em Portugal, são estes trabalhadores que com o seu salário sustentam o equilíbrio das finanças públicas, seja através de actualizações salariais insuficientes, seja, simplesmente, pelo congelamento de progressão na carreira, roubos de

tempo de serviço ou "aumentos zero" dos salários, como aconteceu com todos os que tinham rendimentos mensais líquidos superiores a € 1008,70 e € 1024,09, nos anos de 2003 e 2004, respectivamente. Isto significou, em 2 anos consecutivos, que a quase totalidade dos professores não tiveram qualquer actualização salarial.

A par do agravamento dos horários de trabalho, do aumento de trabalhadores precários, da instabilidade laboral ou da redução dos direitos profissionais, os salários dos trabalhadores da administração pública sofreram em 10 anos um ataque partilhado por PSD e PS nos efeitos produzidos. Não é sustentável manter esta situação! ■



Evolução do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública no período 2000 – 2009 (*)

Ano	Aumento médio	IPC	Variação real
2000	2,5%	2,4%	-0,4%
2001	3,7%	4,4%	-0,7%
2002	2,8%	3,6%	-0,8%
2003 (até 1008,7 €)	1,5%	3,3%	-1,7%
2003 (> 1008,7 €)	0,0%	3,3%	-3,2%
2004 (até 1024,09 €)	2,0%	2,4%	-0,4%
2004 (> 1024,09 €)	0,0%	2,4%	-2,3%
2005	2,2%	2,3%	-0,1%
2006	1,5%	3,1%	-1,6%
2007	1,5%	2,5%	-1,0%
2008	2,1%	2,6%	-0,5%
2009 (P)	2,9%	-0,5%	3,4%
2010 (P)		1,3%	
2000 - 2009 (até 1008,7 € e 1024,09 €)	25,1%	29,9%	-3,7%
2000 - 2009 (> 1008,7 € e 1024,09 €)	20,9%	29,9%	-7,0%
Redução 2000-09 (média ponderada)			-5,9%

(*) São visíveis as perdas que os trabalhadores de algumas carreiras especiais e os quadros superiores das carreiras da administração central e local (professores, enfermeiros, médicos, magistrados, engenheiros, técnicos superiores...) tiveram em 2003 e 2004. Mesmo os outros trabalhadores tiveram, mesmo assim, perdas superiores a 2,1% acumuladas nesses dois anos.

Garantir os direitos, ampliar os efeitos

MANUEL RODRIGUES (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

Da Formação Contínua que a FENPROF defende...

O Plano de Acção da FENPROF para o triénio 2007-2010, aprovado no seu IX Congresso, aponta a formação (inicial, contínua e especializada) como vector estruturante de uma profissionalidade docente efectivamente valorizada e como condição fundamental para uma educação/ensino de qualidade.

Vale a pena relembrar, daquele Plano de Acção, as importantes referências feitas aos princípios que deveriam orientar a Formação Contínua e que, decorridos três anos sobre a sua aprovação em congresso, continuam a manter actualidade.

a) "A Formação Contínua é um direito e um dever de todos os educadores e professores. Neste sentido, a Formação Contínua tem de possibilitar a actualização pedagógica, científica e tecnológica, o acompanhamento do ritmo e da evolução da sociedade e contribuir para uma identificação profissional e uma afirmação da dignidade e do valor da carreira docente (...);

b) A Formação Contínua é um factor fundamental de valorização pessoal e profissional dos docentes, na medida em que contribui para uma crescente especialização e para uma maior segurança na intervenção em contextos educativos cada vez mais complexos e problemáticos e para uma renovação e inovação efectivas das práticas pedagógicas;

c) A Formação Contínua deve ser centrada na escola e ter por base planos de formação elaborados de acordo com as reais necessidades do sistema, dos agrupamentos/escolas, dos professores e educadores e das comunidades onde estão inseridas;

d) A Formação Contínua deve ter meios financeiros adequados, de modo a ser garantida a sua gratuidade;

e) A Formação Contínua deve ter presente (da sua concepção à sua realização) a organização quotidiana da vida escolar e as condições materiais necessárias a um trabalho cooperativo (horário dos professores, condições de funcionamento das escolas, etc.);

f) Deve ser considerada, para fins do cômputo das horas definidas de formação, para além das modalidades de formação contínua já previstas no respectivo Regime Jurídico, a participação em congressos, seminários, conferências, colóquios e encontros profissionais, cujos programas sejam

relevantes para o exercício da actividade docente, mediante parecer do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC);

g) O desempenho profissional deve ser entendido também como espaço de formação, razão pela qual, as escolas poderão acreditar (através dos Centros de Formação de Associações de Escolas CFAE), projectos desenvolvidos pelas suas estruturas pedagógicas e intermédias, numa perspectiva de investigação/acção."

... à Formação Contínua que o ME promove

Infelizmente, muito diferente é, hoje, a realidade da Formação Contínua. Amarrado a concepções educativas e de desenvolvimento profissional retrógradas, o ME tem vindo a dar à Formação Contínua um carácter instrumental ao serviço de um conceito de escola-empresa e de uma profissão docente controlada, burocratizada e tutelada.

Analisemos alguns desses traços e circunstâncias da "Formação Contínua" que o ME tem vindo a implementar:

a) O factor perversor dos créditos: que, desde a publicação do RJFCP (1992), "inquinou" o processo de Formação Contínua, impedindo-o de ser, fundamentalmente, como é sua finalidade, factor de "desenvolvimento pessoal, social e profissional e da qualidade da educação";

b) O desfasamento entre as necessidades de formação dos professores e educadores e das escolas (vejam-se, por exemplo as prioridades definidas pelo POPH para a formação financiada pelo QREN) ou as formações que o ME tem vindo a financiar (informática, bibliotecas escolares, matemática, etc.), partindo do princípio de que todos necessitam desta, e só desta, formação;

c) O reordenamento da rede de Centros de Formação das Associações de Escolas (CFAE) com áreas geográficas mais abrangentes e, portanto, tornando mais difícil o



A organização da Formação Contínua tem que estar ligada a uma avaliação de desempenho efectivamente formativa, a uma gestão democrática, a um real levantamento das necessidades de formação dos professores e educadores, das escolas e do sistema educativo

acesso dos professores e educadores à formação;

d) O afastamento dos Centros de Formação de Associações Profissionais, Científicas e Sindicais da Formação Contínua financiável, através de diversos condicionamentos no acesso destes Centros ao financiamento das suas candidaturas pelo POPH;

e) A alteração ao modelo de gestão das escolas/agrupamentos que, ao subordinar critérios de natureza pedagógica a critérios de natureza administrativa, com a consequente desvalorização do Conselho Pedagógico e a substituição do mecanismo da eleição dos órgãos de gestão da escola pelo mecanismo da nomeação (não só do Director mas também das estruturas intermédias) retirou aos professores e educadores poderes de controle sobre a organização, realização e avaliação da sua própria formação;

f) A crescente desresponsabilização do ME pelo financiamento da formação que está a levar a que muitos docentes, já hoje, paguem as acções de formação de que precisam ou que não correspondem às prioridades (financeáveis) definidas, centralmente, pelo ME;

g) Levantamento de novas dificuldades na organização dos horários dos professores e educadores que limitam o acesso à formação ou obrigam à realização desta formação em desumana sobrecarga sobre horários de trabalho já de si muito desgastantes;

h) Revogação das dispensas de que os docentes dispunham para formação, em período lectivo, empurrando a sua utilização para períodos de interrupção



A Formação Contínua é um factor fundamental de valorização pessoal e profissional dos docentes, na medida em que contribui para uma crescente especialização e para uma maior segurança na intervenção em contextos educativos cada vez mais complexos e problemáticos e para uma renovação e inovação efectivas das práticas pedagógicas

da actividade lectiva (períodos em que a oferta destas formações, além do mais, é muito menor);

i) A eliminação prática da liberdade de escolha pelos professores e educadores da formação que entendem realizar, em consequência de todas as alterações atrás referidas.

Garantir direitos, ampliar efeitos

Com tudo isto, ainda poderemos chamar a isto Formação Contínua?

É evidente que não. Na perspectiva da FENPROF, a organização da Formação Contínua, para lá dos princípios atrás enunciados, tem que estar ligada a uma avaliação de desempenho efectivamente formativa, a uma gestão democrática, a um real levantamento das necessidades de formação dos professores e educadores, das escolas e do sistema educativo, conducente à elaboração (democrática e participada) de Planos de Formação das escolas/agrupamentos vinculados aos seus Projecto Educativo e Curricular. E, acima de tudo, tem que ser respeitada a liberdade do professor/educador, na construção do seu próprio percurso formativo, em interacção com os seus pares, numa perspectiva de trabalho cooperativo.

Esta é a Formação Contínua por que a FENPROF se vai continuar a bater. Garantindo direitos profissionais e ampliando os seus efeitos na educação/ensino e na melhoria da qualidade da Escola Pública.

Quanto ao ME, esperemos para ver... mas, os primeiros sinais são preocupantes. ■

Sistema Nacional de Intervenção Precoce

FENPROF descontente com DL 281/2009, de 6 de Outubro

A FENPROF apesar de não ter tido qualquer possibilidade de participar na negociação ou apenas audição sobre esta matéria, decidiu emitir um parecer, que divulga na íntegra na sua página na internet, mas sobre o qual importa salientar o seguinte.

Esta mudança:

- Vem legitimar a CIF como instrumento de trabalho na intervenção precoce, o que torna mais redutor o âmbito de aplicação em IP;

- Transferiu para a área da saúde a única responsabilidade de detectar, sinalizar e accionar o processo de intervenção precoce, ao mesmo tempo que se desvaloriza a área da educação ao passar-se coordenação do sistema para o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social;

- Remete para uma intervenção centrada na criança, quando o anterior PIAF (Plano Individualizado de Apoio à Família) remetia para uma intervenção na família e nos seus contextos;

- Assiste-se à exclusão de elementos fundamentais para um plano rigoroso e sério, como são os objectivos esperados para a criança e família ou os critérios procedimentos e limites de tempo para determinar o progresso;

- Não existe um responsável de caso que faça a articulação entre a equipa e a família;

- O governo insiste não só na adopção de uma confusão que conceptualiza em torno da ideia de que os docentes devem ter formação específica para integrar os quadros existentes (Grupo 910) – depreende-se do parecer do Secretariado Nacional – sem que, contudo, exista, de facto, alguma formação específica de grau superior.

A FENPROF termina o seu parecer questionando o Ministério da educação sobre os estudos que garantiram as melhores condições científicas para produzir esta, agora, opção política e jurídica. Só o seu conhecimento poderá ajudar a perceber como foi possível chegar a esta solução. ■

O desenvolvimento do país exige uma Nova Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico

FRANCISCO ALMEIDA (Membro do Secretariado Nacional da FENPROF)

Uma plataforma mínima que o Governo e o ME têm que aceitar por forma a melhorar a resposta educativa da Escola Pública.

O desenvolvimento das actividades de enriquecimento curricular (AEC), a constituição de mega agrupamentos de escolas e as regras de organização de horários aí estão, alguns anos passados sobre a sua implementação, a contribuir para a degradação das condições de aprendizagem dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e a deteriorar gravemente as condições de trabalho dos professores.

Hoje, por todo o país cresce o descontentamento dos professores e o protesto, ainda que, por agora, localizado aqui ou

ali, dos pais das crianças que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico.

A FENPROF, a partir do início do segundo período lectivo, dará expressão a este estado de descontentamento, reafirmando reivindicações que, do nosso ponto de vista, respondem a duas questões centrais: i) a necessidade de melhorar as condições de aprendizagem das crianças que frequentam o 1º CEB; ii) respeito por direitos dos professores e criação de condições para que a sua actividade se possa desenvolver com a qualidade que o país precisa.

São reivindicações que se constituirão como plataforma mínima que o Governo e o ME têm que aceitar por forma a melhorar a resposta educativa da Escola Pública. Aqui as enumeramos de forma sucinta.

1. Os conselhos de docentes devem ser reorganizados, reduzindo em muitos casos a sua dimensão, por forma a que ganhem alguma funcionalidade e até utilidade;

2. As diversas áreas que hoje constituem as AEC devem ser integradas nas 25 horas lectivas/curriculares dos alunos do 1º Ciclo, organizando-se as escolas numa lógica de equipas educativas, tal como o prevê a Lei de Bases do Sistema Educativo, desde 1986;

3. Os docentes das áreas hoje integradas nas AEC devem ser colocados nos agru-

pamentos por mecanismos de concurso como todos os outros docentes e tendo em consideração a sua formação para aquelas diversas áreas;

4. O número de professores dos apoios educativos deve ser determinado à medida das carências identificadas nos conselhos pedagógicos para que as escolas possam assegurar uma resposta educativa de qualidade aos alunos com necessidades educativas especiais;

5. Todas as tarefas administrativas das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico (*dos chamados mapas do leite escolar à requisição do Magalhães, entre outras...*) devem ser realizadas por trabalhadores não docentes dos agrupamentos, libertando os docentes destes trabalhos, para os fixar exclusivamente na actividade docente;

6. A componente de trabalho lectivo dos docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico deve ser fixada em 20 horas semanais, assegurando, assim, melhores condições para a preparação e organização da actividade lectiva e atendimento dos pais e encarregados de educação;

7. O apoio ao estudo não deve ser assegurado por docentes titulares de turma;

8. A institucionalização de actividades de ocupação de tempos livres a desenvolver após o horário lectivo/curricular dos alunos, por forma a responder a necessidades das famílias e utilizando diversos recursos comunitários. ■

“

A FENPROF, a partir do início do segundo período lectivo, dará expressão a este estado de descontentamento dos professores, reafirmando reivindicações que, do nosso ponto de vista, respondem a duas questões centrais: i) a necessidade de melhorar as condições de aprendizagem das crianças que frequentam o 1º CEB. ii) respeito por direitos dos professores e criação de condições para que a sua actividade se possa desenvolver com a qualidade que o país precisa.



Resolução do Conselho Nacional da FENPROF de “A” a “Z” Orientações dinâmicas para o trabalho sindical

“É num desejável quadro de diálogo e negociação que a FENPROF considera indispensável que sejam tomadas diversas medidas que constam da *Carta Reivindicativa dos Professores e Educadores Portugueses*”, sublinha a resolução aprovada pelo Conselho Nacional da FENPROF. O órgão máximo da Federação entre Congressos, presidido por Mário David Soares, esteve reunido em Lisboa no passado dia 7 de Novembro.

Os conselheiros da FENPROF, oriundos de todos os Sindicatos da Federação, de todas as regiões do País e diferentes sectores de ensino, aprovaram um conjunto de documentos preparatórios do 10º Congresso Nacional dos Professores, que decorrerá em Montemor-o-Novo, a 23 e 24 de Abril próximo. O CN analisou a situação político-sindical, definindo um conjunto de acções e de orientações para o imediato e para o futuro. As prioridades reivindicativas dos educadores e professores portugueses destacam-se na resolução aprovada, cuja versão integral pode ser consultada em www.fenprof.pt. Nestas páginas tratamos a resolução de forma a facilitar a consulta das suas passagens mais significativas.

Durante a Conferência de Imprensa

realizada após os trabalhos do Conselho Nacional, Mário Nogueira salientou que o que a FENPROF sempre pretendeu quando reivindicava a “suspensão da avaliação”, *Não era interromper o primeiro ciclo avaliativo*, como, de forma completamente injustificada, alguns membros do Governo clamaram, mas sim “a) Não prosseguir o segundo ciclo avaliativo; b) Serem suspensos os efeitos que decorreriam da atribuição de Muito Bom e Excelente no 1.º ciclo avaliativo; c) No primeiro ciclo avaliativo, serem avaliados todos os docentes, independentemente de terem ou não apresentado proposta de objectivos de avaliação, como, aliás, está a acontecer na grande maioria das escolas e agrupamentos”, como realçou o Secretário Geral da FENPROF. Ora, na maior parte parte, estes são objectivos plenamente atingidos. ■



A

Ação Social Escolar

Na perspectiva dos conselheiros nacionais da FENPROF é necessário "um reforço real da Acção Social Escolar, incluindo um forte apoio à aquisição de manuais escolares, que deverão tornar-se gratuitos

Administração (Pública)

"A FENPROF reafirma a sua disponibilidade e vontade para manter os níveis indispensáveis de envolvimento na acção e luta do movimento sindical mais geral. Nesse sentido, envolver-se-á, no âmbito da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, na defesa da Proposta Reivindicativa Comum para 2010".

AECs

A "regularização da situação laboral dos técnicos, na esmagadora maioria docentes, que exercem funções nas AEC - independentemente das entidades que os contratam, sendo eliminados os recibos verdes e respeitadas as remunerações legalmente estabelecidas", é reivindicação central da FENPROF, como realçaram os seus conselheiros nacionais. Por outro lado, e tendo como horizonte o ano lectivo, o CN exige a "substituição do actual modelo de actividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º CEB (que está a pôr em causa o normal funcionamento das escolas e a prejudicar as actividades curriculares), por outro em que as AEC sejam, como refere o Decreto-Lei n.º 6/2001, actividades lúdicas e culturais e em que estas decorram depois das actividades lectivas; a língua estrangeira deverá ser incluída no currículo".

Avaliação (do desempenho)

Os conselheiros nacionais da FENPROF exigem a suspensão do actual regime de avaliação de desempenho dos docentes e dos seus efeitos, com a garantia de: a) Não prosseguir o segundo ciclo avaliativo; b) Serem suspensos os efeitos que

decorreriam da atribuição de Muito Bom e Excelente no 1.º ciclo avaliativo; c) No primeiro ciclo avaliativo, serem avaliados todos os docentes, independentemente de terem ou não apresentado proposta de objectivos de avaliação, como, aliás, está a acontecer na grande maioria das escolas e agrupamentos". Trata-se de uma medida de especial alcance e urgência para obter um clima de estabilidade nas escolas.

Avaliação (do desempenho no Ensino Superior)

É necessário aprovar, nas instituições do ensino superior público, "sistemas de avaliação dos docentes que sejam transparentes, justos e idóneos, em processos largamente participados e com a audição, não apenas formal, das organizações sindicais."

B

Bolonha

"A avaliação dos efeitos da aplicação do Processo de Bolonha e a aprovação de medidas que corrijam as suas consequências negativas, de modo a contribuir para o aumento da democratização do acesso e da frequência do Ensino Superior, bem como da sua qualidade e relevância social", devem ser perspectivas de intervenção fundamentais ao longo da presente legislatura.

C

Calendário (do Pré-Escolar)

Segundo o CN, o Governo, até ao fim do presente ano lectivo, deve abolir o calendário escolar específico para a educação pré-escolar que "penaliza a actividade lectiva desenvolvida com as crianças, prolongando-a em cerca de mais 30 dias, inviabilizando a necessária articulação com o 1º CEB prevista na legislação e impedindo a participação dos educadores de infância em idênticos

espaços discussão, avaliação e reflexão de que dispõem os docentes dos ensinos básico e secundário".

Caminhos

"Com o início de uma nova Legislatura, e tendo em conta o novo cenário político do país, torna-se possível alterar alguns dos caminhos mais negativos que marcaram a anterior, em que se destacou uma atitude de permanente confronto com os professores e educadores, assumida, sobretudo, pelos responsáveis do Ministério da Educação."

Carreira (científica)

O Governo e concretamente o Ministério dirigido por Mário Gago devia proporcionar a "negociação e aprovação da revisão do Estatuto da Carreira da Investigação Científica".

Carreiras (e concursos do Ensino Superior)

Outra reivindicação apontada ao Ministério de Mariano Gago é o "desbloqueamento das mudanças de escalão remuneratório e das subidas de categoria, tornando efectivas as normas correspondentes dos novos estatutos das carreiras do ensino superior". O CN da FENPROF exige ainda a "substituição do regime de transição dos docentes do ensino superior politécnico para a nova carreira, por um consagre mecanismos de acesso, não exclusivamente dependentes de concursos, para os que têm exercido funções permanentes há já largos anos nas suas instituições". Outra prioridade da acção sindical: "A efectiva concretização dos concursos necessários ao preenchimento dos lugares de professor de carreira, no cumprimento do estabelecido nos estatutos das carreiras docentes do ensino superior".

Código (do Trabalho)

O órgão máximo da FENPROF entre Congressos destacou o envolvimento dos Sindicatos da Federação nas acções da

CGTP-IN, "na defesa do emprego e da valorização dos salários, no combate aos aspectos mais negativos e gravosos do Código de Trabalho, pelo alargamento da protecção no desemprego, pela revogação do chamado - factor de sustentabilidade -, pela alteração das regras de actualização das pensões e prestações e pela defesa de serviços públicos de qualidade."

Contratados

"Combatendo, no imediato, as degradadas condições remuneratórias em que milhares de docentes contratados estão a prestar funções, a FENPROF reitera a reivindicação de que seja aplicado a todos eles o índice 167, índice de ingresso na carreira".

Currículos (dos ensinos básico e secundário)

"A reorganização dos currículos dos ensinos básico e secundário e a revisão dos respectivos regimes de avaliação dos alunos", é matéria relevante na análise e nas propostas objectivas da FENPROF.

D

Direitos (sindicais)

O Conselho Nacional da FENPROF alerta o Ministério da Educação, o Governo e outras entidades para a obrigação de respeitar os direitos sindicais, "com a aprovação de medidas que visem eliminar as penalizações a que se sujeitaram professores que participaram em reuniões sindicais, professores que são dirigentes sindicais e as próprias organizações, cuja autonomia de organização e representatividade foram postas em causa".

Disponibilidade (da FENPROF para dialogar e negociar)

Com espírito de responsabilidade, a FENPROF está disponível para se envolver no diálogo e nas negociações com o Governo, em todas as frentes e em todas

as matérias que dizem ao respeito ao ensino e à situação sócio-profissional dos educadores e professores portugueses. O desenvolvimento dos indispensáveis processos negociais, lembra o Conselho Nacional, necessita, naturalmente, da "alteração de alguns dos quadros legais mais negativos".

E

Educação Especial

A "revisão do regime de Educação Especial, incluindo o que respeita à Intervenção Precoce, deixando a CIF de ser o único instrumento colocado à disposição das escolas para efeitos de diagnóstico das situações que revelam necessidade de apoio e reorganizando toda a rede de atendimento a alunos com necessidades educativas especiais, de modo a pôr fim à segregação promovida pelo Decreto-Lei n.º 3/2008", é uma das reivindicações em destaque no documento aprovado pelo CN da FENPROF.

Educadores (de Infância)

A "exigência de que o Ministério da Educação reconheça, para todos os efeitos, o tempo de serviço prestado em creche pelos educadores de infância", figura também no caderno aprovado pelo CN.

Estatuto (da Carreira Docente - ECD)

Ainda durante o primeiro período lectivo, o Governo deveria iniciar "o processo de revisão do ECD, visando, entre outros objectivos, eliminar a divisão da carreira, substituir o modelo de avaliação, rever os critérios de organização dos horários

de trabalho, revogar a prova de ingresso na profissão, contar integralmente o tempo de serviço prestado, criar requisitos específicos para a aposentação dos docentes".

Eliminação (da divisão funcional da carreira)

A "garantia de eliminação da divisão da carreira docente entre professores e professores-titulares" é das reivindicações centrais da FENPROF no plano imediato. Este objectivo já foi atingido. Vale a pena lutar!

F

Financiamento (do Ensino Superior Público)

À semelhança das numerosas tomadas de posição assumidas publicamente por reitores, outros professores, técnicos e investigadores, associações, entidades e estruturas associativas, é urgente proceder à "alteração do regime de financiamento do Ensino Superior Público, no quadro de uma revisão mais geral do Regime Jurídico daquelas instituições, garantindo um financiamento de base suficiente para assegurar a qualidade do seu funcionamento e a não discriminação das instituições em função da sua natureza jurídica". A FENPROF exige a "aprovação de orçamentos para 2010 que invertam o desinvestimento no ensino superior público que se acentuou nos últimos anos".

Formação (de professores)

A "revisão dos actuais regimes de formação de professores e educadores - inicial, contínua e especializada - no sentido da sua requalificação" é ponto em destaque na resolução aprovada pelos conselheiros nacionais da FENPROF.

Funções (noutros ministérios e serviços)

A FENPROF exige o "início das adaptações do Estatuto da Carreira Docente (ECD)" aos professores que estão a exercer funções noutros ministérios e institutos públicos e serviços.

Futuro

"Para o (presente e o) futuro pretende-se, desde logo, uma postura diferente de valorização do diálogo e da negociação, devendo os Sindicatos ser reconhecidos como parceiros privilegiados, enquanto legítimos representantes dos docentes".

G

Gestão (das escolas)



O CN reivindica o "início do processo de revisão do actual modelo de gestão escolar, visando a sua democratização". Entretanto, "no 2.º período lectivo, a FENPROF promoverá uma iniciativa de reflexão e debate, para a qual convidará os partidos políticos, sobre direcção e gestão das escolas. Pretende, com essa iniciativa, contribuir para uma alteração efectiva do regime imposto às escolas."

H

Horários (de trabalho)

A "regularização dos horários de trabalho e início de um processo negocial visando alterar, para o futuro, os critérios em que assenta a sua elaboração" é outra das reivindicações fundamentais da FENPROF no plano imediato.

I

Investigadores

"O alargamento significativo dos lugares de investigadores, em particular no que respeita a postos permanentes de carreira", é reivindicação apresentada pela FENPROF tendo como horizonte a actual legislatura. Exige-se ainda a "negociação e aprovação da revisão do Estatuto da Carreira da Investigação Científica". Outra reivindicação sindical: a "aprovação e efectivo cumprimento de um calendário relativo à avaliação e financiamento das unidades de investigação, bem como à apresentação de projectos, sua avaliação e financiamento, que permitam um sustentável crescimento da actividade de investigação científica".

J

José (Sócrates)

O Primeiro Ministro tem uma palavra a dizer nos momentos cruciais que se vivem hoje nas escolas e entre os professores e educadores portugueses. Face à disponibilidade e às propostas objectivas da FENPROF, "compete, agora, ao Ministério da Educação e ao Governo, demonstrar que estão preparados para este desafio de elevada exigência, deixando claro que se vivem tempos de mudança, não só pela aprovação de medidas que a concretizem, como pela forma de relacionamento com os profissionais docentes e as suas organizações sindicais. Declarações de intransigência e inflexibilidade por parte do Governo não contribuem nesse sentido. Está criado um novo quadro político que resulta da vontade expressa dos portugueses e obriga o Governo a estar disponível para um profundo e consequente diálogo social e político".

L

Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar

"O cumprimento efectivo da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar e da sua regulamentação, no que respeita à equiparação dos educadores de infância que exercem funções em IPSS aos seus colegas do ensino particular e cooperativo, através da negociação com os sindicatos, mas também da intervenção fiscalizadora do ME sobre a aplicação do financiamento concedido às instituições", são preocupações e reivindicações da FENPROF, como realçou o Conselho Nacional.

M

Medidas

"É num desejável quadro de diálogo e negociação que a FENPROF considera indispensável que sejam tomadas diversas medidas que constam da Carta Reivindicativa dos Professores e Educadores Portugueses", documento que está sintetizado na Resolução do Conselho Nacional, apresentando as reivindicações fundamentais no imediato, durante o primeiro período lectivo, ao longo do ano lectivo e ao longo da legislatura.

Municipalização

O CN da FENPROF aponta a necessidade de "revogação do processo de

municipalização de todo o Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, a que mais de 2/3 dos municípios não aderiu e início de um processo participado de reflexão, visando a transferência de competências, preferencialmente para as escolas/agrupamentos, mas identificando os âmbitos em que tal deverá acontecer e os recursos que as deverão acompanhar".

N

Novo concurso

Na perspectiva do CN da FENPROF é urgente a "adopção das medidas indispensáveis à abertura de novo concurso, com vagas declaradas, ainda no corrente ano lectivo. Nesse sentido, deverá retomar-se a contratação através do modelo de "colocações cíclicas", alargadas a todo o ano escolar, e rever as regras para destacamento DAEL e DCE".

O

Orientações (economicistas)

De uma vez por todas, o Governo deve abandonar as orientações economicistas, centralizadoras e desligadas da realidade e avançar para um modelo de resposta social para a Escola Pública, "no quadro de uma componente de efectivo apoio à família a prestar no Ensino Básico, tendo por referência o que já existe nos estabelecimentos públicos de Educação Pré-Escolar."

P

Programa (do Governo)



"O Programa apresentado pelo Governo para a Legislatura veio reforçar a ideia de estarmos perante a intenção de prosseguir políticas, mesmo as mais negativas e contestadas. No que à Educação diz respeito, e para além dos aspectos relacionados com a carreira docente, o programa é demasiado vago e generalista, mais centrado em intenções do que em medidas, mas não deixa de se perceber: a vontade de manter um modelo de

gestão que não serve os interesses das escolas; a intenção de reforçar os níveis de contratação directa pelas escolas, cujos resultados têm sido os piores; a intenção de prosseguir o caminho da municipalização do ensino básico; de não apostar na rede pública de jardins de infância para expandir a Educação Pré-Escolar; de manter o sub-financiamento das instituições de ensino superior público; de não alterar o regime de transição dos docentes do ensino superior politécnico para a nova carreira - entre intenções negativas e que mereceram muita contestação e relevantes omissões, o programa apresentado pelo Governo à Assembleia da República não permite deixar antever uma ruptura com políticas e práticas antes desenvolvidas."

Q

Quadro (político)

"Está criado um novo quadro político que resulta da vontade expressa dos portugueses e obriga o Governo a estar disponível para um profundo e consequente diálogo social e político".

R

Regiões (Autónomas)



"A FENPROF reconhece que os Sindicatos dos Professores da Madeira e da Região Açores exercem a sua acção político-sindical num quadro de dificuldade específica que advém da circunstância de terem como interlocutores na política educativa, não apenas o Governo da República, mas também os órgãos de governo próprios das duas regiões autónomas. Nesta perspectiva, a FENPROF empenha-se e solidariza-se com as acções que promovam e favoreçam a resolução das questões consideradas específicas pelas respectivas estruturas sindicais e que constam dos seus dossiers educativos e reivindicativos."

Representatividade

No quadro das negociações e do diálogo com as organizações representativas dos educadores e professores, "a FENPROF

assume uma posição particularmente relevante e de maior responsabilidade, pois é a organização de maior representatividade".

S

Segurança (Higiene e Saúde no Trabalho)

"A criação de condições para a existência de representantes de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho em todas as escolas/agrupamentos, como mais uma forma de melhorar as condições de trabalho, físicas e psíquicas, nomeadamente na prevenção de situações de indisciplina e violência" é objectivo apontado na resolução do CN.

Sinais (do Governo e do PM)

O Conselho Nacional registou "os (primeiros) sinais que o Governo está a dar". Não são positivos "se considerarmos a forma como tem abordado o problema da avaliação dos professores. De facto, a não suspensão do modelo de avaliação, sendo as escolas obrigadas a definir os seus calendários de aplicação, declarações de intransigência proferidas por alguns governantes, nomeadamente o Senhor Primeiro-Ministro no debate sobre o programa do Governo e o conteúdo desse programa, incluindo o que respeita à Educação, são indicadores pouco positivos em relação ao futuro."

Superior (Particular e Cooperativo)

O CN da FENPROF recorda a necessidade de "aprovação do diploma sobre o regime dos docentes do Ensino Superior Particular e Cooperativo, previsto no RJIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), de forma negociada com os Sindicatos, com vista à garantia de condições de carreira e de estabilidade de emprego".

T

Técnicas (Especiais)

No decurso do primeiro período lectivo, deve ser aprovado, "no âmbito da revisão do ECD, um regime de integração nos quadros, dos professores de Técnicas Especiais, de acordo com a Resolução da Assembleia da República nº 17/2006, de 9 de Fevereiro. Na mesma linha, aprovação de um regime especial de acesso à profissionalização dos docentes que lecciona disciplinas e áreas em que tal acesso não é possível (nomeadamente nas áreas do ensino artístico e profissional), independentemente do

número de anos de serviço".

Tranquilidade (nas escolas)

"Para a FENPROF é tempo de devolver às escolas o clima de tranquilidade e serenidade indispensáveis à sua organização e bom funcionamento, contribuindo, dessa forma, para que melhorem as aprendizagens dos alunos".

U

Unidade



"A FENPROF estará disponível, como sempre esteve, para construir espaços de convergência na acção e assumir posições de consenso com outras organizações sindicais de professores, no sentido de reforçar a unidade dos docentes e dar consistência às suas lutas."

Universalização (da oferta do Pré-Escolar)

O Conselho Nacional da FENPROF destacou também a importância da "efectiva garantia de universalização da oferta da Educação Pré-Escolar, visando, no prazo da legislatura, a criação de condições para a obrigatoriedade de frequência no ano que antecede a entrada no Ensino Básico".

V

Vias (profissional, tecnológica e artística)

Ao mesmo tempo que exige "a valorização das vias profissional, tecnológica e artística, às quais deverá ser conferida igual dignidade à que se reconhece à científico-humanística", o CN da FENPROF recorda a importância estratégica do "apoio efectivo à consolidação daquelas vias, através da alteração dos seus regimes de organização e financiamento, da abertura de lugares de quadro nas escolas públicas e da negociação de um Contrato Colectivo de Trabalho para os docentes das escolas profissionais".



Vinculação (dos professores)

"Num quadro de alargamento e aprofundamento da capacidade de resposta da Escola Pública e, ao mesmo tempo, servindo critérios de elementar justiça para com milhares de profissionais, reclama-se que seja posto fim ao crescente caminho de precarização do trabalho docente, opção evidenciada quer pelo agravamento das condições contratuais em que um número crescente de professores e educadores é obrigado a trabalhar, quer pelo resultado do recente concurso externo em que apenas um escassíssimo número de docentes entrou em quadro, não obstante as vastas necessidades do sistema, bem patentes no volumoso recurso a contratações que logo de seguida se iniciou.

"É, assim, justa e urgente a criação de regras de vinculação que se apliquem aos professores, pelo menos em termos equivalentes ao que a Lei dispõe para a generalidade dos trabalhadores; é imprescindível uma correcta identificação das necessidades permanentes das escolas e do sistema que, de seguida, se traduza na opção por trabalho digno, estável e com direitos; com o objectivo de começar a corrigir muitas destas situações, é indispensável que ainda no corrente ano lectivo se realize um novo concurso de professores para ingresso nos quadros das escolas e agrupamentos."

X

(Século) XXI

Neste século XXI são incontornáveis os desafios da educação e da formação. Como realça o CN da FENPROF, "coloca-se um desafio extremamente exigente ao novo governo e aos parceiros educativos: a criação de condições que contribuam para o êxito do alargamento da escolaridade obrigatória. Tal, passa pela redução dos níveis de abandono e insucesso escolar e deverá orientar-se no sentido do aumento real dos níveis de qualificação dos portugueses".

Z

Zero

Em termos de seriedade negocial e de respeito pela profissão docente, a avaliação da legislatura anterior, com Maria de Lurdes Rodrigues na 5 de Outubro, não podia ser mais clara: zero! Num novo cenário político, com nova correlação de forças em S. Bento, são legítimas as expectativas dos educadores e professores portugueses.

A FENPROF regista positivamente a postura da actual equipa ministerial, na 1ª reunião realizada (10/11/2009), revelando-se mais aberta e dialogante do que acontecera nos últimos quatro anos e meio; já em relação às consequências dessa aparente abertura, a FENPROF aguardava o aparecimento, por iniciativa do ME, de uma proposta de calendário negocial. Espera-se que contemple um processo rápido de revisão e que não sirva, apenas, para protelar a resolução dos problemas; e que sirva para expurgar da carreira os aspectos mais negativos e para aprovar um novo estatuto que dignifique e valorize os professores e o exercício da profissão docente. ■

Politécnico: plenário nacional exige substituição do regime de transição do Estatuto de Carreira

JOSÉ PAULO OLIVEIRA (Jornalista)

Reunidos em encontro nacional, promovido em Lisboa pela FENPROF e pelo SNESup, na tarde de 11 de Novembro, centenas de docentes do Ensino Politécnico, que encheram o vasto auditório do ISEL, exigiram a substituição do regime de transição do ECPDESP (Estatuto de Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico).

A iniciativa contou também com a participação de representantes das bancadas parlamentares do PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PSD. Participaram também, entre outros dirigentes sindicais, João Cunha Serra, coordenador do Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF e Gonçalo Xufre, Presidente do SNESup, além de docentes de vários pontos do País, com destaque para o Norte.

Com esta reivindicação, patente em numerosas intervenções tanto da mesa como da assistência, pretende-se fazer justiça aos docentes que se encontram fora das categorias da nova carreira, a desempenhar funções permanentes, em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva.

70 por cento dos docentes em situação precária

Os quase 30 anos de aplicação prática do anterior Estatuto de Carreira conduziram à situação actual de existência nas instituições de corpos docentes maioritariamente precários, com um enorme número de docentes (cerca de 70%) fora das categorias de professor de carreira, a exercerem funções permanentes, em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva, muitos dos quais há mais de 15 ou de 20 anos.

Mário Carvalho, da FENPROF, apresentou uma caracterização do corpo docente do Ensino Superior Politécnico a nível



RECORTES

Universidade de Coimbra lança debate sobre o ensino na instituição

A Universidade de Coimbra (UC) está a desafiar docentes, funcionários e alunos a pronunciarem-se sobre o futuro da instituição. Recentemente foi apresentado no Senado da UC um documento proposto pela Comissão de Reestruturação dos Saberes que pretende lançar "um debate aberto e profundo" em torno de várias questões que podem passar, por exemplo, pela fusão de faculdades ou pela aposta em novas áreas de ensino.

O documento não avança com propostas nem soluções, apenas elenca um conjunto de situações sobre as quais gostaria que a comunidade universitária reflectisse. A ideia é haver debates em cada faculdade e, até 15 de Fevereiro, enviar as propostas para um email criado para o efeito. O coordenador da comissão, João Carlos Marques, acredita que é a primeira vez que se faz um debate de forma "tão alargada" na universidade.

"Pôr as pessoas a pensar"

"Esta é a fase em que queremos pôr as pessoas a pensar. Os contributos reco-



lhidos irão ser trabalhados, dando origem a uma segunda fase, que ficará concluída até ao final do ano com a produção de um documento com recomendações e propostas concretas", adianta o professor de Biologia.

Algumas das questões, para já, iden-

tificadas, prendem-se com a necessidade de articular os saberes tradicionais e os emergentes e estabelecer uma ligação eficaz entre ensino e investigação. A comissão detectou também uma certa "fragmentação" dos saberes: "Encontramos dispersão das ciências sociais, do ensino das artes, das ciências da saúde. Há também uma necessidade de promover mais a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Depois, há o aspecto orgânico e administrativo em que isto acabará por se reflectir", nota.

Uma das áreas contempladas no documento diz respeito às ciências da saúde. É pedido à comunidade universitária que reflecta sobre a possibilidade de unir várias faculdades numa grande unidade de ciências da saúde ou mantê-las como estruturas específicas. Cabem nesta área a Medicina e a Farmácia, a Psicologia e Ciências da Educação, as Ciências do Desporto e Educação Física e ainda áreas da Biologia, da Economia da Saúde e da Bioética. ■

Público, 10/12/2009



tendo já o mestrado (antiga qualificação de referência) ou o doutoramento, não presente como única alternativa para a obtenção de um vínculo estável a obrigação de colocarem os seus postos de trabalho a leilão, através de concursos onde, além de serem obrigados a competir com os seus pares na mesma situação, irão estar em pé de igualdade com quem nunca deu uma única aula, ou trabalhou em algum projecto, numa escola do Politécnico.

Das perspectivas saídas deste encontro destacou-se a consagração, à semelhança do que sucedeu no subsistema universitário, aquando da introdução do doutoramento como qualificação de referência, um regime de transição que permita a integração nas categorias da nova carreira a todos quantos já disponham daquele grau académico ou que, num suficiente período transitório, o venham a obter, sem prejuízo da avaliação necessária para a consolidação do respectivo contrato por tempo indeterminado, no final do período experimental, e uma vez garantidos os apoios necessários, como é o caso da dispensa de serviço docente.

Outra perspectiva: contemplar um regime transitório com efeitos semelhantes para quem obtenha o título de especialista e para quem, não se achando já em condições de adquirir qualquer das novas qualificações de referência, dê provas de ter adquirido, ao longo da sua extensa vida académica, qualificação equivalente, frequentemente validada por avaliações já realizadas.

As intervenções dos deputados

Expressivas, pelo que disseram (PCP, BE e CDS/PP) e pelo que não disseram (PSD), foram também as palavras dos deputados presentes nesta iniciativa sindical.

Miguel Tiago, do PCP, lembrou a precipitação que envolveu o diploma de revisão de carreira, sem tempo para um verdadeiro debate, lançado pelo PS "à beira do final da legislatura". O parlamentar comunista fez alguma ironia quando interrogou se

o Ministro Mariano Gago teria ideia dos impactos desse diploma... "Certamente teria uma ideia das consequências dessa atitude de secundarização do Ensino Superior Politécnico, desse ataque ao corpo docente e dessa asfixia financeira do ensino superior em geral". O deputado manifestou "empenho" da sua bancada na solução dos problemas do Politécnico e concretamente do Estatuto de Carreira ("estamos disponíveis"), observando ainda que há que "conhecer as reais posições dos outros partidos".

"Esta é uma sala cheia de gente com razão", salientou Cecília Honório, do Bloco de Esquerda, que realçou a importância da luta dos docentes e investigadores e das suas organizações representativas "por uma visão diferente do Ensino Superior, pela identidade própria do Politécnico".

Destacou a "injustiça" que a anterior maioria fez abater sobre "professores, que deram o seu melhor" e condenou o regime

de precariedade laboral que Mariano Gago manteve no Politécnico. "Depois de anos de trabalho, mudam as regras do jogo e dizem às pessoas: aguentem-se! Isto não pode ser", concluiu.

Michael Seufert, do CDS/PP, também condenou a solução feita à pressa pela anterior maioria e chamou a atenção para a iniciativa parlamentar do seu partido para pedir a reapreciação do diploma de revisão da carreira dos docentes do Politécnico. Mostrou-se confiante na revisão desse documento. "É preciso travar os pormenores mais gravosos", afirmou.

Por seu turno, José Ferreira Gomes, da bancada laranja, começou por lembrar que as comissões especializadas da Assembleia da República (no momento desta iniciativa) ainda não começaram a trabalhar e lá foi avisando que estava ali a intervir a título pessoal. O ex-vice-reitor da Universidade do Porto lançou fortes críticas ao mandato de Mariano Gago, alertou para o sistema de avaliação dos docentes do Superior ("também vai trazer alguns desgostos"), falou das políticas de estrangulamento financeiro das instituições, mostrou a sua indignação pelo esquecimento e pelas críticas a que o Ensino Politécnico tem sido votado em Portugal ao longo da sua história, mas sobre as reais posições da bancada do PSD em matéria de efectiva convergência para a substituição do regime de transição - embora reconhecendo que é necessário combater injustiças - pouco ou nada deixou transpirar, tendo manifestado concordância com as intervenções das outras forças políticas presentes e dos sindicatos.

Como foi sublinhado no encontro do ISEL, a alteração do cenário político não chega. É preciso lutar e pressionar! ■

Precariedade e instabilidade a 70 por cento

Os quase 30 anos de aplicação prática do anterior Estatuto de Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) conduziram à situação actual de existência nas

instituições de corpos docentes maioritariamente precários, com um enorme número de docentes (cerca de 70%) fora das categorias de professor de carreira, a exercerem funções permanentes, em regime de tempo integral ou em dedicação exclusiva, muitos dos quais há mais de 15 ou de 20 anos.

A exiguidade dos quadros, nalguns casos, a não colocação de vagas a concurso, noutros, as restrições orçamentais quase permanentes e a prolongada inacção e cumplicidade do poder político, tudo se conjugou para a manutenção do statu quo.

Importa substituir com urgência o regime de transição previsto no diploma de revisão da carreira, que é injusto e inadequado, e ameaça a estabilidade das instituições e a qualidade do seu desempenho, por um que tenha em consideração a história do subsistema, das suas instituições, das suas escolas e da aplicação do anterior Estatuto. ■

Da resolução aprovada no Encontro Nacional dos Docentes do Ensino Superior Politécnico, Lisboa, ISEL, 11 de Novembro de 2009

Lesados na sua condição socio-profissional Professores na Madeira aguardam progressão na carreira

NÉLIO DE SOUSA (Dirigente do SPM)

Poucos professores em exercício de funções no arquipélago da Madeira tinham dado conta. O Sindicato dos Professores da Madeira, em tempo oportuno, logo no início do ano lectivo, denunciou o congelamento da progressão na carreira, uma situação inadmissível e caso único no país.

No dia 23 de Setembro, o Sindicato dos Professores da Madeira (SPM) denunciou a inconsequência, em termos de progressão na carreira, da atribuição da menção qualitativa de Bom aos professores a trabalhar na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Marília Azevedo exigiu a «adopção de um mecanismo legal imediato que permita a eficácia objectiva e concreta da avaliação de "Bom" e, consequentemente, a imediata progressão na sua carreira de todos os docentes que reúnam os requisitos de avaliação e tempo de serviço para tal.»

Raiz do problema

Não estando ainda regulamentado o novo modelo de avaliação do desempenho previsto no Estatuto da Carreira Docente Regional (ECDR), um vazio legal ao qual são alheios os docentes, o Governo Regional (GR) aprovou e mandou publicar a Portaria nº 165-A/2008.

Através desse mecanismo legal foi atribuída a menção qualitativa de "Bom" a todos os educadores e professores, nos anos lectivos 2007/2008 e 2008/2009 para efeitos de «avaliação do desempenho dos docentes contratados, de transição ao 6º escalão e progressão na carreira dos docentes do quadro».

Congelados desde 2005

Mesmo que o Bom administrativo estivesse justificado por uma questão



Conferência de imprensa em que o SPM denunciou o congelamento na carreira dos docentes na Região.

prática, no país passou a ideia de benesse ou facilitismo. O primeiro-ministro José Sócrates, falando da avaliação do desempenho, afirmou que o Governo não queria «deixar que tudo [voltasse] para trás, para se fazer o que se fez na Madeira, em que se deu Bom a todos os professores.»

Passado algum tempo, percebeu-se que, afinal, o Bom por portaria não era assim tão benéfico, já que, enquanto no restante território nacional os professores podiam e podem progredir, na Madeira, neste momento, não é possível. Uma disposição transitória no ECDR não o permite. Na prática, a progressão está congelada desde 30 de Agosto de 2005. Uma situação sem par no país.

Portaria de utilidade nula

Após denúncia e reivindicação do SPM, foi apresentado e negociado no final de Novembro com os parceiros sociais um projecto de diploma que altera, pontualmente, o ECDR e vai permitir, quando aprovado dentro de alguns meses, a progressão na carreira dos educadores e professores.

No entanto, o GR deixou de fora os professores que estão já em condições de aceder ao 6º escalão, obrigados a esperar

pela regulamentação da «prova pública» prevista no ECDR. O SPM continua a reivindicar o descongelamento da carreira destes docentes e a eliminação da prova de acesso ao referido escalão. ■

“Disponibilidade de tesouraria”

Em sede de negociação no dia 25 de Novembro, o SPM não aceitou que a actualização salarial, decorrente da progressão a ser desbloqueada dentro de alguns meses, ficasse condicionada pela «disponibilidade de tesouraria» do Governo Regional. Essa condição foi eliminada do articulado da proposta de alteração do ECDR Regional.

Não seria compreensível que houvesse dinheiro para tudo e não houvesse para pagar os professores.

No limite, os docentes na Região Autónoma da Madeira poderiam vir a confrontar-se com novos e sucessivos congelamentos na sua carreira com o argumento de dificuldades de tesouraria.



SPRA exige negociações com a SREF para revisão do ECD na Região Autónoma dos Açores

Com a publicação do Dec. Lei nº 270/2009 de 30 de Setembro que altera o Dec. Lei nº 15/2007 de 19 de Janeiro, são introduzidos dois novos índices remuneratórios na estrutura da carreira do pessoal docente que, além de incluir um índice que atenuou a penalização dos professores que não acederam à carreira de professor titular por falta de vagas, também retoma a paridade da carreira técnica superior com a carreira docente.

Conhecendo as negociações com as estruturas sindicais, nomeadamente a FENPROF e o Ministério da Educação, para a revisão do ECD Nacional, que tanto prejudicou os docentes, o SPRA, estrutura sindical mais representativa dos docentes na Região Açores, solicitou a abertura das negociações com a Secretaria Regional da Educação e Formação, para a revisão do ECD em vigor na Região.

Apesar de existir, actualmente nos Açores, um Estatuto que apresenta um conjunto de princípios diferenciadores do ECD nacional, nomeadamente, a existência de carreira única, a não existência de quotas para as menções classificativas superiores a Bom, este estatuto não merece a satisfação dos docentes desta Região.

Existem determinados aspectos que os docentes contestam, nomeadamente, a linguagem contraditória e equívoca de certos artigos, por exemplo os referentes aos apoios educativos e aulas de substituição, aspectos relacionados com a regulação dos horários de trabalho, principalmente na definição da componente não lectiva de estabelecimento, nas regulação das horas relativas à avaliação dos docentes, ...

Neste pressuposto, o SPRA continuará a defender de forma intransigente, uma revisão do ECD que valorize a profissão docente e permita uma melhor satisfação e identificação dos professores e educadores com o documento que regula a essência da sua prática laboral.

Exigimos uma carreira única de professor e a não existência de constrangimentos administrativos na sua progressão. Exigimos a paridade indiciária com a Carreira Técnica Superior. Foram esses os princípios que foram defendidos em sede de negociação do actual ECD e serão esses os princípios que o SPRA irá defender na futura negociação para revisão do ECD Regional com a SREF/Governo Regional. ■

Modelo de Avaliação nos Açores:

Exige-se revisão

Relativamente ao modelo de avaliação, o SPRA considera que, apesar de este modelo estar em fase de experimentação, deverá iniciar-se a sua revisão no final deste ano lectivo, coincidindo com o termo do mandato das Comissões de Acompanhamento.

O SPRA reitera os princípios defendidos no âmbito do processo negocial:

- Avaliação essencialmente formativa;
- Desburocratização e simplificação dos procedimentos avaliativos;
- Avaliação classificativa somente no final de cada escalão;
- Despenalização das licenças e faltas legalmente equiparadas a prestação efectiva de serviço;
- Observação de aulas exclusivamente para efeitos de classificações superiores a Bom ou em caso de indícios de más práticas pedagógicas;
- Eliminação dos efeitos dos resultados escolares dos alunos na avaliação do desempenho docente.

Petição lançada pela CGTP-IN

Protecção no desemprego, factor de sustentabilidade e alteração das regras de actualização das pensões e prestações



Conta já com milhares de assinaturas de apoio, a petição lançada pela CGTP-IN sobre o alargamento da protecção no desemprego, a revogação do factor de sustentabilidade, que reduz as pensões; e sobre a alteração das regras de actualização das pensões e prestações. O documento, presente na página electrónica da Central (www.cgtp.pt), sintetiza assim aquelas preocupações:

Alargamento da protecção no desemprego

Em consequência do encerramento de grande número de empresas, deslocalizações e salários em atraso, resultante da governação do PS e do comportamento do patronato, milhares de trabalhadores são hoje desempregados de longa duração e muitos outros, essencialmente jovens, devido ao emprego precário, estão desempregados e sem direito a protecção no desemprego, conduzindo muitas famílias à situação de pobreza.

Impõe-se alargar a protecção no desemprego, reduzindo os períodos de garantia para 365 e 90 dias dos subsídios de desemprego e social, e o prolongamento deste durante todo o período de recessão;

majoração das prestações familiares e das prestações de desemprego quando há em simultâneo mais que um desempregado no mesmo agregado.

Revogação do factor de sustentabilidade

O Governo de Sócrates impôs desde 1 de Janeiro de 2008 a todos os trabalhadores que se reformarem por velhice ou aposentarem, uma redução na sua pensão. Ao valor da pensão resultante do cálculo, aplica-se este factor de sustentabilidade. Aos reformados por velhice, em 2008 a redução foi de 0,56%, e em 2009 o valor acumulado de 1,32%. Em cada ano, se a esperança de vida aos 65 anos aumentar, como está previsto, maior será a redução das pensões.

Alteração das regras de actualização das pensões e prestações

Milhares de reformados e aposentados têm perdido poder de compra, dado que os aumentos das pensões não acompanharam a inflação.

Com as novas regras de actualização (IAS), nem as pensões mínimas "escaparam", deixando estas de crescer, mantendo só o poder de comprar, rompendo com o ciclo da sua dignificação, que vinha há muito a ser prosseguido. ■

no alvo



5 Fevereiro

Protesto da Administração Pública

Reunida em Dezembro, em Lisboa, a coordenadora da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública decidiu marcar para 5 de Fevereiro uma manifestação nacional. Face aos sinais do "novo" Governo Sócrates, não restam alternativas. As organizações representativas dos trabalhadores exigem salários e pensões dignos, com reposição do poder de compra perdido e um conjunto de justas reivindicações, que envolvem a valorização das funções sociais do Estado e a estabilidade sócio-profissional de quem assegura esses serviços fundamentais para a população e para o desenvolvimento do País (ver pág. 30).

Além de voltar ao protesto de rua, a Administração Pública vai realizar uma vigília, durante uma semana, frente à Assembleia da República, no período de discussão e votação do Orçamento de Estado, que se prevê para o mês de Março.

Campanha de informação

Outra iniciativa tomada pela coordenadora da FC aponta para o lançamento de uma campanha de informação da opinião pública sobre os objectivos dos trabalhadores, durante o primeiro semestre de 2010, designadamente com distribuição de jornais, comunicados, tarjetas e colocação de faixas em todo o País. Os trabalhadores da Administração Pública não aceitam continuarem a pagar a crise! | JPO ■



Taxa real de desemprego ultrapassa os 12%

À vista de todos, o fracasso deste modelo económico!

Os dados do desemprego recentemente divulgados pelo EUROSTAT confirmam os alertas de agravamento das condições sociais, nomeadamente do acesso ao emprego e efectivação do direito ao trabalho, que vêm sendo feitos pelas organizações representativas dos trabalhadores, a começar pela CGTP-IN. No caso dos educadores e professores portugueses, a realidade dura do desemprego e da instabilidade tem sido motivo para sucessivos alertas da FENPROF e dos seus Sindicatos junto dos governos.



A taxa de desemprego de 10,2% divulgada no final de 2009 "espelha o fracasso das opções políticas e do modelo económico implementado em Portugal ao longo dos últimos anos, assente prioritariamente/exclusivamente nas exportações, nos baixos salários e na fraca incorporação de valor acrescentado na produção nacional", regista a Central.

Desemprego registado versus desemprego oficial...

"A partir dos dados divulgados, nomeadamente os do INE, verificamos que a taxa real de desemprego ultrapassa os 12%, representando mais de 700 mil o conjunto dos trabalhadores que estão no desemprego, os que trabalham menos do que desejam e os que sendo inactivos desejam trabalhar sem

porém terem feito diligências para encontrar emprego", salienta a Inter, que acrescenta:

"O facto dos dados do IIEFP representarem o desemprego registado e os do INE/EUROSTAT o desemprego oficial, não justifica a discrepância entre os dados divulgados e necessita de um esclarecimento urgente, quer sobre as causas do desfasamento, quer sobre o papel do IIEFP no actual contexto de agravamento do desemprego." ■

Propostas objectivas da CGTP-IN

A CGTP-IN reafirma a necessidade de:

- Uma ruptura com modelo económico que vem sendo implementado, através de uma aposta no mercado interno e na satisfação das necessidades dos trabalhadores e da população, com um aumento do poder de compra da generalidade das camadas sociais e, em complemento, através das exportações e consequente diversificação e alteração do perfil produtivo para a valorização da produção de bens transaccionáveis e de alto valor acrescentado.

- Um sério e real combate à precariedade, através do qual se garanta não só o acesso ao trabalho, mas também o acesso ao trabalho com direitos e estabilidade, condição essencial de um novo modelo de desenvolvimento ao serviço da população e do país.

- Alargar de forma eficaz as prestações sociais de desem-

prego, sendo que as medidas apresentadas pelo Governo para o próximo ano não têm um impacto que resolva o problema dos milhares de trabalhadores que, não tendo emprego, não têm quaisquer prestações de desemprego. O facto de ter havido uma redução do número de desempregados a receber subsídio de desemprego entre Setembro e Outubro, apesar de todos os dados apontarem para um aumento do desemprego, é elucidativo da ineficácia da política adoptada e do fracasso do Governo na resolução da situação dramática com que milhares de famílias estão confrontadas.

- Uma avaliação aos processos de redução de actividade/despídimentos colectivos em curso num número crescente de empresas, sendo que há casos em que as medidas traduzem um claro aproveitamento da crise pelo patronato, com a passividade/conivência do Governo. ■

Precariedade potencia o desemprego

Na perspectiva da Intersindical, "outro dado relevante que se pode retirar dos dados do desemprego é o facto da precariedade laboral funcionar como potenciador do aumento do desemprego, uma

vez que mais de 40% dos trabalhadores que se inscrevem nos Centros de Emprego vêm de uma situação de término dos seus contratos a prazo."

"O aumento do desemprego, sendo hoje uma realidade transversal às diferentes camadas dos assalariados, continua a penalizar de forma particularmente severa os

jovens e as mulheres, a par dos trabalhadores do sector produtivo, com a destruição de postos de trabalho na indústria portuguesa a revelar o carácter irresponsável das opções políticas e o seu contributo para o definhamento do aparelho produtivo", conclui a Central em nota de imprensa divulgada no passado dia 2 de Dezembro. ■

INTERNACIONAL

Organização Mundial de Saúde e UNICEF lançam novo plano de acção contra a pneumonia



A vida de mais de cinco milhões de crianças poderia ser salva no espaço de seis anos se um plano abrangente para travar a pneumonia fosse adoptado à escala mundial, segundo a UNICEF e a Organização Mundial de Saúde (OMS). O plano abrangente, designado Plano Global de Acção para a Prevenção e Controlo da Pneumonia (GAPP), foi lançado conjuntamente pelas duas agências na recente Cimeira Global da Pneumonia, em Nova Iorque.

"A pneumonia é a principal causa da mortalidade de menores de cinco anos, sendo responsável pela morte de 4.000 crianças por dia," afirmou Ann M. Veneman, Directora Executiva da UNICEF. "Intervenções eficazes para reduzir o número de mortes causadas pela pneumonia devem ser utilizadas de uma maneira mais ampla e disponibilizadas mais

prontamente para as crianças em risco." A Dr^a Margaret Chan, Directora-Geral da OMS, afirmou:

"Este plano de acção (GAPP) apresenta a estratégia necessária para prevenir e controlar a pneumonia, que mata actualmente mais crianças do que qualquer outra doença. Sabemos que a estratégia tem condições para resultar, e se for aplicada em todos os países onde o peso dessa doença é elevado, conseguiremos evitar milhões de mortes."

O GAPP inclui recomendações de medidas, estabelece objectivos e metas, e proporciona uma estimativa dos custos e do número de vidas que podem ser poupadas. Os custos previstos para pôr em prática o novo plano GAPP nos 68 países com elevada prevalência a partir de agora e até 2015 são estimados em 39 mil milhões de dólares norte-americanos (USD). O plano visa reforçar a consciencialização acerca da pneumonia como uma das principais causas de morte de crianças, e a UNICEF e a OMS estão a procurar apoio para a sua aplicação por parte dos autores de políticas nacionais, agências doadoras e sociedade civil.

A estratégia GAPP consiste em três objectivos:

- Proteger todas as crianças, proporcionando um ambiente onde o risco de pneumonia seja baixo. A promoção de

práticas saudáveis, tais como o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida, nutrição adequada, lavagem das mãos, irá desempenhar um papel importante;

- Evitar que as crianças contraiam pneumonia, através do reforço da penetração das vacinas relacionadas, incluindo a vacina contra o sarampo e a vacina pneumocócica conjugada;

- Tratar as crianças que adoecem com pneumonia com os cuidados e antibióticos adequados, incluindo ao nível das comunidades.

Má nutrição, pobreza...

A morte por pneumonia infantil está fortemente ligada à má nutrição, à pobreza e a um acesso inadequado a cuidados de saúde. Duas recomendações cruciais desta estratégia dizem respeito ao reforço dos sistemas de saúde, e à melhoria do acesso a cuidados mediante a capacitação de técnicos ao nível comunitário. Após o lançamento do plano, o Grupo de Trabalho Global sobre Pneumonia, que inclui a UNICEF, a OMS, outras agências das Nações Unidas, ONG e instituições académicas, vai coordenar esforços para apoiar a sua aplicação, particularmente em países onde o peso da doença é elevado. ■



Os trabalhadores e Copenhaga

Em Copenhaga, com o objectivo de um acordo internacional sobre o clima, esteve a esperança de um mundo novo mais sustentável, confrontada, no entanto, com três crises interligadas: a crise ecológica resultando das alterações climáticas e da perda da biodiversidade; a crise económica global; a instabilidade dos preços das matérias-primas e da alimentação. Do ponto de vista sindical esta situação apresenta-se como um dos desafios mais importante a resolver pelas gerações presentes e futuras.

A crise económica e social aumentou a necessidade de encontrar soluções industriais, agrícolas e nas pescas, assim como para as crises climáticas e das matérias-primas e do emprego digno. Se este desafio não for vencido teremos de fazer face ao risco de prolongamento e reforço da presente crise económica, social e ambiental actual. Urge portanto lançar a terceira revolução industrial europeia, baseada em empregos verdes, duráveis e decentes e em investimentos em tecnologias de fracas emissões de carbono, gerando empregos duráveis para as gerações actuais e futuras na Europa.

O modelo do capitalismo financeiro desenfreado prova a sua incapacidade. A economia mundial conhece a recessão mais grave desde os anos 1930, susceptível de se transformar numa depressão de longa duração. A crise tem causas complexas, mas tem origem no falhanço das políticas dos últimos 30 anos sob o domínio neo-liberal. A crença na eficácia dos mercados financeiros e da desregulamentação permitiu a emergência de um sistema bancário paralelo sem sustentabilidade.

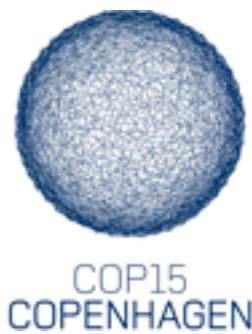
A União Europeia tem o desafio das reestruturações industriais com que se confrontam os novos estados-membros. Novos investimentos em tecnologias e competên-

cias baixas em carbono deverão ser feitos num quadro de consultas completas e de uma negociação entre os parceiros sociais, empregadores e sindicatos.

A justiça social é uma parte integrante da solução da degradação ambiental

Os sindicatos, porque são um actor importante da globalização e do desenvolvimento, consideram que as negociações de Copenhaga deverão promover o início de um ambicioso processo de transformação, respondendo à questão urgente da redução das emissões dos gases com efeitos de estufa, porque está em questão a nossa forma de produzir, os nossos hábitos de consumo os modos de cooperação interna e com o resto do mundo. Os sindicatos são um elemento motor associando estreitamente as dimensões económicas, ambientais e sociais dessa mudança. Para o movimento sindical o emprego digno e durável é um pilar essencial da sustentabilidade.

É fundamental rever a análise, a organização e as decisões económicas para ter em conta o longo prazo e acoplar o ecológico e o social. Numa tal perspectiva, a finitude dos recursos naturais e o seu esgotamento estão agora na base dos constrangimentos económicos mais fundamentais.



É fundamental rever a análise, a organização e as decisões económicas para ter em conta o longo prazo e acoplar o ecológico e o social. Numa tal perspectiva, a finitude dos recursos naturais e o seu esgotamento estão agora na base dos constrangimentos económicos mais fundamentais.

Uma transição justa é um desafio colossal para todas as regiões do mundo

Reafirmamos o nosso desejo que as negociações cheguem a um acordo internacional restritivo, ambicioso e exaustivo visando limitar a subida das temperaturas em 2°C respeitando os cenários do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) que prevê uma redução de ao menos 25 a 40% dos níveis de 1990 até 2020 nos países desenvolvidos.

As alterações climáticas tocam directamente o sector energético. As transformações da produção de energia baseada nas energias fósseis para um sector energético baseado essencialmente nas energias renováveis e na eficiência energética são cruciais para atingir os objectivos de redução das emissões de carbono. As estruturas municipais e descentralizadas substituirão parcialmente as grandes unidades de produção centralizadas. É um grande desafio para os trabalhadores desse sector onde podem ser criados empregos verdes. Uma transição justa deve ser aproveitada também no sentido de reduzir os impactos negativos no emprego.

Mais do que o processo de criação e destruição de empregos a transição para uma economia sã, é pela fraca taxa de carbono que contribuirá para uma transformação dos empregos existentes. É a razão pela qual o caminho para uma economia mundial e durável passa pela transição de novos modelos de empregos industriais e agrícolas e nas pescas mais respeitadores do ambiente e ligados a uma política social, conduzindo em todos os sectores à aquisição de novas competências e ao seu reconhecimento e validação para os trabalhadores na produção e consumo sustentável. ■

Iniciativa dos Sindicatos europeus

Dia Internacional para a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

HENRIQUE BORGES (SPN e Secretariado Nacional da FENPROF)

Na Conferência Regional Europeia da Internacional da Educação (IE), realizada em Varsóvia nos dias 23, 24 e 25 de Novembro, as delegadas e os delegados presentes, conscientes de que a violência contra as mulheres continua a ser extremamente comum em todo o mundo – independentemente do nível de vida, da classe social, da raça ou da etnia, constituindo uma expressão da discriminação sistemática e de desigualdade que as mulheres enfrentam na sua vida quotidiana e, em muitos casos, na lei –, renovaram o seu compromisso no combate contra esta forma de violência e reafirmaram o seu empenho na defesa dos direitos humanos.

Assinalando o 10º aniversário da proclamação, pelas Nações Unidas, do dia 25 de Novembro como o Dia Internacional da Eliminação da Violência contra as Mulheres(*), Haldis Holst da UEN Noruega e Vice-Presidente da IE para Europa, fez, em nome do Comité sobre a Condição da Mulher, a apresentação de uma série de "sombrias" estatísticas sobre o alcance e profundidade que esta forma de violência continua a apresentar em todos os países, lembrando que esta é uma realidade presente em todos os "níveis sociais e económicos" Como exemplo, referiu que uma em cada três mulheres tem probabilidades de, ao longo da sua vida, ser maltratada, agredida e obrigada a manter relações sexuais contra a sua vontade. Uma em cada cinco é vítima de tentativa de violação, estimando-se que, em cada ano, cinco mil mulheres são assassinadas por membros da sua família em nome da "honra".

Daí, o apelo às organizações sindicais docentes para que promovam acções e iniciativas que sensibilizem



a classe que representam – pela importância que o seu trabalho assume na promoção de valores e de atitudes positivas junto dos jovens –, para a necessidade de um combate constante contra esta e outras formas de violência. ■

(*) O dia 25 de Novembro foi escolhido para destacar o brutal assassinato das irmãs Mirabal (Patria, Minerva e Maria Teresa, conhecidas como "Las Mariposas"), opositoras da ditadura de Rafael Leônidas Trujillo, na República Dominicana, em 25 de Novembro de 1960. Em 1999, a ONU reconheceu oficialmente o dia 25 de Novembro como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Povo do Sara Ocidental reforçará a sua luta e a sua voz rumo a um futuro de independência e de paz

Em homenagem e com grande respeito e solidariedade pela luta de Aminetu Haidar que é a luta de um povo!

JOSÉ PAULO OLIVEIRA (Jornalista)

No momento em que esta última edição do ano de 2009 do JF segue para as máquinas, Aminetu Haidar prossegue há 30 dias, no aeroporto de Lanzarote, uma firme e corajosa luta pela autodeterminação e liberdade do seu povo e da sua pátria, ocupada por Marrocos há 34 anos: a República Árabe Saharaui Democrática.

Convicta nas suas posições em defesa dos direitos humanos, dos direitos do povo do Sara Ocidental, Aminetu Haidar tem recebido, de todo o Mundo, significativos testemunhos de solidariedade, que são também provas do reconhecimento de um Povo que, contra todos os obstáculos, mantém viva a força e a determinação na construção do seu futuro.

Destacada activista dos Direitos Humanos, Aminetu Haidar viu negada a sua entrada nos territórios ocupados do Sahara Ocidental, onde reside, por ter recusado a nacionalidade marroquina.

Detida no aeroporto de L'Aaiún pelas autoridades marroquinas, foi sujeita a interrogatório e isolamento de quase 24 horas, sendo de seguida obrigada a embarcar num avião que a conduziu ilegalmente a Lanzarote sem passaporte ou qualquer outra documentação.

No momento em que esta edição do JF chega aos educadores e professores portugueses, Aminetu Haidar pode ser mais uma vítima da opressão marroquina, pode ter atingido o seu objectivo, pode estar entre a vida e a morte, pode estar profundamente debilitada – mas a verdade é que, perante a comunidade internacional e perante os silêncios cúmplices de muitos governos, o Povo do Sara Ocidental reforçará a sua luta e a sua voz, rumo a um futuro de independência e de paz. ■



Petição

Defende, juntamente com a AMNISTIA INTERNACIONAL, os direitos humanos de pessoas em todo o mundo.

Tu podes fazer com que as coisas mudem!

Nomeadamente a sorte dos 7 presos saharauis dos direitos humanos que poderão ser julgados em Tribunal Militar, um jornalista marroquino por «delito de opinião» e o regresso de Aminetu Haidar ao Sahara Ocidental.

Vai ao website:

www.es.amnesty.org/actua/

Assina a petição!

Os pedidos serão entregues ao Rei de Marrocos e ao MNE do Governo marroquino.

A Associação de Amizade Portugal - Sahara Ocidental



A força das convicções

Declaração de Aminetu Haidar

Após a reunião que a sua advogada Inés Miranda, em sua representação, manteve com o Chefe de Gabinete do ministro dos Negócios Estrangeiros de Espanha, senhor Agustín Santos, Aminetu Haidar divulgou a seguinte declaração:

España se encuentra incapaz de resolver la situación que ha creado con mi persona.

España ha vulnerado la legalidad internacional, los derechos humanos, y pretende solucionarlo ofreciéndome una vivienda como mera opción.

Digo una vez más que España es cómplice de Marruecos y ambos gobiernos quieren empujarme hasta la muerte. Es responsabilidad directa de España las consecuencias de la huelga de hambre que mantengo desde hace veinte días.

El último mensaje que transmito al gobierno español es que ni la cárcel, ni la desaparición forzosa, ni la tortura, ni la expulsión del trabajo, han podido doblegar ni cambiar mis principios.

Mis convicciones no se venden. Mi única reivindicación es regresar a mi casa con mis hijos y mi madre, en El Aaiún, el Sahara Occidental. ■

Informação divulgada pela Associação de Amizade Portugal - Sahara Ocidental
06-12-2009

Declaração de apoio e solidariedade do CPPC

Em greve de fome desde o dia 15 de Novembro, Aminetu Haidar prossegue a sua firme luta pela autodeterminação e liberdade do seu povo e pátria, ocupada por Marrocos há 34 anos.



Recordamos que Aminetu Haidar, destacada activista dos Direitos Humanos, viu negada a sua entrada nos territórios ocupados do Sahara Ocidental, onde reside, por ter recusado a nacionalidade Marroquina. Detida no aeroporto de L'Aaiún pelas autoridades marroquinas, foi sujeita a interrogatório e isolamento de quase 24 horas, sendo de seguida obrigada a embarcar num avião que a conduziu ilegalmente a Lanzarote sem passaporte, qualquer outra documentação ou pertence.

Ao aeroporto de Lanzarote, onde permanece, chegam diariamente, oriundas de todo o mundo, mensagens de solidariedade e de condenação deste manifesto crime de Marrocos, e igualmente de profunda repulsa pelo comportamento inadmissível do Governo Espanhol, que, uma vez mais, demonstra a sua cumplicidade para com a política marroquina de sistemática violação dos direitos do povo Saharai.

Perigo de vida

O Conselho Português para a Paz e Cooperação, alerta para o facto de Aminetu Haider estar neste momento a entrar numa fase sem retorno, correndo o verdadeiro perigo de vida num prazo não superior a 48 horas, segundo a equipa médica que a acompanha.

O único direito que Aminetu reclama para pôr termo à greve de fome, é a de poder viver na sua pátria, como saharai, sem aceitar a nacionalidade marroquina, aliás de acordo com as inúmeras resoluções das Nações Unidas.

O CPPC exige que o Reino de Marrocos cumpra as suas obrigações de acordo com o direito internacional, devolvendo de imediato os documentos a Aminetu Haidar e que respeite o seu direito de retorno à pátria, em segurança e sem condições prévias.

O CPPC exorta igualmente o governo Português a quebrar silêncio sobre este assunto, colocando-se ao lado da defesa intransigente do direito internacional, reclamando de Marrocos e de Espanha a resolução do problema por eles criado.

Apelo a todos os portugueses

O Conselho Português para a Paz e Cooperação apela ainda a todos os portugueses que unam as suas vozes às nossas pela vida de Aminetu Haidar, enviando mensagens e cartas de protesto para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Embaixada de Marrocos e Embaixada de Espanha, cujos contactos passamos a disponibilizar: Ministro@mne.gov.pt; sifmar@emb-marrocos.pt; embesppt@correo.mae.es ■

A Direcção Nacional do Conselho Português para a Paz e Cooperação
Lisboa, 26 de Novembro de 2009



UNIVERSIDADE 2010

7º Congresso Internacional de Ensino Superior

18 a 12 de Fevereiro 2010, Havana

Aberto a professores, investigadores, estudantes universitários, dirigentes e técnicos de instituições de ensino superior de todo o Mundo, vai realizar-se, entre 8 e 12 de Fevereiro, na capital cubana, o Congresso Internacional de Educação Superior. O comité organizador do "Universidade 2010" é constituído por altos responsáveis deste sector em Cuba.

O diversificado programa do Congresso, já na sua sétima edição, abarca temas como o compromisso social das universidades e seu papel no desenvolvimento sustentável; o diálogo intercultural e a construção de uma cultura de paz; as estratégias e mecanismos para a cooperação entre as instituições de educação superior e seus actores; o financiamento do ensino superior; a gestão universitária; e os desafios e perspectivas do processo de formação de profissionais universitários, entre outros temas.

O "Universidade 2010" decorrerá no Palácio das Convenções de Havana e inclui, entre outras actividades, visitas guiadas, lançamento de publicações, mesas-redondas, ateliers internacionais, exposições e cursos.

Os interessados devem contactar Elisabete Rodriguez pelo telemóvel 914160385. | JPO ■



Perguntas e respostas retiradas do livro "Áfinal o que é a Democracia Paritária?"

As mulheres, os homens e o poder

12ª PERGUNTA

Ninguém abre mão do poder com facilidade. Então em que circunstâncias as pessoas que detêm poder aceitam partilhar esse poder, correndo até o risco dessa partilha implicar o seu próprio afastamento?

Consulte as respostas a esta pergunta em: www.fenprof.pt

Por reconhecimento das vantagens de uma sociedade mais equilibrada, já que irá reflectir os olhares, sensibilidades e interesses.

Por tomada de consciência, por idealismo, por reconhecimento dos direitos do outro, por inteligência, por troca na partilha de outros poderes, por respeito, por convicções relativas a valores de justiça, solidariedade, direitos humanos, por apreensão da evidência de uma realidade, por consciência democrática. Mas...

O que ensina a história?

Que os homens forem sempre os detentores do poder político e que as mulheres, relegadas sem opção para a esfera privada, foram sempre tornadas invisíveis e discriminadas. E que esta situação se agrava nos regimes autocráticos, nas ditaduras ou nos sistemas dominados por fundamentalismos.

O que ensina o ideal democrático?

Que o poder deve residir no povo. Em todas as pessoas sem discriminação. E mais uma vez, estas são homens ou mulheres, não são seres pretensamente neutros ou assexuados. O neutro ou assexuado, como já vimos, é uma abstracção que tem como exclusiva referência o padrão masculino.

Mas, como é sabido, não podemos confiar apenas na força dos ideais democráticos e no sentido de justiça dos eleitos. É preciso que a pressão da opinião pública e do eleitorado desempenhe o seu papel.

E é preciso também que os políticos e os detentores do poder saibam interpretar os "sinais dos tempos". E estes vão no sentido da partilha do poder e da paridade dos sexos enquanto requisito, não apenas da justiça, mas da própria democracia.

Os políticos que se interessam pelo bem público sabem que independentemente dos seus merecimentos pessoais, deverão cultivar um elevado espírito democrático e possuir uma estatura intelectual e cívica que lhes permita compreender e aceitar que o mais importante para quem defende e quem pretende a liberdade, a justiça e o bem estar das sociedades, é a procura de caminhos para uma democracia cada vez mais perfeita e verdadeira.

Logo, só podem considerar que as mulheres também constituem recursos a talentos e também têm direito a ser voz ao serviço da causa pública.

E se assim não quiserem, o próprio sistema deverá estar organizado de maneira a não permitir a eternização das mesmas pessoas nos mesmos lugares. Isso já acontece, por exemplo, na impossibilidade legal de 3º mandato consecutivo para o Presidente da República. A regra da substituição é importante e em democracia, assim como a da não cumulação de mandatos.

A questão da transformação das instituições é fulcral, desde que se reconheça que elas já não respondem aos anseios das populações.

Aliado ao eventual aperfeiçoamento das regras funcionais, parece, assim, aconselhável ter "outros intervenientes". Até aqui têm sido basicamente os "actores" masculinos a protagonizar os diferentes "papéis". Não será interessante, estimulante e útil que haja outras "interpretações"? ■

13ª PERGUNTA

E disporão os partidos de um número suficiente de quadros políticos femininos para cumprir um preceito de paridade sem graves bloqueios na vida democrática?

Responda a estas nossas provocações para igualdades.fenprof@gmail.com e a sua resposta conta.

Com inovador projecto de comunicação

Alunos de Design da Universidade de Aveiro alertam para os perigos do aquecimento global

Com o objectivo de sensibilizar a comunidade académica para os perigos do aquecimento global, os alunos do 2º ano da Licenciatura em Design da Universidade de Aveiro criaram uma estratégia de comunicação visual baseada no filme "Uma Verdade Inconveniente". O projecto envolveu, ainda, quatro exposições do filme de Al Gore, com direito a debate comentado por especialistas da área.

«Uma Verdade Inconveniente» mostra que, segundo estudos científicos, a menos que diminuam as emissões de dióxido de carbono (CO2) e outros gases, o aquecimento global causará uma mudança climática que acabará com a vida como a conhecemos. Baseado no filme de Al Gore, vice-presidente do EUA no período em que

a presidência era conduzida por Bill Clinton (1993 a 2001), cada um dos 55 alunos do 2º ano da licenciatura em Design produziu um cartaz em que o seu corpo fotografado serve de base à transmissão de uma mensagem resultante de um tema individualmente seleccionado do filme.

O resultado prático deste trabalho esteve à vista de toda a comunidade académica, em vários espaços do campus universitário, de forma a sensibilizar alunos, docentes e funcionários não só para os perigos que o aquecimento global representa para a humanidade, como para os comportamentos que têm conduzido a esta crescente ameaça ao planeta Terra. ■



Iniciativa nacional da Inter-Reformados

“Mais Saúde, Melhores Pensões”

Mª HELENA GONÇALVES (Inter-Reformados/CGTP em representação do SPGL)

26 de Novembro: este dia foi o culminar das várias iniciativas de âmbito distrital realizadas desde Julho a 29 de Outubro de 2009, que tiveram como lema - “Mais Saúde, Melhores Pensões”. Neste novo quadro político criado pelas eleições legislativas em que o Parlamento adquire uma outra importância, impunha-se dar continuidade à luta a nível nacional.

Assim, nesse dia foi entregue, na Assembleia da República, o documento reivindicativo da Inter-Reformados (IR) Nacional com as reivindicações aqui referidas e outras aprovadas na 6ª Conferência Nacional, da Inter-Reformados da CGTP-IN em que se defende ser necessária a definição e aplicação de um plano nacional para responder aos problemas das pessoas idosas, tal como foi preconizado pela 2ª Conferência Mundial sobre o envelhecimento realizada em 2003. Tal plano deve dar respostas sociais adequadas às necessidades resultantes do envelhecimento da população e do aumento do número das pessoas dependentes.

A consagração do direito à protecção na dependência tendo como objecto essencial a prestação de cuidados e ajudas às pessoas dependentes, assegurada quer no domicílio quer em estabelecimentos da rede nacional de serviços e de equipamentos sociais, através da consagração de um regime específico de financiamento tendo como princípio orientador a contribuição de todos.

Como o nível de vida dos idosos e das idosas depende sobretudo das pensões e, conseqüentemente, da sua actualização anual, a valorização e defesa das pensões é um vector fundamental de intervenção da Inter-Reformados.

Alterar as regras de actualização das pensões e revogar o factor de sustentabilidade que, por serem regras estruturantes, continuam a ser duas reivindicações fortes

desta luta.

É neste quadro que a IR defende ser preciso intervir, de um modo efectivo, em áreas essenciais como a saúde, os serviços e equipamentos sociais, a segurança social e outras formas de apoio.

Quanto à efectivação do direito à saúde a IR defende, nomeadamente:

- O acesso de todos, independentemente da sua situação económica, a Redes Públicas Prestadoras de Cuidados de Saúde;
- A criação de serviços de geriatria nos Centros de Saúde e nos Hospitais centrais e equiparados;
- A actualização do valor das participações para próteses em função dos preços actuais das mesmas;
- O alargamento da lista de doenças crónicas e gratuitidade dos medicamentos correspondentes.

A criação, em 2006, da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados — que articula a prestação de cuidados continuados a pessoas dependentes, idosas ou não, com o apoio social — precisa de ser consolidada e alargada. Mas a resposta à dependência não corresponde às necessidades em particular nos domínios da saúde e da segurança social, sendo aqui necessária a criação e requalificação de equipamentos e o apoio às famílias, face às insuficiências do complemento de dependência.

Estudos efectuados em diversos países mostram ser provável um aumento muito acentuado da população idosa nas próximas décadas. Os 80 anos constituem um limiar crítico a partir do qual esta população cresce rapidamente (prevê-se que triplique entre 2010 e 2060 o número de pessoas com 80 e mais anos). É neste contexto que diversos países estão a dar maior relevo a esta problemática no âmbito das políticas públicas, ao contrário do nosso país em que se constata um claro sub-investimento, que irá provocar um problema que se agudizará no futuro, se as medidas necessárias não se vierem a concretizar em devido tempo.



Como o nível de vida dos idosos e das idosas depende sobretudo das pensões e, conseqüentemente, da sua actualização anual, a valorização e defesa das pensões é um vector fundamental de intervenção da Inter-Reformados.

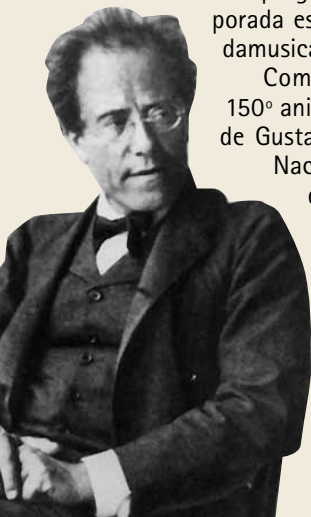
Torna-se fundamental a realização de estudos com credibilidade e continuidade sobre estas realidades, bem como a aplicação de medidas criteriosas e justas, uma vez que a informação escasseia, nomeadamente sobre a evolução e os graus de dependência, a sua duração média e a idade em que surge, a evolução da esperança de vida sem incapacidades, a prestação de cuidados a pessoas idosas dependentes e o peso dos custos nas despesas das famílias. ■

Casa da Música Áustria, país tema da programação 2010

A Casa da Música, no Porto, apresenta nas suas salas, neste novo ano de 2010, uma surpreendente variedade de géneros musicais, tendo a Áustria como país tema de uma programação de excepcional qualidade, com destaque para a música clássica, contemporânea, electrónica, pop-rock e jazz.

A programação da nova temporada está on line (www.casadamusica.com).

Comemora-se em 2010 o 150º aniversário do nascimento de Gustav Mahler. A Orquestra Nacional do Porto, no ano que assinala 10 anos de formação sinfónica, vai dar um contributo de grande qualidade a essas comemorações, interpretando a Integral das Sinfonias do compositor austríaco. A não perder! | JPO ■



Casa Perfeitíssima 500 Anos da fundação do Mosteiro da Madre de Deus



Fundado em 1509 pela rainha D. Leonor (1458-1525), mulher de D. João II e irmã de D. Manuel I, o Mosteiro da Madre de Deus cedo se afirmou como um espaço de excepção no contexto português. Por ocasião da comemoração do V Centenário da sua fundação, o Museu Nacional do Azulejo inaugura uma exposição dedicada ao edifício, às suas obras de arte e à sua fundadora.

D. Leonor foi uma personagem ímpar do universo intelectual e mecénico da Europa do Renascimento. A sua actividade como mecenas, que permitiu tornar o Mosteiro da Madre de Deus num dos mais ricos de Lisboa e

do reino, é relembada nesta exposição que junta peças oriundas de várias partes do continente europeu. São peças de pintura, iluminura, cerâmica, têxteis e escultura, que aliam à qualidade técnica uma riqueza iconográfica e de sentido que importa revelar e analisar no entendimento que se pretende desenvolver da figura da própria Rainha e do lugar a que ficou associada.

Até 11 de Abril próximo, o Museu Nacional do Azulejo oferece, assim, ao público a oportunidade de conhecer in loco a história de um dos monumentos mais marcantes da cidade de Lisboa. Terça das 14h00 às 18h00, Quarta a Domingo das 10h00 às 18h00. ■

Marionetas

Évora apresenta “Fotógrafos, Títeres e outros sonhadores...”

O espectáculo de marionetas “Fotógrafos, Títeres e outros Sonhadores, Évora e a História da Fotografia”, que teve a sua estreia a 11 de Dezembro passado, envolve um projecto educativo que estará disponível a partir de Janeiro de 2010, com espectáculos todas as tardes de quartas-feiras.

Inspirado na expressão artística dos Bonecos de Santo Aleixo, marionetas manipuladas por actores do Centro Dramático de Évora (Cendrev), o espectáculo, concebido como projecto educativo, consiste numa breve resenha dos momentos e figuras mais ligadas aos primeiros anos da chegada da fotografia a Évora. Tendo por base algumas das figuras típicas dos Bonecos de Santo Aleixo – o Padre Chanca, o Mestre Salas e a sua prima Virgínia – foram introduzidos num texto narrativo original alguns dos primeiros fotógrafos chegados a Évora e que, por um motivo ou por outro, foram marcantes na história da fotografia local.

Ulisses d’Oliveira, um dos primeiros fotógrafos viajantes a fixar-se com regularidade em Évora, Jean Laurent, exemplo da passagem pela cidade dos grandes

fotógrafos estrangeiros que até aqui se deslocaram para retratar os monumentos mais emblemáticos, e Maria Eugénia Reya Campos, que se intitulava a “primeira mulher photographa portuguesa”.

Exemplos a que se juntaram as figuras de José António Barbosa (vindo de Setúbal e radicado em Évora nos finais do século XIX), José Pedro Passaporte (“Photographo da Casa Real”) e Ricardo Santos, vindo de Lisboa e o primeiro a construir um estúdio fotográfico de raiz em Évora.

A estas figuras, os promotores acrescentaram, como elos de ligação à cidade e ao seu tempo, António Filipe Simões, director da Biblioteca Pública de Évora e intelectual, José Maria Ramalho Perdigão, um dos mais abastados lavradores da época, responsável pela construção de alguns grandes edifícios da cidade oitocentista, nomeadamente do Teatro Garcia de Resende, ou a irmã Maria Ludovina do Carmo, última freira do Convento de Santa Clara.

A construção e concepção do espectáculo inspirou-se na tradição dos tradicionais títeres alentejanos, através de uma (re) interpretação dos bonecos, bem como do



espaço cénico, embora tenham sido conservadas, contudo, algumas das características originais, nomeadamente, a forma de manipulação, a configuração do cenário e a iluminação a candeia de azeite.

Este projecto é da responsabilidade do Arquivo Fotográfico Municipal, tendo contado com a direcção artística do marionetista Manuel Dias e com o apoio da Companhia de Actores dos Bonecos de Santo Aleixo e da Estação Imagem / Lusa, 10/12/2009. ■

FOTOGRAFIA

“Ínsulas”: trabalhos de João Margalha no Porto



João Margalha (vencedor do Prémio Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, de Fotografia de Arquitectura) apresenta nesta exposição, no Centro Português de Fotografia (edifício da Ex-Cadeia da Relação, Campo Mártires da Pátria, 4050-368 Porto) as suas séries

mais recentes, onde emergem referências ao nosso relacionamento com os elementos naturais, num registo que realça a importância do que está para além do que estamos a ver.

Algumas destas imagens incidem nas vivências que ocorrem em pequenos espaços perdidos entre o domínio público e privado, personificadas por “instalações verdes”, ilhas evocativas da necessidade de um contacto afectivo com a natureza.

Noutras imagens, intencionalmente mais raras, representa-se o local idílico, em ambientes por vezes quase irreais. Aqui ocorre uma inversão relativamente às imagens anteriores: a natureza passa a dominar sobre os artefactos humanos, embora persista uma aparente e ilusória sensação de controlo sobre os elementos naturais.

João Margalha nasceu em 1966 no Barreiro. Vive e trabalha em Aveiro. Tem licenciatura em Planeamento Regional e Urbano e mestrado em Planeamento do Ambiente Urbano. Frequenta o mestrado em Criação Artística Contemporânea. Venceu em 2005 o Prémio FNAC Novo Talento Fotografia. Expõe desde 2005 e tem trabalhos em diversas colecções.

Até 16 de Fevereiro. ■

ARQUITECTURA

Moura De matadouro a museu...



Um exemplar característico da arquitectura industrial do último quartel do século XIX vai passar a abrigar o museu municipal da cidade de Moura, depois de sujeito à intervenção proposta pelo arquitecto José Maria Ventura Trindade, vencedor do concurso público para a fase inicial de estudo prévio.

Localizado em São João Baptista, na periferia da urbe alentejana, estava desactivado há cerca de 90 anos da sua função original e apresenta condições privilegiadas para a actividade que se lhe destina agora. | DN, 13/12/2009 ■

TEATRO

A 9 de Dezembro La Musica de Marguerite Duras



Solveig Nordlund encena uma das primeiras peças de teatro escritas por Marguerite Duras, um texto que se mantém actual pela universalidade do seu tema: o amor. No Centro Cultural de Belém (pequeno auditório – sala Eduardo Prado Coelho), em Lisboa, nos dias 21, 22, 23 e 25 de Janeiro de 2010 às 21h00 e no dia 24 de Janeiro às 16h00. Em palco: dois actores e um piano. Tradução: MARIA VELHO DA COSTA Com: CARLA MACIEL E MANUEL WIBORG Encenação: SOLVEIG NORDLUND Cenografia: ANA PAULA ROCHA Luz: CARLOS GONÇALVES Música: PEDRO MARQUES ■

LIVROS

Ana Paula Marques “A Vivência do Desemprego de Longa Duração”

Sabe-se que ser desempregado não é simplesmente estar desocupado ou estar privado de um emprego. É também ser reconhecido como tal e vivenciar a experiência subjectiva do desemprego. As recentes investigações sociológicas realçam a desestruturação da vida pessoal, familiar e social daqueles que estão privados de um emprego por um longo período.

Neste livro de Ana Paula Marques pretende-se reflectir sobre as consequências (in)visíveis de desemprego, reequacionando-se quer o papel família, quer o papel do Estado-providência na manutenção da coesão social e sustentabilidade de políticas públicas na sociedade contemporânea. Integra-se, de forma complementar, uma abordagem simultaneamente estrutural e biográfica ao se perspectivar o desemprego enquanto experiência social que pode assumir vivências subjectivas complexas, resultando não apenas da privação de um salário, como também



das fragilidades de sociabilidade que se observam a vários níveis.

Para as pessoas que vivem o desemprego, as suas causas podem alicerçar-se sobretudo na percepção de um fracasso pessoal, de uma degradação da qualidade de vida, de uma quebra das relações de amizade e de companheirismo. O desemprego, enquanto “tempo-espaço” diferente

daquele que estrutura e do trabalho, simboliza uma ruptura nas trajectórias socioprofissionais, com impactos diversos na vida pessoal, colectiva e institucional dos indivíduos. ■ www.profedicoes.pt/livraria